



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.402 Campo Grande, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021. 199 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura.....	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	73
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	113
ATOS DE LICITAÇÃO .....	131
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	137
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	175
MUNICIPALIDADES .....	180
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	198

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.603, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre novas restrições a aglomerações de pessoas, temporariamente, e prorroga o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 15.577, de 6 de janeiro de 2021, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão da Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as recomendações do Centro de Operação de Emergência do Estado (COE), datada de 4 de fevereiro de 2021;

Considerando a proximidade do período do Carnaval e a necessidade de se reforçarem as medidas de prevenção, controle e mitigação da transmissão da covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.462, de 25 de junho de 2020, que criou o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) e instituiu o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia;

Considerando o aumento do número de pessoas infectadas e da ocupação de leitos hospitalares e, conseqüentemente, da necessidade de estabilizar os dados epidemiológicos da Covid-19 no território sul-mato-grossense,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Determina-se, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública ocasionada pela Covid-19, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, a suspensão das atividades que possam acarretar aglomeração de pessoas, em espaços públicos ou privados de uso coletivo, como:

I - eventos em logradouros, quais sejam, ruas, avenidas, praças, viadutos, entre outros;

II - eventos ou reuniões em clubes, salões e afins, onde o espaço físico não permita que o número de pessoas reunidas mantenha o distanciamento social, mínimo, de 1,5 (um metro e meio);

III - shows de música com banda ou grupo ou o funcionamento, nos ambientes internos ou externos, de pista de dança, nos espaços referidos no caput deste artigo;

IV - outras atividades que, mesmo não descritas nos incisos anteriores, possam acarretar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo se aplica a todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e a sua inobservância constitui infração sanitária punível na forma da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os gestores públicos integrantes da Administração Estadual responsáveis pelas políticas públicas relacionadas às áreas da saúde e segurança, como Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Comandos-Gerais da Polícia Militar e do Bombeiro Militar, Delegacia-Geral da Polícia Civil, Secretaria de Estado de Saúde, Hospital Regional, dentre outros, deverão reforçar os planos de ação e as equipes de trabalho voltados ao combate à disseminação da Covid-19.

Art. 3º Ratifica-se a orientação de observância às recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), expedidas aos municípios, e ao constante do Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, [saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19/](http://saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19/), no link legislação Covid-MS.

Art. 4º Prorroga-se, por 15 (quinze) dias, a contar de 9 de fevereiro de 2021, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 15.577, de 6 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a restrição de circulação de pessoas e reforça as recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), como medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 018/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 018/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.303.2043.4070	S					
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	3	248	0,00	5.000.000,00	
27901.10.305.2043.4080	S					
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	3	248	5.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			248	5.000.000,00	5.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						
55101.04.122.0016.4231	F					
Manutenção e Operacionalização da SAD	3	3	100	0,00	10.000,00	
	3	4	100	10.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	10.000,00	10.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.2064.4332	S				
Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social					
	3	3	103	100.000,00	0,00
65101.14.422.2063.4323	S				
Implementar ações de apoio e assessoramento das Organizações da Sociedade Civil (OSC)					
	3	3	103	0,00	100.000,00
65101.14.422.2063.4328	S				
Apoiar tecnicamente e administrativamente aos conselhos de Direito, Comitês, Comissões, Equipes, Grupos de Trabalhos					
	3	3	103	0,00	1.000,00
	3	4	103	1.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>103</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.04.122.0020.4361	F				
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO					
	3	3	100	93.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>93.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	93.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>103</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>248</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.204.000,00</b>	<b>5.204.000,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020, DE 4 FEVEREIRO DE 2021.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/000590/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa BRUNO FRANCHINI DANTAS, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.440.102-1.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de fevereiro de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020, DE 4 FEVEREIRO DE 2021.

Série Nf	N. Nf	Data emissão	CNPJ Destinatário	Razão Social Destinatário	UF
2	1	18/11/2020	68882300153	ADEMIR FERREIRA FILHO	MS
1	8	12/07/2019	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
1	14	15/07/2019	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
1	15	29/07/2019	26200433000265	PLANALTO POLI REIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	MS
1	16	19/08/2019	26200433000265	PLANALTO POLI REIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	MS
2	35	20/09/2019	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	55	20/09/2019	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	70	19/09/2019	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	90	19/09/2019	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	91	26/09/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	92	27/09/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	93	01/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	94	24/09/2019	03888751000184	FURLAN & LIMA LTDA	MS
2	95	24/09/2019	28830518000171	NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	MS
2	96	07/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	97	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	98	08/10/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	100	04/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	101	24/09/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	102	24/09/2019	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	MS
2	103	08/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	104	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	110	28/09/2019	28830518000171	NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	MS
2	111	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	118	26/09/2019	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	MS
2	119	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS

2	120	08/10/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	121	09/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	122	17/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	123	21/10/2019	01556786000190	PAJOARA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MS
2	124	18/10/2019	01639815155	THIAGO MARTINEZ DA SILVA	MS
2	125	25/09/2019	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	126	03/10/2019	28830518000171	NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	MS
2	127	03/10/2019	49240668934	SEVERINO MIGUEL LOSS	MT
2	128	28/09/2019	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	MS
2	129	26/09/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	130	21/10/2019	01556786000190	PAJOARA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MS
2	131	22/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	132	23/10/2019	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	133	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	135	30/09/2019	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	MS
2	136	08/10/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	137	24/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	138	28/09/2019	14498529000191	MAIS VOCE SUPERMERCADO LTDA	MS
2	139	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	140	23/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	142	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	146	25/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	147	02/10/2019	09608144000280	FRIGORIFICO BXB LTDA	MS
2	148	27/09/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	149	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	150	28/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	151	30/10/2019	87631105120	ALEX VILLALBA FERREIRA	MS
2	152	30/10/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	153	31/10/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	160	05/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	161	04/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	165	28/09/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	166	08/10/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	170	04/11/2019	03922744184	MARCIELI MARTINS FERREIRA	MT
2	172	30/09/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	175	06/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	176	08/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	177	29/10/2019	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	178	11/11/2019	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	180	30/09/2019	14498529000191	MAIS VOCE SUPERMERCADO LTDA	MS
2	181	09/10/2019	87631105120	ALEX VILLALBA FERREIRA	MS
2	182	07/10/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	183	08/10/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	184	01/11/2019	04949374834	JODE ROAMNO	MS
2	185	01/10/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	186	22/10/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	188	12/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	189	12/11/2019	27299031191	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	MS
2	190	22/10/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	191	11/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

2	193	04/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	194	02/10/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	195	12/11/2019	27299031191	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	MS
2	197	04/11/2019	04949374834	JODE ROAMNO	MS
2	200	06/11/2019	03922744184	MARIELI MARTINS FERREIRA	MT
2	202	04/10/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	203	16/10/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	204	15/10/2019	95237518168	JULIANA IOP LIMA	MS
2	206	05/11/2019	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	208	05/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	209	16/10/2019	95237518168	JULIANA IOP LIMA	MS
2	210	05/10/2019	91426847149	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	MS
2	211	07/10/2019	09800549072	ALCIBIADES ZAMBAM	MS
2	212	08/10/2019	65333519153	MARICE HOFFMAN SPEROTTO	MS
2	215	08/11/2019	03922744184	MARIELI MARTINS FERREIRA	MT
2	217	04/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	218	08/11/2019	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	220	08/10/2019	65333519153	MARICE HOFFMAN SPEROTTO	MS
2	222	11/11/2019	04949374834	JODE ROAMNO	MS
2	223	06/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	224	13/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	225	08/11/2019	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	226	04/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	227	18/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	228	09/11/2019	33621071091	AMIR ELICEU ZEMOLIN	MT
2	229	08/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	230	21/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	231	30/10/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	232	04/11/2019	03516955163	ADRIAN DECIAN	MS
2	234	08/11/2019	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	235	07/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	236	19/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	237	21/11/2019	03922744184	MARIELI MARTINS FERREIRA	MT
2	238	11/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	240	09/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	241	12/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	242	23/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	243	05/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	244	11/11/2019	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	245	31/10/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	247	09/11/2019	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	248	11/11/2019	33621071091	AMIR ELICEU ZEMOLIN	MT
2	249	08/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	250	06/11/2019	03516961139	NILSON LAGO DECIAN JUNIOR	MS
2	251	04/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	252	11/11/2019	02699921971	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
2	253	11/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	254	12/11/2019	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	255	25/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	256	16/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS

2	257	27/11/2019	17375256000186	DR CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
2	258	25/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	260	12/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	261	13/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	262	01/11/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	263	14/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	264	12/11/2019	02198928906	CESAR RODRIGO PONTARA	MS
2	265	16/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	266	29/11/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	267	11/11/2019	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	268	01/11/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	269	09/11/2019	23403616053	NILSON LAGO DECIAN	MS
2	270	08/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	271	13/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	272	13/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	273	16/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	274	27/11/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	275	12/11/2019	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	276	15/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	277	13/11/2019	33621071091	AMIR ELICEU ZEMOLIN	MT
2	279	08/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	280	06/11/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	281	16/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	283	12/11/2019	04949374834	JODE ROAMNO	MS
2	284	11/11/2019	23403616053	NILSON LAGO DECIAN	MS
2	285	06/11/2019	04805089091	PEDRO NIVALDO WAYHS WILKE	MS
2	286	06/11/2019	15751490100	MARCIO HELVECIO FERREIRA GONÇALVES	MS
2	287	08/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	288	16/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	290	16/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	291	08/11/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	293	18/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	294	16/11/2019	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	295	03/12/2019	16568915815	GERALDOJUSTO	GO
2	296	16/11/2019	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	297	14/11/2019	23403616053	NILSON LAGO DECIAN	MS
2	298	15/11/2019	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	299	09/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	300	18/11/2019	02699921971	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
2	301	18/11/2019	02198928906	CESAR RODRIGO PONTARA	MS
2	302	18/11/2019	01990590985	CELSO RENATO PONTARA	MS
2	303	18/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	304	18/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	305	18/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	306	18/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	307	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	308	05/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	309	11/11/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	310	13/01/2020	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	311	11/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS

2	312	20/11/2019	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	313	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	314	04/12/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	315	06/12/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	316	11/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	317	06/12/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	318	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	319	18/11/2019	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	320	06/12/2019	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	322	13/11/2019	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	323	19/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	324	20/11/2019	14388448087	JOSE LINO VINCENSI	MS
2	325	19/11/2019	00216043123	LUANA BARBOSA LANDFELDT	MS
2	326	18/11/2019	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	327	12/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	328	20/11/2019	35709855120	JOSE AUGUSTO BIFARONI	MS
2	329	18/11/2019	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	330	19/11/2019	40857034120	HELDO DEVIZIO FILHO	MS
2	331	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	332	20/11/2019	02622727178	FANDI JEAN MANTELO MACHADO	MS
2	333	12/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	334	18/11/2019	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	335	03/12/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	336	05/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	337	29/11/2019	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	338	06/12/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	339	06/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	340	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	341	10/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	342	13/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	343	21/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	345	10/11/2019	00216043123	LUANA BARBOSA LANDFELDT	MS
2	346	18/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	347	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	348	09/12/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	349	13/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	350	18/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	351	29/11/2019	17236676000181	VR MASSAS E PIZZAS LTDA	MS
2	353	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	354	19/11/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	355	18/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	358	14/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	359	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	360	18/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	361	22/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	362	11/12/2019	09544291000153	MENDES & DOIS LTDA	MS
2	363	16/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	364	22/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	365	23/11/2019	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	366	18/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS

2	367	29/11/2019	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	368	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	370	06/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	373	14/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	374	19/12/2019	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	375	04/12/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	379	21/11/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	380	14/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	381	25/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	382	25/11/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	384	25/11/2019	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	385	25/11/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	386	25/11/2019	01262912849	JAMIL BUCHALLA	MS
2	387	29/11/2019	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	388	23/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	389	16/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	390	16/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	391	25/11/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	392	19/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	393	27/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	394	27/11/2019	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	395	20/12/2019	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	396	06/01/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	397	24/12/2019	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	398	27/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	399	25/12/2019	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	400	08/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	401	16/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	402	29/11/2019	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	403	19/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	405	16/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	406	25/11/2019	01262912849	JAMIL BUCHALLA	MS
2	407	18/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	408	28/11/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	409	16/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	410	19/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	411	28/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	412	18/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	413	26/12/2019	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	414	08/01/2020	01556786000190	PAJOARA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MS
2	415	19/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	416	10/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	417	10/01/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	418	14/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	419	18/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	420	18/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	422	18/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	423	19/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	424	30/11/2019	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	425	30/11/2019	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS

2	427	18/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	428	19/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	429	15/01/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	431	21/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	432	18/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	433	27/11/2019	37549524000570	DPM PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	434	19/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	435	18/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	436	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	437	02/12/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	438	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	441	02/12/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	442	25/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	443	20/12/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	444	19/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	445	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	446	25/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	447	02/12/2019	05148057149	OSVALDO FERNANDES MELO	MS
2	448	19/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	450	19/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	451	23/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	453	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	455	19/11/2019	02562456815	FRANCISCO CINTRA FRANCO	MS
2	456	25/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	457	02/12/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	458	20/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	459	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	460	25/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	461	20/12/2019	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	462	20/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	463	17/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	464	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	465	03/12/2019	10786090120	MARIO CESAR CORREA MARCONDES	MS
2	466	23/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	467	26/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	469	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	470	25/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	472	21/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	473	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	475	20/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	476	26/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	477	23/01/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	478	23/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	479	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	480	26/11/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	482	26/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	483	24/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	484	22/11/2019	97176010110	CLEO CERVI	MS
2	486	25/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	487	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS

2	489	26/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	491	25/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	492	28/01/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	493	21/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	494	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	496	27/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	497	30/01/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	500	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	502	27/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	503	09/12/2019	05148057149	OSVALDO FERNANDES MELO	MS
2	505	27/12/2019	77971248849	MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	506	21/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	507	26/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	508	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	510	26/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	511	21/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	512	27/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	513	27/12/2019	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	514	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	516	27/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	517	22/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	518	27/12/2019	08035648802	JOSE EDUARDO JORGE JACINTO BARRETO GOMES	MS
2	519	27/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	520	23/11/2019	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	522	28/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	523	27/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	524	04/02/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	528	23/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	529	28/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	530	28/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	532	28/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	533	07/02/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	534	07/02/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	535	28/11/2019	20066813115	CORNELIS JOHANNES HENRICUS SUIJKERBUIJK	MS
2	536	02/12/2019	24722405034	ARLINDO LUIZ ZEMOLIN	MS
2	537	23/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	539	28/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	540	07/02/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	541	13/02/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	542	27/03/2020	24144772000165	MIMOSO TURISMO LTDA	MS
2	545	02/12/2019	24722405034	ARLINDO LUIZ ZEMOLIN	MS
2	546	28/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	549	25/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	551	29/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	554	25/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	556	02/12/2019	24722405034	ARLINDO LUIZ ZEMOLIN	MS
2	557	29/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	560	26/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	563	29/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	564	03/12/2019	24722405034	ARLINDO LUIZ ZEMOLIN	MS

2	567	27/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	570	30/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	573	03/12/2019	24722405034	ARLINDO LUIZ ZEMOLIN	MS
2	574	27/11/2019	00793175100	FERNANDO CORREA	MS
2	576	30/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	577	18/12/2019	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	581	30/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	582	16/12/2019	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	587	30/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	593	30/11/2019	51946335134	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	MS
2	594	02/12/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	595	09/12/2019	89402146172	MAURICIO BATEZINI DE SOUZA	MS
2	596	17/12/2019	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	604	02/12/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	608	18/12/2019	40493520104	WANDERLEY DA CRUZ	MS
2	609	28/12/2019	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	610	23/12/2019	20892160187	VANIA M C CORREA	MS
2	617	03/12/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	627	13/12/2019	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	628	04/12/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	629	13/12/2019	89402146172	MAURICIO BATEZINI DE SOUZA	MS
2	630	19/12/2019	40493520104	WANDERLEY DA CRUZ	MS
2	631	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	635	05/12/2019	42182832815	SERGIO GONÇALVES	MS
2	653	30/12/2019	20892160187	VANIA M C CORREA	MS
2	655	18/12/2019	89402146172	MAURICIO BATEZINI DE SOUZA	MS
2	658	20/12/2019	82809593191	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA	MS
2	659	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	667	16/12/2019	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	668	21/12/2019	36563196187	EDSON LUIZ MARSURA	MS
2	676	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	677	23/12/2019	36563196187	EDSON LUIZ MARSURA	MS
2	678	17/12/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	695	18/12/2019	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	698	20/12/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	701	23/06/2020	06269007000190	LEANDRO DE MEI ROMERO & CIA LTDA EPP	MS
2	708	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	714	26/12/2019	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	715	20/12/2019	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	723	24/06/2020	06269007000190	LEANDRO DE MEI ROMERO & CIA LTDA EPP	MS
2	724	23/06/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	725	25/06/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	726	25/06/2020	04524749144	ARIANY DE FREITAS PAULINO	MS
2	727	25/06/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA - ME	SP
2	729	23/12/2019	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	730	15/06/2020	80182402991	ARI DO PRADO	MT
2	731	25/06/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	732	26/06/2020	36670915837	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO	MS
2	733	26/06/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	735	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS

2	745	18/06/2020	80182402991	ARI DO PRADO	MT
2	750	01/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	767	22/06/2020	80182402991	ARI DO PRADO	MT
2	768	26/06/2020	36670915837	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO	MS
2	769	29/06/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	770	29/06/2020	00736783172	IRINEU PEREIRA DUARTE	MS
2	774	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	775	24/06/2020	80182402991	ARI DO PRADO	MT
2	780	29/06/2020	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE	MS
2	781	01/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	790	26/06/2020	36670915837	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO	MS
2	794	03/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	795	04/07/2020	07513094000141	FORTES & FORTES LTDA	MS
2	798	25/06/2020	80182402991	ARI DO PRADO	MT
2	799	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	800	06/07/2020	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE	MS
2	815	06/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	817	07/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	819	13/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	820	26/06/2020	36670915837	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO	MS
2	821	09/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	822	09/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	823	13/07/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	824	13/07/2020	03891902000153	CONFECÇÕES JULIANA LTDA	MS
2	830	14/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	831	15/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	832	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	833	16/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	834	16/07/2020	17375256000186	DR CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
2	844	26/11/2020	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALÇADOS	SP
2	845	26/11/2020	24005959000188	REAL PRODUTOS TEXTEIS E DUBLAGENS EIRELI	SP
2	848	16/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	849	17/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	857	27/06/2020	65401824149	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	858	24/06/2020	91732514100	ELVIS DA COSTA MONTEZANO	MS
2	878	26/06/2020	91732514100	ELVIS DA COSTA MONTEZANO	MS
2	879	24/06/2020	47546832187	GIUMAR SOUZA SILVA	MS
2	890	26/06/2020	47546832187	GIUMAR SOUZA SILVA	MS
2	891	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	892	21/07/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	901	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	910	19/06/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	911	16/07/2020	12224627000105	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	912	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	917	16/07/2020	73574717000110	HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI	MS
2	919	16/07/2020	01753749883	JOAO ALONSO NUNHES	MS
2	920	21/07/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	921	21/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	930	21/07/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	935	22/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

2	945	20/06/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	946	27/07/2020	07513094000141	FORTES & LOPES LTDA	MS
2	950	22/06/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	952	21/07/2020	14039783000121	JULIO CESAR MORIYAMA ME	SP
2	953	23/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	954	23/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	960	23/06/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	961	25/06/2020	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	963	28/07/2020	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRELI	MS
2	965	27/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	970	23/06/2020	06205800000125	FREMA IND. E COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	MS
2	972	07/07/2020	90148223168	MELICE DE QUEIROZ MEDEIROS	MS
2	1010	28/07/2020	02791206000102	CINDERELA MOVEIS LTDA	MS
2	1020	25/06/2020	06205800000125	FREMA IND. E COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	MS
2	1090	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1091	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1092	29/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1093	29/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1099	25/06/2020	06205800000125	FREMA IND. E COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	MS
2	1104	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1105	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1122	30/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1123	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1124	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1125	29/06/2020	31688691987	MILTON OSSAMU MORI	MS
2	1128	31/07/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1138	29/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1139	29/07/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1140	01/08/2020	09502033000104	FF DE ANDRADE & CIA LTDA	MS
2	1141	01/08/2020	76523075000119	LIMA ALVES LTDA	MS
2	1142	01/08/2020	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE	MS
2	1149	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1150	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1152	22/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1160	22/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1161	03/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1165	25/06/2020	06205800000125	FREMA IND. E COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	MS
2	1166	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1168	01/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	1170	04/08/2020	33117318000106	NADO LIVRE ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA	MS
2	1175	23/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1181	04/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1184	23/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1186	02/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	1195	24/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1200	05/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1203	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1204	23/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1205	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1208	03/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS

2	1210	05/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1214	24/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1226	06/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	1234	29/06/2020	31688691987	MILTON OSSAMU MORI	MS
2	1235	29/06/2020	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	1236	19/06/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1237	22/06/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1238	25/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1240	28/07/2020	28735456000119	AGROPECUARIA BARCELONA EIRELI	PR
2	1245	07/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1249	25/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1251	24/06/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1253	07/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	1255	29/06/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1256	19/06/2020	53506855115	IZAULI EVARISTO DA SILVA	MT
2	1257	10/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1260	26/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1261	29/07/2020	28735456000119	AGROPECUARIA BARCELONA EIRELI	PR
2	1262	31/07/2020	48953024153	JOAQUIM EULOGIO SILVA MARCONDES	MS
2	1263	06/08/2020	11923237000160	LUIS CARLOS HONORIO MOVEIS	MS
2	1269	08/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	1275	31/07/2020	48953024153	JOAQUIM EULOGIO SILVA MARCONDES	MS
2	1278	26/06/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1279	22/06/2020	53506855115	IZAULI EVARISTO DA SILVA	MT
2	1280	29/06/2020	02486911120	HELIO FERREIRA MOURA	MS
2	1281	10/07/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1286	01/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1289	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1290	26/06/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1292	21/07/2020	00556327187	ALDEMARIO SIMPLICIO	MS
2	1295	11/07/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1298	01/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1300	21/07/2020	82809593191	ALESSANDRO HENRIQUE DASILVA	MS
2	1301	11/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1302	23/07/2020	47546417104	MARCELO DOS REIS	MS
2	1307	31/07/2020	82692335104	SANDRA MARA AMARAL MARCONDES	MS
2	1310	28/07/2020	15708330104	JOSE SIMPLICIO NETO	MS
2	1311	26/06/2020	53506855115	IZAULI EVARISTO DA SILVA	MT
2	1313	02/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1314	15/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1315	29/06/2020	09135260106	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	1316	13/08/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1317	13/08/2020	28928986000183	JEAN CARLOS DE ALMEIDA ME	MS
2	1318	28/08/2020	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	1320	29/06/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1321	13/07/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1322	02/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1323	15/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1324	15/07/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	1325	29/06/2020	53506855115	IZAULI EVARISTO DA SILVA	MT

2	1326	20/06/2020	30072700000152	E J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EURELI	SP
2	1328	04/07/2020	89763343968	FLAVIO RENATO DA SILVA	MT
2	1330	13/07/2020	00331151502	RUBEM PEREIRA SANTOS JUNIOR	BA
2	1332	13/07/2020	00368457362	FRANCISCO ADRIANO FERNANDES DE FREITAS	CE
2	1333	16/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1334	14/07/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1335	17/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1336	28/07/2020	15708330104	JOSE SIMPLICIO NETO	MS
2	1338	14/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1339	03/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1340	16/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1341	22/06/2020	10269927000347	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1342	13/07/2020	97165093672	ROSINDA NOGUEIRA CARDOSO	MG
2	1343	16/07/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	1344	17/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1345	17/07/2020	91732514100	ELVIS DA COSTA MONTEZANO	MS
2	1347	13/07/2020	12397878631	VINICIUS VASCONCELOS DE CASTRO	MG
2	1348	13/07/2020	08334349777	CARLOS AUGUSTO OGIONI	ES
2	1349	15/07/2020	10996200665	EZIM CAMARGO	MG
2	1350	15/07/2020	04219552529	MOISES DIAS DE ALMEIDA	BA
2	1351	15/07/2020	00866705147	UESLEI JANIO CAMPOS	GO
2	1352	03/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1353	15/07/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1354	17/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1355	25/06/2020	10269927000266	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1356	15/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1357	17/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1358	17/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1360	15/07/2020	75486288549	ONESIMO JOSE XAVIER	BA
2	1362	16/07/2020	97492078072	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	RS
2	1363	16/07/2020	31263003087	GIORDANNA PADOVA	RS
2	1364	16/07/2020	72031379453	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	PE
2	1365	16/07/2020	08745342407	LARISSA LUCIO	RN
2	1366	16/07/2020	17822331809	EDSON SIDNEI SOBREIRA	SP
2	1367	16/07/2020	11244892408	ROBSON MARQUES	AL
2	1368	16/07/2020	43078298833	LETICIA CARNEVALI DE CARVALHO	SP
2	1369	16/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1370	29/06/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1371	20/07/2020	89299922934	OSWALDO MARQUES JR	SC
2	1372	20/07/2020	00994730705	LEANDRO DE ANDRADE MONTEIRO	RJ
2	1373	20/07/2020	14854339756	JOAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	RJ
2	1374	20/07/2020	00992783593	GRAMILLE SANTOS SILVA	BA
2	1375	20/07/2020	02315704065	DEBORAH ANDRADE	SP
2	1376	20/07/2020	07207194536	ADILSON SANTOS	SE
2	1377	20/07/2020	00831445289	ROSANE RAQUEL PAIVA DA SILVA	PA
2	1378	27/06/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1379	20/07/2020	02546626094	FRANCIELE MACIEL	RS
2	1380	20/07/2020	09239668705	MARIO KODY MATSUMOTO	RJ
2	1381	20/07/2020	93858159204	RENATO E SILVA SARMENTO	PA
2	1382	20/07/2020	76908070549	ERICA GAMA	BA

2	1383	20/07/2020	32547400847	ANDREA LIMA FERREIRA	SP
2	1384	20/07/2020	10849834783	DIOGO PINHEIRO	ES
2	1385	20/07/2020	01865256137	JACINEY RODRIGUES DA CRUZ	TO
2	1386	17/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1387	17/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1388	17/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1389	12/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1390	23/07/2020	03024453580	GILDO DA SILVA PEREIRA	BA
2	1391	23/07/2020	02361177501	HERMETO S S MORBECK	BA
2	1392	23/07/2020	06083746523	TIAGO SANTOS	BA
2	1393	23/07/2020	61123558337	MATHEUS TORRES	MA
2	1394	27/07/2020	91732514100	ELVIS DA COSTA MONTEZANO	MS
2	1395	18/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1396	27/07/2020	52943941620	JOILSON ALVES DE ALMEIDA	MG
2	1397	21/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1398	29/06/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1400	13/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1401	18/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1402	13/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1403	17/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1404	18/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1406	18/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1407	18/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1408	25/07/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	1412	20/07/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1413	20/07/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1414	25/07/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	1415	22/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1419	22/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1420	18/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1422	18/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1423	28/07/2020	15708330104	JOSE SIMPLICIO NETO	MS
2	1424	22/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1426	22/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1432	04/08/2020	81277431191	VALMOR SCHMIDT	MT
2	1434	21/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1435	21/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1436	20/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1437	20/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1438	22/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1439	24/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1440	22/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1441	20/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1442	20/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1443	20/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1445	21/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1449	23/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1450	23/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1451	23/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1454	23/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS

2	1455	20/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1456	04/08/2020	81277431191	VALMOR SCHMIDT	MT
2	1460	21/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1461	21/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1462	20/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1464	23/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1465	27/07/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1469	23/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1470	22/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1471	24/08/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1472	24/08/2020	04456298000108	LIMA ROCHA E NAKAMURA LTDA	MS
2	1473	24/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1474	23/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1475	23/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1476	28/07/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1477	27/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1478	21/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1479	21/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1480	21/07/2020	00556327187	ALDEMARIO SIMPLICIO	MS
2	1481	23/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1482	24/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1483	28/08/2020	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	1484	21/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1488	23/07/2020	47546417104	MARCELO DOS REIS	MS
2	1489	18/08/2020	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	1490	22/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1491	30/07/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1492	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1493	22/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1494	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1495	22/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1496	21/07/2020	82809593191	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA	MS
2	1498	20/07/2020	10269927000266	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1499	08/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1500	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1501	29/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1502	22/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1503	20/07/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	1504	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1505	25/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1506	25/08/2020	73574717000110	HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MS
2	1507	25/08/2020	12224627000105	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	1508	31/07/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1509	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1510	23/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1511	24/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1512	22/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1513	24/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1514	10/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1515	23/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS

2	1516	24/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1519	24/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1520	24/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1521	28/07/2020	15708330104	JOSE SIMPLICIO NETO	MS
2	1523	26/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1524	24/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1525	25/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1527	11/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1528	25/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1529	24/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1530	31/07/2020	21337837920	ROSALINO CHAPARINI	MS
2	1531	21/07/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	1532	23/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1533	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1534	27/08/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1535	28/08/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1537	02/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1538	01/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1539	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1540	25/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1541	12/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1542	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1543	24/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1545	25/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1546	17/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1547	27/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1548	23/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1549	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1550	27/07/2020	14556570697	OMILTON JACOB SILVA	MS
2	1552	22/07/2020	13763808000172	BELA VISTA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	1553	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1554	28/08/2020	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	1555	24/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1556	25/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1557	13/08/2020	09293065894	CONDOMINIO AGROPECUARIO NEUZA FRANCO E OUTROS	MS
2	1559	04/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1560	22/07/2020	18243306000134	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA ME	MS
2	1561	04/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1562	05/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1563	14/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1565	18/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1566	01/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1567	22/07/2020	18605623000153	AUTO POSTO B V LTDA ME	MS
2	1568	25/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1569	31/07/2020	91139899104	LIGIA TAIAROL ZAMBAN	MS
2	1570	28/07/2020	15708330104	JOSE SIMPLICIO NETO	MS
2	1571	28/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENESIANE RIBEIRO	MS
2	1572	28/08/2020	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	1573	19/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS

2	1575	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1576	27/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1577	10/08/2020	77971248849	MARIODE OLIVEIRTA ALFAIATE	MS
2	1578	10/08/2020	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	1579	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1580	07/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1581	17/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1582	07/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1583	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1584	03/08/2020	91139899104	LIGIA TAIAROL ZAMBAN	MS
2	1586	28/07/2020	28661737168	EDUARDO JOSE CEZARINO DIAS	MS
2	1587	31/07/2020	67316328800	SONIA MARIA VENESIANE RIBEIRO	MS
2	1589	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1590	23/07/2020	21489199000133	JP CPMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	MS
2	1591	20/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1592	27/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1593	03/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1594	03/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1595	31/08/2020	04867978000106	GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MS
2	1596	27/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1598	23/07/2020	23410479000130	BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	1599	27/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1600	28/08/2020	00601853172	JOSE RUBINI MARSURA	MS
2	1601	21/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1602	18/08/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1603	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1604	10/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1605	10/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1606	14/08/2020	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	1608	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1609	07/09/2020	37976516000186	SILVANA CRISTINA DE SOUZA	MS
2	1610	03/08/2020	67316328800	SONIA MARIA VENESIANE RIBEIRO	MS
2	1611	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1612	08/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1613	22/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1614	04/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1615	24/07/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	1616	27/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1618	21/08/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	1623	25/07/2020	10269927000266	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1624	24/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1625	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1626	22/08/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1627	09/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1630	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1632	05/08/2020	67316328800	SONIA MARIA VENESIANE RIBEIRO	MS
2	1633	13/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1634	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1636	13/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS

2	1637	31/08/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1638	27/07/2020	21489199000133	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	1639	09/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1640	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1641	25/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1643	22/08/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1645	27/07/2020	23410479000130	BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	1646	28/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1647	14/08/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1648	31/08/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	1649	22/08/2020	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	1650	28/07/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	1651	28/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1652	07/08/2020	26268424000125	DANILO APARECIDO DE SOUZA	MS
2	1653	10/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1654	07/08/2020	67316328800	SONIA MARIA VENESIANE RIBEIRO	MS
2	1655	28/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1656	17/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1657	17/08/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1658	28/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1659	25/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1660	17/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1661	31/08/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1662	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1663	24/08/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1664	31/08/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1665	02/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1667	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1668	27/08/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1669	11/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1670	24/08/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1671	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1672	29/07/2020	10269927000266	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	1673	18/08/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	1674	02/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1675	11/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1676	28/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1678	16/09/2020	11923237000160	LUIS CARLOS HONORIO MOVEIS	MS
2	1679	16/09/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1680	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1681	04/09/2020	92937535100	EDIVALDO PENASSO	MS
2	1682	17/09/2020	03888751000184	FURLAN & LIMA LTDA	MS
2	1683	17/09/2020	90612094120	ALESSANDRO MIRANDA NOGUEIRA	MS
2	1684	20/08/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1685	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1686	03/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1687	05/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1689	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1690	20/08/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS

2	1692	17/08/2020	23403616053	NILSON LAGO DECIAN	MS
2	1693	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1694	03/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1695	04/09/2020	92937535100	EDIVALDO PENASSO	MS
2	1696	17/09/2020	01035897000151	LUBFIL COMERCIO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	MS
2	1697	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1700	20/08/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1701	27/08/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1702	16/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1703	29/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1704	04/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1705	04/09/2020	00987134183	DANILO PEREIRA CORREA NETO	MS
2	1706	17/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1707	29/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1708	14/09/2020	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRELI	MS
2	1709	05/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1710	28/08/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1711	05/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1712	29/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1713	21/08/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1714	24/08/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1715	21/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1716	29/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1717	17/08/2020	09748612864	ADRIANO RINALDI	MS
2	1719	31/08/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1720	29/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1721	05/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1722	17/09/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
2	1723	08/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1724	19/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1725	19/09/2020	08374150000177	RODRIGUES & ESPASSA LTDA	MS
2	1728	22/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1729	17/08/2020	23403616053	NILSON LAGO DECIAN	MS
2	1730	30/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1731	08/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1732	25/08/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1734	30/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1735	18/08/2020	03516961139	NILSON LAGO DECIAN JUNIOR	MS
2	1736	27/08/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1738	08/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1739	30/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1740	24/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1741	08/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1742	08/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1743	30/07/2020	05490749105	ANA CAROLINE CERVI	MS
2	1745	18/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1746	25/08/2020	09748612864	ADRIANO RINALDI	MS
2	1747	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1749	19/09/2020	93556322153	MARIA VASCONCELOS DE ANDRADE REIS	MS

2	1750	28/08/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1751	25/09/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1752	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1753	08/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1754	09/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1755	19/08/2020	03516955163	ADRIAN DECIAN	MS
2	1757	09/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1758	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1762	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1763	10/09/2020	59595990159	JULIANO CESAR ADAMS	MS
2	1764	01/09/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1765	01/09/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1766	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1767	25/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1768	22/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1769	22/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1770	09/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1772	09/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1773	21/09/2020	93556322153	MARIA VASCONCELOS DE ANDRADE REIS	MS
2	1780	30/07/2020	02054182109	FERNANDO CERVI	MS
2	1783	27/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1785	02/09/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1787	10/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1788	10/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1791	10/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1793	22/09/2020	93556322153	MARIA VASCONCELOS DE ANDRADE REIS	MS
2	1794	11/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1795	12/09/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	1796	12/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1798	12/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1799	28/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1800	11/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1802	05/10/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1805	03/09/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1808	30/09/2020	73574717000110	HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MS
2	1809	12/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1810	03/09/2020	07388152172	AROLD FERREIRA CORREA	MS
2	1811	11/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1812	14/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1814	28/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1816	14/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1817	14/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1818	18/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1820	14/09/2020	10662189191	RENE FERREIRA DE SOUZA	MS
2	1821	08/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1822	30/09/2020	12224627000105	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	1823	14/09/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1825	15/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1826	16/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1827	19/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS

2	1828	19/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1830	29/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1831	15/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1832	16/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1833	15/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1834	19/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1836	25/09/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1838	21/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1839	12/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1840	28/09/2020	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	1841	18/09/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	1843	31/08/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	1844	21/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1845	12/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1847	15/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1848	16/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1849	16/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1851	13/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1853	16/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1855	17/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1856	21/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1857	18/09/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1858	22/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1861	14/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1862	17/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1863	15/09/2020	65333519153	MARICE HOFFMANN SPEROTTO MARTINELLI	MS
2	1864	18/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1865	22/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1866	17/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1867	21/09/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1868	26/09/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1870	14/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1872	18/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1873	23/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1874	22/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1875	15/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1877	19/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1879	16/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1881	18/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1882	18/09/2020	56802358034	MARLUCE HOFFMANN SPEROTTO	MS
2	1884	19/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1885	16/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1887	23/09/2020	63000288872	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1888	23/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1890	25/09/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1891	24/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1892	15/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1893	21/09/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	1894	19/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1895	23/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS

2	1896	01/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1898	15/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1899	30/09/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1900	18/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1901	15/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1902	19/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1903	21/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1904	22/09/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	1905	25/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1906	23/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1907	02/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1908	02/10/2020	09465120000139	BUSATTO & BUSATTO LTDA	MS
2	1909	30/09/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1912	21/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1914	07/10/2020	17375256000186	DR CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
2	1915	27/09/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1918	05/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1919	22/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1920	16/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1921	26/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1922	22/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1923	24/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1924	07/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1929	17/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1930	19/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1931	13/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTO	MS
2	1935	18/09/2020	25522051949	JOSE ASSIS DE LARA	MS
2	1936	23/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1937	23/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1938	28/09/2020	10494014172	JOSE NELSON SOUZA	MS
2	1939	24/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1940	28/09/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	1942	05/10/2020	20154089168	JULIO RAMAO GODOY	MS
2	1943	01/10/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1945	19/09/2020	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	1946	30/09/2020	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1947	07/10/2020	33492646972	EDVINO JERKE	MT
2	1948	08/10/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1949	25/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1950	21/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1951	01/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	1952	01/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	1953	24/09/2020	69552487072	SANDRO FELINI BARBOZA	MS
2	1954	24/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1955	28/09/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	1956	14/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1958	01/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	1959	06/10/2020	20154089168	JULIO RAMAO GODOY	MS
2	1960	13/10/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	1961	01/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS

2	1962	26/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1963	06/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	1964	17/10/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	1966	22/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1967	25/09/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	1968	26/09/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	1969	29/09/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	1970	03/10/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1971	02/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	1972	02/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	1975	26/09/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1976	07/10/2020	20154089168	JULIO RAMAO GODOY	MS
2	1977	23/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1978	28/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1980	02/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	1981	30/09/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	1982	02/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	1983	07/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	1984	09/10/2020	07513094000141	FORTES & LOPES LTDA\	MS
2	1985	29/09/2020	56802358034	MARLUCE HOFFMANN SPEROTTO	MS
2	1987	09/10/2020	04867978000106	GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MS
2	1988	22/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	1989	24/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1990	29/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	1991	15/10/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	1993	10/10/2020	20154089168	JULIO RAMAO GODOY	MS
2	1994	08/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	1995	03/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	1997	09/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	1998	06/10/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	1999	03/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2000	04/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	2001	16/10/2020	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE - ME	MS
2	2002	27/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2003	09/10/2020	62361112949	MARINO LISSARASSA FOLETTO	MS
2	2004	04/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2005	25/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	2006	01/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2007	09/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2008	29/09/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	2009	04/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	2010	10/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2011	04/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2012	04/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2013	01/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2014	29/09/2020	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	2015	28/09/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2016	13/10/2020	02183774959	ARI LISSARASSA FOLETTO	MS
2	2017	22/10/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	2018	27/10/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS

2	2019	05/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	2020	26/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	2021	09/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2022	05/10/2020	65333519153	MARICE HOFFMANN SPEROTTO MARTINELLI	MS
2	2023	05/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2024	10/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2025	13/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2026	29/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2027	02/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2028	30/10/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2029	26/10/2020	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRLI	MS
2	2030	15/10/2020	62361112949	MARINO LISSARASSA FOLETTTO	MS
2	2032	09/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2034	28/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	2035	06/10/2020	00793019168	ADOLFO ROBERTO CORREA ALVES	MS
2	2036	02/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2037	13/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2038	29/10/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2039	30/10/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	2040	06/10/2020	46553231168	ALAN ANIZ ALVES	MS
2	2041	10/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2042	14/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2043	09/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2046	29/09/2020	00732237190	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	2047	02/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2050	05/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2051	09/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2054	17/10/2020	02183774959	ARI LISSARASSA FOLETTTO	MS
2	2055	29/09/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2056	13/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2057	13/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2058	15/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2059	13/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2061	13/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2062	19/10/2020	48124648034	PAULO LEANDRO FELTRIN	MS
2	2063	06/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2064	04/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2065	11/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2066	13/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2070	14/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2072	13/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2073	19/10/2020	16467140168	GERSON YUITI MIYAZAKI	MS
2	2077	07/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS
2	2079	13/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2080	17/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2081	14/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2082	14/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2083	21/10/2020	48124648034	PAULO LEANDRO FELTRIN	MS
2	2084	15/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2085	08/10/2020	52676897934	IVO CARBONERA	MS

2	2087	15/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2088	14/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2090	15/10/2020	28645812134	NELSO SARTORI	MS
2	2091	19/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2092	19/10/2020	21489199000133	JP CPMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	MS
2	2093	19/10/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	2095	20/10/2020	29458200130	ALDO SHEIJI MIYAZAKI	MS
2	2097	14/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2098	19/10/2020	46619496172	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2099	14/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2100	15/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2101	19/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2102	23/10/2020	01997815087	LUIZ FELTRIN	MS
2	2103	05/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2104	05/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2107	15/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2109	19/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2115	15/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2117	20/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2120	15/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2121	20/10/2020	21489199000133	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2122	15/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2123	16/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2124	09/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2125	10/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2126	26/10/2020	01997815087	LUIZ FELTRIN	MS
2	2128	28/10/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2130	16/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2132	21/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2133	20/10/2020	31288120125	MARISA YURI FUJII DE LUCIA	MS
2	2135	27/10/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2137	21/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2138	17/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2139	16/10/2020	95954350078	FERNANDO FOLETTTO	MS
2	2140	21/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2142	12/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2143	19/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2144	16/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTTO	MS
2	2146	21/10/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	2148	12/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2149	12/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2150	19/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2152	16/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTTO	MS
2	2153	22/10/2020	31288120125	MARISA YURI FUJII DE LUCIA	MS
2	2154	19/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2157	27/10/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2160	13/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2165	20/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2166	17/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTTO	MS
2	2167	20/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT

2	2169	20/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2170	23/10/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2172	22/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2173	22/10/2020	21489199000133	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2174	17/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2175	17/11/2020	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDAS	MS
2	2177	17/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2178	23/10/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2181	29/10/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2187	21/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2188	21/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2189	23/10/2020	84967773168	LUCIENE RODRIGUES MELO RIBEIRO	MS
2	2190	16/11/2020	84944242115	ELIZABEL DE LIMA TESSER	MS
2	2192	21/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2194	24/10/2020	31288120125	MARISA YURI FUJII DE LUCIA	MS
2	2195	26/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2196	11/11/2020	00629049149	ONIS MONDINI	MS
2	2197	06/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2201	26/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2202	19/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2203	06/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2207	17/11/2020	84944242115	ELIZABEL DE LIMA TESSER	MS
2	2208	31/10/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2209	22/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2210	22/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2211	12/11/2020	00629049149	ONIS MONDINI	MS
2	2212	13/11/2020	12224627000105	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	2213	13/11/2020	73574717000110	HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MS
2	2214	22/10/2020	00552597155	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	MS
2	2215	07/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2216	18/11/2020	84944242115	ELIZABEL DE LIMA TESSER	MS
2	2218	07/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2220	19/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2221	26/10/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2223	24/10/2020	10269927000185	AUTOPOSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2224	23/10/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	2225	12/11/2020	03554676152	VITOR PERES VELLOSO	MS
2	2226	19/11/2020	84944242115	ELIZABEL DE LIMA TESSER	MS
2	2230	09/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2231	20/11/2020	16187954904	SERGIO TESSER	MS
2	2232	20/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2235	09/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2236	07/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2240	22/10/2020	80182402991	ARIDO DO PRADO	MT
2	2241	21/11/2020	16187954904	SERGIO TESSER	MS
2	2243	10/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2244	27/10/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2245	20/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2246	03/11/2020	05854216680	VALDIR RUFATO JUNIOR	MS
2	2247	11/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS

2	2250	22/11/2020	16187954904	SERGIO TESSER	MS
2	2252	20/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2255	28/10/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2256	27/10/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2260	16/11/2020	20165080191	ANGELA MARIA APARECIDA DE MENEZES	MS
2	2263	24/11/2020	16187954904	SERGIO TESSER	MS
2	2264	12/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2265	21/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2267	26/10/2020	21489199000133	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2268	26/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2269	26/10/2020	15159249000111	JORGE & PERCINATO LTDA	MS
2	2270	21/10/2020	50497987015	RUDIMAR MOISES FOLETTI	MS
2	2271	26/10/2020	23410479000130	BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2272	26/10/2020	13763808000172	BELA VISTA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2273	04/11/2020	05854216680	VALDIR RUFATO JUNIOR	MS
2	2274	28/10/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2275	13/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2284	29/10/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2285	14/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2293	16/11/2020	01454730900	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	2295	19/11/2020	73574717000110	HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MS
2	2296	19/11/2020	12224627000105	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	2297	05/11/2020	05854216680	VALDIR RUFATO JUNIOR	MS
2	2298	27/10/2020	23410479000130	BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2299	27/10/2020	10269927000185	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	MS
2	2300	27/10/2020	13763808000172	BELA VISTA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2301	27/10/2020	18605623000153	AUTO POSTO B V LTDA ME	MS
2	2302	27/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2303	29/10/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2304	31/10/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2305	27/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2307	28/10/2020	23410479000130	BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2308	28/10/2020	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	2309	30/10/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2310	28/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2311	28/10/2020	13763808000172	BELA VISTA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	MS
2	2312	30/10/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2313	19/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2315	28/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2316	06/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2318	28/10/2020	18605623000153	AUTO POSTO BV LTDA ME	MS
2	2319	13/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2320	18/11/2020	20165080191	ANGELA MARIA APARECIDA DE MENEZES	MS
2	2321	13/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2322	29/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2324	06/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2325	09/11/2020	36781037000303	OXINAL OXIGNEIO NACIONAL LTDA	MS
2	2327	07/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS

2	2328	21/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2329	31/10/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2330	29/10/2020	18605623000153	AUTO POSTO B V LTDA ME	MS
2	2331	07/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2333	20/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2334	29/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2335	24/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2336	23/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
2	2340	29/10/2020	18243306000134	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA ME	MS
2	2341	26/10/2020	04524749144	ARIANY DE FREITAS PAULINO	MS
2	2342	07/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2343	09/11/2020	03799673911	LUIZ CARLOS HAUBRIECHT	MT
2	2344	09/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2345	30/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2347	14/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2348	23/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2349	12/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2350	03/11/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2351	14/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2352	30/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2353	24/11/2020	27976513834	MANUEL EDUARDO BARRETO GOMES	MS
2	2354	24/11/2020	08035648802	JOSE EDUARDO J. J. B. GOMES	MS
2	2355	06/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2357	31/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2358	13/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2359	12/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2360	10/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2361	10/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2362	06/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2363	31/10/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2364	10/11/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	2365	15/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2366	16/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2367	20/11/2020	04526583000140	LOJAS CALDERAN EIRLI	MS
2	2368	20/11/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	2370	03/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2371	06/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2372	05/11/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2374	13/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2376	19/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2377	17/11/2020	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE - ME	MS
2	2378	09/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2379	09/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2380	13/11/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	2381	20/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2382	19/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2384	24/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

2	2385	14/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2386	13/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2387	16/11/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	2388	25/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2390	06/11/2020	20313047120	ZELITO UCHOA BEZERRA	MS
2	2391	06/11/2020	77971248849	MARIODE OLIVEIRTA ALFAIATE	MS
2	2392	11/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2393	11/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2394	09/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2395	04/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2396	20/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2398	18/11/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	2399	20/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2400	19/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2402	09/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2403	18/11/2020	08162766000184	ANTONIO GOMES MIGUEL	SP
2	2404	25/11/2020	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	2405	25/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2406	27/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2407	25/11/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2409	12/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2410	09/11/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	2411	11/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2412	12/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2413	21/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2414	21/11/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	2415	21/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2419	21/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2420	05/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2421	10/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2423	13/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2424	20/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2425	11/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2427	23/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2429	26/11/2020	04456298000108	LIMA ROCHA E NAKAMURA LTDA	MS
2	2430	23/11/2020	50630628149	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	2431	16/11/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	2432	27/11/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2433	01/12/2020	09544291000153	CERVEJARIA BAMBOA LTDA	MS
2	2434	27/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2435	04/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2436	11/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2438	23/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2439	20/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2441	20/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2442	23/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2443	12/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS

2	2444	14/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2445	03/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2446	23/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2448	20/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2449	03/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2450	05/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2451	24/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2452	26/11/2020	05457209000100	RIGUETTI PRODUTOS P/PECUARIA LTDA	MS
2	2454	24/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2455	03/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2456	26/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2457	17/11/2020	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	2458	04/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2459	24/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2460	06/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2461	18/11/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	2462	23/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2463	01/12/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2464	24/11/2020	22043446991	ANTONIO PERETTI	MT
2	2465	16/11/2020	14537940000	IRINEU BARBOZA DE SOUZA	MS
2	2468	05/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2469	17/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2470	13/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2471	25/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2472	19/11/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	2474	09/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2475	05/11/2020	61364851920	GILSON BOMBARDA	MS
2	2478	26/11/2020	05457209000100	RIGUETTI PRODUTOS P/PECUARIA LTDA	MS
2	2479	13/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2480	21/11/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	2481	25/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2482	18/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2483	24/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2484	27/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2485	13/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2486	24/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2489	18/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2490	14/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2491	25/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2492	10/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2495	23/11/2020	97457418849	JULIO CESAR GOMES	MS
2	2496	25/11/2020	78728045815	EDUARDO SAAD GATTAZ	MS
2	2498	19/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2499	27/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2500	18/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2501	18/11/2020	01486592171	FIRMINO MIRANDA CORTADA NETO	MS
2	2502	24/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT

2	2503	24/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2504	01/12/2020	37331523000120	4JA RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	MS
2	2505	02/12/2020	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	2507	30/11/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS	MS
2	2508	26/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2509	11/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2510	16/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2512	26/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2513	20/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2514	25/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2515	19/11/2020	01486592171	FIRMINO MIRANDA CORTADA NETO	MS
2	2516	16/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2517	28/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2519	27/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2520	19/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2521	25/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2523	16/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2524	21/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2525	25/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2529	21/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2530	16/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2534	17/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2535	28/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2536	25/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2537	30/11/2020	04456298000108	LIMA ROCHA E NAKAMURA LTDA	MS
2	2538	20/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2540	18/11/2020	02607778891	ESPOLIO DE OLGA INTASCHI DE CARVALHO CUNHA	MS
2	2541	23/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2542	26/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2543	30/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2545	26/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2547	23/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2548	18/11/2020	06366974870	ROMILDO CARVALHO CUNHA	MS
2	2549	26/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2551	18/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2553	30/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2554	23/11/2020	97235733187	GENENGS BALTA TEIXEIRA	MS
2	2555	19/11/2020	15340538834	ADHEMAR RINALDI	MS
2	2557	24/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2560	27/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2561	30/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2563	24/11/2020	97235733187	GENENGS BALTA TEIXEIRA	MS
2	2565	24/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2566	27/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2567	24/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2569	19/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS

2	2571	27/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2572	25/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2573	30/11/2020	30735239000170	MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
2	2574	30/11/2020	07665073867	SANDRA HOFIG DE BARROS	MS
2	2576	25/11/2020	97235733187	GENENGS BALTA TEIXEIRA	MS
2	2577	20/11/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2578	20/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2579	21/11/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	2581	28/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2582	24/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2583	21/11/2020	09748612864	ADRIANO RINALDI	MS
2	2584	26/11/2020	97235733187	GENENGS BALTA TEIXEIRA	MS
2	2585	25/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2586	28/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2589	28/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2590	26/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2592	26/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2593	25/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2595	30/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2598	26/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2600	21/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2601	30/11/2020	04144931927	GIOVANI ANTONIO PERETTI E OUTRO	MT
2	2602	27/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2604	24/11/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2605	25/11/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	2606	25/11/2020	09748612864	ADRIANO RINALDI	MS
2	2607	27/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2609	30/11/2020	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDAS	MS
2	2610	24/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2611	25/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2613	04/12/2020	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
2	2617	23/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2618	27/11/2020	40857034120	HELDO DELVIZIO FILHO	MS
2	2621	27/11/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2623	25/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2624	28/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2626	24/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2627	28/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2628	30/11/2020	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	2629	20/11/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2630	28/11/2020	31556132891	CARLOS FERNANDO PINHEIRO HERRERO	MS
2	2631	28/11/2020	09748612864	ADRIANO RINALDI	MS
2	2632	25/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2633	28/11/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2634	30/11/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2636	30/11/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT

2	2639	23/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2640	25/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2641	01/12/2020	79131344100	CLAUDINEI HORVATTI REG ECON FAMI	MS
2	2643	03/12/2020	97506583887	FRANCISCO OTAVIO SERROTTI	MS
2	2644	26/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2648	30/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2650	26/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2651	24/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2652	26/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2653	30/11/2020	16992237004	FLORI JOSE DE PELEGRIN	MS
2	2654	30/11/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2657	01/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2658	26/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2664	30/11/2020	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	2665	20/11/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	2667	27/11/2020	40367932172	THALES TRINDADE MEDEIROS	MS
2	2668	30/11/2020	35599871134	JAN ARIE NICOLAAS BREURE	MS
2	2669	25/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2670	27/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2671	01/12/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2672	01/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2673	27/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2679	26/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2685	28/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2687	02/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2688	02/12/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2689	27/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2691	02/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2694	25/11/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	2695	27/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2696	30/11/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2697	03/12/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2698	30/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2705	01/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2706	01/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2707	04/12/2020	04543721918	ALEX ELIEL WUTZKE	MT
2	2708	30/11/2020	04562478152	JEAN DOUGLAS RAMIRES DA SILVA	MS
2	2709	30/11/2020	77586069115	FABRICIO PRUDENCIO DE SOUZA	MS
2	2710	02/12/2020	04867978000106	GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MS
2	2711	03/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2714	02/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2715	02/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2716	03/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2720	28/11/2020	10887015000177	PEVIANI & CIA LTDA	MS
2	2726	04/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2729	03/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2730	03/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS
2	2731	04/12/2020	82704376972	EVANDRO CARLOS DORIGON	MT
2	2742	04/12/2020	00122899148	VALDEIR NUNES BITENCOURT	MS

## ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 021, DE 4 FEVEREIRO DE 2021.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/000339/2021;

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa JAQUELINE MAURILHO MARTINEZ, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.453.820-5.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de fevereiro de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 021, DE 4 FEVEREIRO DE 2021.

Série Nf	N. Nf	Data emissão	CNPJ Destinatário	Razão Social Destinatário	UF
1	1	23/11/2020	39139187870	CLAUDENCIO DE SOUZA GODINHO	SP
2	1	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	2	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	3	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	4	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	5	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	6	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	7	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	8	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	9	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	10	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	11	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	12	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	13	24/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	14	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	15	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	16	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	17	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	18	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	19	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP

2	20	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	21	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	22	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	23	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	24	24/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	25	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	26	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	27	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	28	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	29	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	30	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	31	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	32	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	33	25/11/2020	38002818000116	CAMPO SANTO CEREAIS COM. E REPRESENTACOES LTDA	SP
2	34	25/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	35	25/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	36	25/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	37	25/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	38	25/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	40	26/11/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	41	26/11/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	42	26/11/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	43	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	44	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	45	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	46	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	47	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	48	26/11/2020	20803792000140	COMERCIO E REPRES. DE CEREAIS RAMALHO LTDA	SP
2	49	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	50	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	51	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	52	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	53	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	54	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	55	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR

2	56	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	57	26/11/2020	37324950000181	GRAOS FORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	PR
2	66	03/12/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	67	03/12/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	68	04/12/2020	01852409924	LAURO DECKER	PR
2	69	04/12/2020	01852409924	LAURO DECKER	PR
2	70	08/12/2020	34761108000119	AGROINDUSTRIA SERAFIM EIRELI	PI
2	71	09/12/2020	21110018053	VALDACIR JULIANI	MS
2	72	09/12/2020	30114543020	ENIO BATISTA FERREIA	MS
2	73	09/12/2020	01680757920	OSVALDO SANTIAGO	MS
2	74	09/12/2020	93910142168	DIEGO FORTUNATO POLIPPO	MS
2	75	09/12/2020	18429823034	GILBERTO ANTONIO MOSENA	MS
2	76	09/12/2020	37932039053	MARCELO ARAUJO SCHNEIDER	MS
2	77	09/12/2020	55404294949	ADINOR VICENTE FURNALETO	MS
2	79	10/12/2020	01967688109	JULIANO ZIMERMANN	MS
2	80	10/12/2020	50510789072	RANIERI LUIS SCHNEIDER	MS
2	81	10/12/2020	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	MS
2	82	10/12/2020	05250362109	INACIO JOAO FELIPE PALENSKI E OUTROS	MS
2	83	10/12/2020	07825997964	DEYVID RIARDO TAVARES GATTI	MS
2	84	10/12/2020	14627370997	ALCIDES PALENSKI E OUTROS	MS
2	85	10/12/2020	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	MS
2	86	10/12/2020	44168292053	JOSEMAR JULIANI	MS
2	87	10/12/2020	01680757920	OSVALDO SANTIAGO	MS
2	88	10/12/2020	39831863000146	J. SAVANA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
2	90	10/12/2020	39831863000146	J. SAVANA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
2	91	10/12/2020	39831863000146	J. SAVANA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
2	92	11/12/2020	50510789072	RANIERI LUIS SCHNEIDER	MS
2	93	11/12/2020	01967688109	JULIANO ZIMERMANN	MS
2	94	11/12/2020	01967688109	JULIANO ZIMERMANN	MS
2	95	11/12/2020	50510789072	RANIERI LUIS SCHNEIDER	MS
2	96	11/12/2020	05250362109	INACIO JOAO FELIPE PALENSKI E OUTROS	MS
2	97	11/12/2020	05250362109	INACIO JOAO FELIPE PALENSKI E OUTROS	MS
2	98	11/12/2020	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	MS
2	99	11/12/2020	39831863000146	J. SAVANA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	SP
1	101	23/11/2020	39139187870	CLAUDENCIO DE SOUZA GODINHO	SP
1	103	30/11/2020	39139187870	GABRIEL FREITAS GODINHO	SP
1	104	30/11/2020	15253831000142	DEMICIANO AGRONEGOCIOS EIRELI	TO
1	105	30/11/2020	15253831000142	DEMICIANO AGRONEGOCIOS EIRELI	TO
1	106	01/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	107	01/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	108	02/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	109	02/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	110	02/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	111	03/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	112	08/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	113	08/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	114	09/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	115	09/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	116	10/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	117	11/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP

1	119	14/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	120	14/12/2020	07644915478	JORDANIO MARCIO TRIGUEIRO CAVALDANTE	SP
1	121	14/12/2020	05660349000173	BONY AUTO PEÇAS LTDA	GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. TREMA – IND COM TRÊS LAGOAS MADEIRAS - LTDA – IE: 28.057.699-4  
Av. Ranulpho Marques Real, 3400 –Distrito Industrial – Três Lagoas /MS – CEP: 79.610-100  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3258-M

2. UNIAO DE LOJAS LEADER S.A. – IE: 28.387.186-5  
R. Dr. Oscar Guimares, 41 - Bairro Centro – Três Lagoas /MS - CEP: 79.600-030  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46197-E

Órgão Preparador Estadual  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517  
Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 04/2021**

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul – AME-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Thiago Mônaco Marques.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 05/2021**

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINSAP/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, André Luiz Garcia Santiago, João Dimarães Pereira.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 06/2021**

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Aquidauana.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 17/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Miranda.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edson Moraes de Souza.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 20/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 23/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Chapadão do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e João Carlos Krug.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 34/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ivinhema.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Juliano Barros Donato.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 36/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bonito.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Josmail Rodrigues.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 37/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Coxim.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edilson Magro.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 41/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bandeirantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edervan Gustavo Sprotte.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 42/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Angélica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Aparecido Geraldo Rodrigues.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 49/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Nova Andradina.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e José Gilberto Garcia.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 64/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Deodápolis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e Valdir Luiz Sartor.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 78/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Rochedo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e Francisco de Paula Ribeiro Júnior.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 80/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paraíso das Águas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e Anízio Sobrinho de Andrade.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 82/2021**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Fátima do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual

n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e Ilda Salgado Machado.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 83/2021

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Cassilândia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2019, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Ana Carolina Araujo Nardes e Jair Boni Cogo.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SAD/MS – CASSEMS 2021

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul-CASSEMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de cooperação a cedência de servidores efetivos do ESTADO para a CASSEMS, sem ônus para a origem ou com ônus mediante reembolso, com o objetivo de colaborar para o aperfeiçoamento técnico-institucional da referida entidade privada, responsável por plano de saúde organizado para categorias do funcionalismo público estadual com contribuição paritária de órgãos e entidades da Administração estadual.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2021.

**ASSINATURAS:** Reinaldo Azambuja Silva, Ricardo Ayache e Ana Carolina Araujo Nardes.

## Procuradoria-Geral do Estado

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/FUNDE-PGE

Nº Cadastral: 11435

**Processo:** 15/001.703/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação por mais 4 (quatro) meses (vinte e oito) dias.

**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 03.092.0009.4046.0001 - APOIO AS ATIVIDADES DA PGE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02.

**Valor:** R\$ 168.870,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Mensais.

**Amparo Legal:** O presente aditivo encontra amparo no art.57, IV, §2º da Lei Federal n.8.666/1993, e é lavrado na forma autorizada pelo Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 01/2020.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente aditivo tem início no dia 25 de janeiro de 2021 e término no dia 23 de junho de 2021, em conformidade com as especificações da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 25/01/2021

**Assinam:** FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM, MÁRCIO ANDRÉ DE BATISTA DE ARRUDA e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE/PGE**, abaixo relacionadas, referente ao mês de **Dezembro/2020**.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003596/2019	147	02/12/2020	Infortech Informática Eireli - EPP	92.000,00
<b>OBJETO</b>	Serviços Técnicos de Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas			
15/000802/2020	148	04/12/2020	Fundação de Turismo MS	2.954,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000637/2020	149	04/12/2020	Va Mundi Turismo e Eventos LTDA.	430,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000011/2020	150	07/12/2020	Diárias	1.195,57
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000011/2020	151	07/12/2020	Diárias	500,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000102/2019	152	07/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	8.942,45
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000102/2019	153	07/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	58.599,72
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000102/2019	154	08/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	28.271,21
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000102/2019	155	08/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	2.505,90
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000266/2020	156	08/12/2020	APREMS	1.600,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000908/2019	157	08/12/2020	Missão Salesiana de Mato Grosso	736,80
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000102/2019	158	08/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	4.581,17
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/006685/2020	159	16/12/2020	Bradesco S/A	609,80
<b>OBJETO</b>	Taxas/Serviços Bancários			
15/000102/2019	160	18/12/2020	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.	108.500,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/006244/2020	161	18/12/2020	AAAtiva Comércio de Tintas LTDA. EPP	958,00
<b>OBJETO</b>	Aquisição material para pintura e demarcação do estacionamento PGE Sede			
15/006244/2020	162	18/12/2020	Casa das Cores Comércio de Tintas LTDA.	314,80
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material para pintura e demarcação do estacionamento da PGE Sede			
15/000367/2019	163	18/12/2020	Easycred Serviços de Créditos e Turismo Eireli	2.938,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/100004/2020	164	28/12/2020	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	6.852,10
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000008/2020	165	30/12/2020	Vencimentos	341.454,60
<b>OBJETO</b>	Despesa Cota Funde			
15/000016/2020	166	30/12/2020	Vencimentos	240.935,87
<b>OBJETO</b>	Despesa LC 095/2001			
15/000013/2020	167	30/12/2020	Vencimentos	190.000,00

<b>OBJETO</b>	Despesa LC 095/2001			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000102/2019	168	31/12/2020	Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda.	58.642,92
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/004646/2020	169	31/12/2020	PUC – RJ	10.529,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000582/2017	170	31/12/2020	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	2.858,65
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/003596/2019	171	31/12/2020	Infotech Informática Eireli – EPP	92.000,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<p>Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2021.</p> <p>MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA          Procurador-Geral Adjunto do Estado          Ordenador de Despesas FUNDE</p>				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Procuradoria-Geral do Estado**, abaixo relacionadas, referente ao mês de **Dezembro** de 2020.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	614	03/12/2020	S.H.Informática Ltda.	194,40
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	615	03/12/2020	S.H.Informática Ltda.	194,40
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000121/2017	616	04/12/2020	AGEPREV	3.497,37
<b>OBJETO</b>	Plano Previdenciário			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/006323/2020	617	08/12/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.500,00
<b>OBJETO</b>	Despesas com remessas e selos postais			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/003832/2020	618	08/12/2020	Vencimentos	42.905,34
<b>OBJETO</b>	Ressarcimento de servidor cedido para PGE – FERTEL			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000007/2020	619	08/12/2020	Vencimentos	7.491,37
<b>OBJETO</b>	Folha Pagamento Comissionados			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000003/2020	620	08/12/2020	INSS	1.573,19
<b>OBJETO</b>	INSS Patronal			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/005623/2020	621	09/12/2020	TRF 3ª Região	16.143,62
<b>OBJETO</b>	Relação ROPV			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	622	10/12/2020	Taurus Distribuidor de Petróleo Ltda.	1.600,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com fornecimento de combustível para frota de veículo oficial da PGE			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/001595/2019	623	10/12/2020	Estagiários	6.500,00
<b>OBJETO</b>	Despesa estagiários remunerados			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000265/2020	624	10/12/2020	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	12.753,94
<b>OBJETO</b>	Despesa com serviços de limpeza, asseio e conservação			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	625	10/12/2020	S.H.Informática Ltda.	250,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com lavagem e borracharia dos veículos oficiais da frota da PGE			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	626	10/12/2020	S.H.Informática Ltda.	135,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais da frota da PGE			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000864/2019	627	10/12/2020	Oi S.A.	9.860,27
<b>OBJETO</b>	Despesa internet, banda larga, Ip dedicado			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000864/2019	628	10/12/2020	Oi S.A.	3.193,78
<b>OBJETO</b>	Despesa telefonia fixa			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001932/2019	629	10/12/2020	Liberty Seguros S.A.	60,00
<b>OBJETO</b>	Seguro estagiários remunerados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000224/2017	630	10/12/2020	Print & Copy Equip. e Serviços Ltda. - EPP	25.560,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com locação e manutenção de equipamentos reprográficos			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	631	14/12/2020	Consórcio Guaicurus	147,60
<b>OBJETO</b>	Despesa VT Servidores comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	632	14/12/2020	Consórcio Guaicurus	8,86
<b>OBJETO</b>	Despesa rastreamento de cartões de Vale Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	633	14/12/2020	Consórcio Guaicurus	87,00
<b>OBJETO</b>	Despesa confecção de cartões de Vale Transporte			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	634	15/12/2020	Vencimentos	3.339.181,12
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	635	15/12/2020	Vencimentos	401.878,42
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000003/2020	636	15/12/2020	INSS	83.822,66
<b>OBJETO</b>	INSS Patronal			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000002/20207	637	15/12/2020	AGEPREV	794.118,21
<b>OBJETO</b>	Plano Previdenciário			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000006/2020	638	15/12/2020	AGEPREV	186.983,30
<b>OBJETO</b>	Plano Previdenciário - Benefícios Inativos			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	639	18/12/2020	Estagiários	1.045,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	640	30/12/2020	Vencimentos	3.472.162,33
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	641	30/12/2020	Vencimentos	541.063,94
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	642	30/12/2020	Vencimentoss	207,96
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	643	30/12/2020	Vencimentos	28.901,28
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000004/2020	644	30/12/2020	Vencimentos	32.077,84
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	645	30/12/2020	Vencimentos	113.818,50
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	646	30/12/2020	Vencimentos	532,74
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	647	30/12/2020	Vencimentos	29.774,91
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	648	30/12/2020	Vencimentos	15.892,61
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	649	30/12/2020	Vencimentos	103,52
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	650	30/12/2020	Vencimentos	48.054,48
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Comissionados			
15/000006/2020	651	30/12/2020	AGEPREV	186.983,30
<b>OBJETO</b>	Contribuição Regime Previdenciário - inativos			
15/000005/2020	652	30/12/2020	FGTS Recolhimento	245,37
<b>OBJETO</b>	FGTS - Regime CLT			
15/000003/2020	653	30/12/2020	INSS	112.165,09
<b>OBJETO</b>	INSS Patronal			
15/000009/2020	654	30/12/2020	Vencimentos	223.065,10
<b>OBJETO</b>	Folha de Pagamento Estatutários			
15/000002/2020	655	30/12/2020	AGEPREV	883.737,50
<b>OBJETO</b>	MS PREV Pessoal Civil - Plano Previdenciário Estatutário			
15/000009/2020	656	30/12/2020	Vencimentos	100.158,93
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000007/2020	657	30/12/2020	Vencimentos	4.871,21
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000009/2020	658	30/12/2020	Vencimentos	81.556,38
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000007/2020	659	30/12/2020	Vencimentos	62.837,97
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000009/2020	660	30/12/2020	Vencimentos	63.155,34
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000373/2020	661	30/12/2020	Tribunal de Justiça	1.504,85
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000255/2020	662	30/12/2020	Tribunal de Justiça	1.478,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000255/2020	663	30/12/2020	Tribunal de Justiça	815,27
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000255/2020	664	30/12/2020	Tribunal de Justiça	36.989,52
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000255/2020	665	30/12/2020	Tribunal de Justiça	368,75
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/000005/2020	666	30/12/2020	FGTS Recolhimento	0,01
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/0002239/2016	667	30/12/2020	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	27.994,12
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/002239/2016	668	30/12/2020	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	26.911,46
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/002239/2016	669	30/12/2020	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	26.143,91
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/003644/2019	670	30/12/2020	Consórcio Guaicurus	147,60
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
15/003644/2019	671	30/12/2020	Consórcio Guaicurus	8,86
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	672	30/12/2020	Consórcio Guaicurus	87,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000425/2020	673	30/12/2020	Tribunal de Justiça MG	419,80
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000425/2020	674	30/12/2020	Tribunal de Justiça PR	800,38
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000425/2020	675	30/12/2020	Tribunal de Justiça SC	937,27
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000425/2020	676	30/12/2020	Tribunal de Justiça SP	923,21
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	677	30/12/2020	EBCT	2.800,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	678	30/12/2020	S.H.Informática Ltda.	60,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	679	31/12/2020	EBCT	2.400,43
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	680	31/12/2020	Estagiários	2.172,40
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000869/2014	681	31/12/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	322,92
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	682	31/12/2020	S.H.Informática Ltda.	60,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	683	31/12/2020	S.H.Informática Ltda.	55,40
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	684	31/12/2020	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	980,41
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	685	31/12/2020	EBCT	2.076,14
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/0001595/2019	686	31/12/2020	Estagiários	2.156,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/0006323/2020	687	31/12/2020	EBCT	2.500,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	688	31/12/2020	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	1.427,84
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	689	31/12/2020	Estagiários	6.500,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000265/2020	690	31/12/2020	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	12.753,94
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	691	31/12/2020	S.H.Informática Ltda.	250,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	692	31/12/2020	S.H.Informática Ltda.	135,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001932/2019	693	31/12/2020	Liberty Seguros S.A.S	60,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000224/2017	694	31/12/2020	Print & Copy Equip. e Serviços Ltda. EPP	25.560,00
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000255/2020	695	31/12/2020	Tribunal de Justiça	9.821,90
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/008692/2014	696	31/12/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	675,21
<b>OBJETO</b>	Cancelamento de saldo não utilizado			
<p>Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2020.</p> <p>JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS Procurador do Estado Coordenador/PGE Ordenador de Despesas PGE</p>				

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0031/2017/SES, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7662

<b>Processo:</b>	27/003.130/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e a S. H. INFORMÁTICA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 031/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 031/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.
<b>Data da Assinatura:</b>	08/01/2021
<b>Assinam:</b>	Geraldo Resende Pereira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

### Resolução Nº 07/CIB/SES

### CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha Multivacinação de COVID-19, e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição de 32.000 doses da vacina CORONAVAC (3.200 FRASCOS DE 10 DOSES) aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com o anexo único;

Art. 2º O quantitativo de 80% das doses deverá ser utilizado para a continuidade da imunização de idosos de 80 anos ou mais e, preferencialmente, finalização de acamados, sendo facultado aos municípios a organização do escalonamento de acordo com os estratos populacionais dos seus territórios;

Art. 3º O quantitativo de 20% das doses deverá ser utilizado para a continuidade dos trabalhadores da saúde.

Art. 4º O quantitativo de 10.200 doses das 32.000 deverão ser empregadas para a vacinação da segunda dose (D2) referente à distribuição da terceira etapa da primeira fase, onde foram vacinados os idosos de 80 anos ou mais e trabalhadores de saúde.

Art. 5º Os demais imunizantes remanescentes deverão dar continuidade aos grupos prioritários já vigentes.

Art. 6º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

## ANEXO ÚNICO

## DOSES ENVIADAS AOS MUNICÍPIOS - COVID-19 - 4ª ETAPA DE REMESSA DE VACINAS DA 1ª FASE

Municípios	Trabalhadores da Saúde (população estimada)	Pessoas de 80 anos ou mais por município (população estimada)	3º ETAPA -D1 - 10.200 DOSES (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN		Doses D2 referente as 10.200 vacinas da 3º etapa dos trabalhadores de saúde e idosos de 80 anos ou mais	nº de Frascos - D2 (10.200 doses)	4º ETAPA - 21.800 DOSES - D1 (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN				32.000 DOSES referente a D2 (10.200) e 4º ETAPA - 21.800 - D1 - DOSES (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN
			Trabalhadores da Saúde (20%)	Idosos acima de 80 anos ou mais (80%)			Trabalhadores de Saúde (20%)	Idosos acima de 80 anos ou mais (80%)	Total de Doses	nº de Frascos	
Água Clara	254	117	4	16	20	2	14	36	50	5	7
Alcinópolis	127	71	4	16	20	2	7	23	30	3	5
Amambai	879	742	30	120	150	15	49	251	300	30	45
Anastácio	341	498	20	80	100	10	19	171	190	19	29
Anaurilândia	192	200	8	32	40	4	11	69	80	8	12
Angélica	249	207	8	32	40	4	14	66	80	8	12
Antônio João	178	203	8	32	40	4	10	70	80	8	12
Aparecida do Taboado	412	513	20	80	100	10	23	177	200	20	30

<b>Aquidauana</b>	1248	1105	44	176	220	22	70	380	450	45	67
<b>Aral Moreira</b>	175	160	6	24	30	3	10	50	60	6	9
<b>Bandeirantes</b>	149	158	6	24	30	3	8	52	60	6	9
<b>Bataguassu</b>	432	312	12	48	60	6	24	106	130	13	19
<b>Batayporã</b>	178	242	10	40	50	5	10	80	90	9	14
<b>Bela Vista</b>	432	560	22	88	110	11	24	196	220	22	33
<b>Bodoquena</b>	195	128	6	24	30	3	11	39	50	5	8
<b>Bonito</b>	359	368	14	56	70	7	20	130	150	15	22
<b>Brasilândia</b>	212	183	8	32	40	4	12	58	70	7	11
<b>Caarapó</b>	522	516	20	80	100	10	29	181	210	21	31
<b>Camapuã</b>	222	385	16	64	80	8	12	128	140	14	22
<b>Campo Grande</b>	32941	18015	718	2872	3590	359	1852	6158	8010	801	1160

<b>Caracol</b>	126	104	4	16	20	2	7	33	40	4	6
<b>Cassilândia</b>	526	706	28	112	140	14	30	240	270	27	41
<b>Chapadão do Sul</b>	577	195	8	32	40	4	32	68	100	10	14
<b>Corguinho</b>	115	137	6	24	30	3	6	44	50	5	8
<b>Coronel Sapucaia</b>	215	288	12	48	60	6	12	98	110	11	17
<b>Corumbá</b>	3417	1758	70	280	350	35	192	598	790	79	114
<b>Costa Rica</b>	566	347	14	56	70	7	32	118	150	15	22
<b>Coxim</b>	681	719	28	112	140	14	38	242	280	28	42
<b>Deodópolis</b>	325	310	12	48	60	6	18	102	120	12	18
<b>Dois Irmãos do Buriti</b>	235	194	8	32	40	4	13	67	80	8	12
<b>Douradina</b>	108	120	4	16	20	2	6	44	50	5	7
<b>Dourados</b>	9290	3664	144	576	720	72	522	1258	1780	178	250

<b>Eldorado</b>	274	230	10	40	50	5	15	75	90	9	14
<b>Fátima do Sul</b>	434	646	26	104	130	13	24	226	250	25	38
<b>Figueirão</b>	76	51	2	8	10	1	5	25	30	3	4
<b>Glória de Dourados</b>	238	275	10	40	50	5	13	97	110	11	16
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	227	314	12	48	60	6	13	107	120	12	18
<b>Iguatemi</b>	313	309	12	48	60	6	18	102	120	12	18
<b>Inocência</b>	231	176	8	32	40	4	13	57	70	7	11
<b>Itaporã</b>	358	457	18	72	90	9	20	160	180	18	27
<b>Itaquiraí</b>	311	319	12	48	60	6	18	112	130	13	19
<b>Ivinhema</b>	616	533	22	88	110	11	35	185	220	22	33
<b>Japorã</b>	122	120	4	16	20	2	7	43	50	5	7
<b>Jaraguari</b>	102	179	8	32	40	4	6	64	70	7	11

<b>Jardim</b>	575	628	26	104	130	13	32	218	250	25	38
<b>Jateí</b>	145	70	4	16	20	2	8	22	30	3	5
<b>Juti</b>	132	185	8	32	40	4	7	63	70	7	11
<b>Ladário</b>	467	336	14	56	70	7	26	114	140	14	21
<b>Laguna Carapã</b>	163	142	6	24	30	3	9	51	60	6	9
<b>Maracaju</b>	847	490	20	80	100	10	48	172	220	22	32
<b>Miranda</b>	457	448	18	72	90	9	26	154	180	18	27
<b>Mundo Novo</b>	344	485	20	80	100	10	19	171	190	19	29
<b>Naviraí</b>	1011	781	32	128	160	16	57	263	320	32	48
<b>Nioaque</b>	215	244	10	40	50	5	12	88	100	10	15
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	371	178	8	32	40	4	21	59	80	8	12
<b>Nova Andradina</b>	1249	914	36	144	180	18	70	310	380	38	56

<b>Novo Horizonte do Sul</b>	85	95	4	16	20	2	6	34	40	4	6
<b>Paraíso das Águas</b>	113	68	4	16	20	2	7	33	40	4	6
<b>Paranaíba</b>	1220	1028	42	168	210	21	69	351	420	42	63
<b>Paranhos</b>	212	200	8	32	40	4	12	68	80	8	12
<b>Pedro Gomes</b>	185	210	8	32	40	4	10	70	80	8	12
<b>Ponta Porã</b>	1885	1594	64	256	320	32	106	544	650	65	97
<b>Porto Murtinho</b>	337	215	8	32	40	4	19	71	90	9	13
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	337	215	8	32	40	4	19	71	90	9	13
<b>Rio Brilhante</b>	460	433	18	72	90	9	26	144	170	17	26
<b>Rio Negro</b>	78	181	8	32	40	4	5	65	70	7	11
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	789	475	18	72	90	9	44	166	210	21	30
<b>Rochedo</b>	85	115	4	16	20	2	6	34	40	4	6

<b>Santa Rita do Pardo</b>	137	132	6	24	30	3	8	42	50	5	8
<b>São Gabriel do Oeste</b>	543	310	12	48	60	6	31	109	140	14	20
<b>Sete Quedas</b>	221	120	4	16	20	2	12	38	50	5	7
<b>Selvária</b>	204	261	10	40	50	5	11	89	100	10	15
<b>Sidrolândia</b>	736	661	26	104	130	13	41	229	270	27	40
<b>Sonora</b>	308	134	6	24	30	3	17	43	60	6	9
<b>Tacuru</b>	239	182	8	32	40	4	13	67	80	8	12
<b>Taquarussu</b>	93	89	4	16	20	2	6	34	40	4	6
<b>Terenos</b>	415	378	16	64	80	8	23	127	150	15	23
<b>Três Lagoas</b>	3593	1920	76	304	380	38	202	658	860	86	124
<b>Vicentina</b>	136	253	10	40	50	5	8	82	90	9	14
<b>Total</b>	<b>77.570</b>	<b>51.004</b>	<b>2.040</b>	<b>8.160</b>	<b>10.200</b>	<b>1.020</b>	<b>4.360</b>	<b>17.440</b>	<b>21.800</b>	<b>2.180</b>	<b>3200</b>

**OBSERVAÇÃO: 1º ETAPA 214 DOSES NA REDE ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29505/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000973/2019.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Cotelengo Sul Matogrossense- CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 30 de janeiro de 2022" ; "CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 2.205.600,00 (Dois milhões e dezesseis e cinco mil e seiscentos reais), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela CONCEDENTE, recursos no valor de R\$ 1.102.800,00 (Hum milhão cento e dois mil e oitocentos reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2021NE000147 de 15/01/2021."

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**DATA DA ASS:** 21/01/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Valdeci Marcolino CPF 767.143.659-34.

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000169/2018

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 001/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Contratado:** Nathalia Oliveira Barbosa CPF n.074.945.226-97

**Valor Mensal:** R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)

**Período:** 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.

**Campo Grande,** 04 de janeiro de 2021.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000170/2018

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 002/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Contratado:** Paula Caroline dos Santos CPF n.054.416.381-84

**Valor Mensal:** R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)

**Período:** 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.

**Campo Grande,** 04 de janeiro de 2021.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000177/2018

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 011/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Contratado:** Mirian Bruna Leandro Pereira da Silva CPF n. 040.633.584-29

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais)  
Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000179/2018  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 014/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.  
Contratado: Magda Farias Bispo CPF n. 582.548.701-87  
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais)  
Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000188/2018  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 020/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.  
Contratado: Antonia de Lima Silva CPF n. 858.143.342-15  
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais)  
Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000182/2018  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 023/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.  
Contratado: Maria Lucia Conceição Santos CPF n. 092.839.148-56  
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais)  
Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/001352/2017  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 027/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.  
Contratado: Silvia Cristina Pereira Neres Vieira CPF n. 595.486.901-44  
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)

Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.  
Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000184/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 030/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Claudiana Marques Moreira CPF n. 010.084.353-09

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)

Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/001350/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 20 de dezembro de 2017 nº 031/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Claudia Cristina Lopes Souza da Silva CPF n. 909.566.801-00

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)

Período: 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000053/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 22 de dezembro de 2017 nº 043/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Crismem Gonçalves da Silva Santos CPF n. 010.730.051-60

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 22 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000187/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 22 de dezembro de 2017 nº 043/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Zuleide de Oliveira Bezerra Kawauti CPF n. 010.730.051-60

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Período: 22 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000286/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 17 de janeiro de 2017 nº 043/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.  
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Silvina Ferreira dos Santos Neves CPF n. 010.730.051-60

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 17 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000245/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 22 de dezembro de 2017 nº 062/2017, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Marinalva Branco Silva CPF n.390.876.971-04

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Período: 22 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000071/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 18 de Janeiro de 2019 nº 184/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Roberto Lucas Batista CPF n. 078.493.488-69

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos reais)

Período: 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000079/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 29 de Janeiro de 2019 nº 193/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Regina Oliveira Santos CPF n. 007.613.631-06

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos reais)

Período: 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000048/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 18 de Janeiro de 2019 nº 181/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Marcos de Souza CPF n. 976.023.451-34

Valor Mensal: R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)

Período: 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2019  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000080/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 29 de Janeiro de 2019 nº 192/2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Adilson Alves da Silva CPF n. 582.248.661-49

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos reais)

Período: 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.282/2021, CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **THERMO-ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLAÇÕES TÉRMICAS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Batagassu/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Rodrigo Rezende dos Santos - EMPRESA

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.155/2016

PROCESSO: 61/000.160/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH), inscrita no CNPJ n. 15.452.212/0001-87.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 08 de fevereiro de 2021 para 30 de abril de 2021, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela SELETA: Roberto Barros de Oliveira, CPF n. 051.431.601-20.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscais setoriais responsáveis pelos bens adquiridos por meio dos Contratos de nº 103 e 107, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA MILITAR:

NOME: ENIO DE SOUZA SOARES

TC QOPM - Matrícula: 82011021

**SUBSTITUTO:**

NOME: MOISES AMORIM DE SÁ

SD QBMP Matrícula: 47760023

**FISCAL SETORIAL DA POLÍCIA CIVIL**

NOME: ALBERTO VIEIRA ROSSI

Delegado de polícia – matrícula: 6181022

**SUBSTITUTO:**

NOME: EDUARDO DENIS MILHORANÇA

IPJ - Matrícula: 14976023

REFERENTES AOS PROCESSO Nº:

31/002.973/2020 – CONTRATO Nº 103/2020; e

31/002.965/2020 – CONTRATO Nº 107/2020.

OBJETO: OS CONTRATOS têm por objeto a aquisição de 45 (quarenta e cinco) veículos trailblazer, destinados a atender as forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo como valor total R\$ 8.496.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROSANGELA COSTA CARNEIRO

Matrícula: 93203021

**SUBSTITUTO:**

NOME: RODRIGO CAMPOS PEREIRA

Matrícula: 93572021

**REFERENTE: PROCESSO Nº 31/002.964/2020. CONTRATO Nº 112/2020**

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto é a aquisição de monitor vídeo wall destinados a atender as forças de

segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo como valor total R\$ 113.551,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05/02/2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº116/2021  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº P Nº SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	01/000.090/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1994	01	09/001.548/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	01	31/152.270/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/151.591/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/151.643/2005
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.875/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/150.322/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	01	31/151.946/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.188/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.187/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.781/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.780/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.779/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/150.784/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/150.934/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.313/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/151.312/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/000.416/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	01	31/000.417/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.215/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.333/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.214/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.365/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.342/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.344/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000.118/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.319/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.235/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.130/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000.117/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.045/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.337/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.347/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.353/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.306/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.346/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.104/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.658/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/250.033/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.657/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.108/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.348/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.933/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.304/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.210/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.231/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.937/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.938/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.307/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.109/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.117/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.320/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.107/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.148/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.296/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.351/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.254/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.349/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.305/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.335/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.083/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.334/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.610/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.092/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.661/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.313/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.108/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.246/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.336/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.327/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.233/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.664/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.655/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.606/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.110/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.088/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/350.021/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.086/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.524/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.651/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.654/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.611/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.629/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.637/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.624/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.511/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.515/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.103/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.614/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.612/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.352/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.354/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/250.006/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.403/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.625/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.638/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.107/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.236/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.176/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.310/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.859/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.874/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/400.044/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/200.331/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/201.054/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2011	01	31/000.555/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/201.384/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/201.057/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.022/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.640/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.045/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.105/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.102/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.593/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.763/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.364/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2012	01	31/200.104/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2012	01	31/200.825/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/200.204/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.239/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.894/2013

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.098/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.233/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.190/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.353/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.518/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.270/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/001.252/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.965/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.225/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.129/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.053/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.114/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.212/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/400.001/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/200.573/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/201.144/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/202.172/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/202.034/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/201.059/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/201.190/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/201.027/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/001.558/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/000.014/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.753/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/001.145/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/202.033/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/001.127/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/001.281/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/302.241/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/001.378/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/200.695/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2015	01	31/201.977/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2015	01	31/001.065/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/301.405/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	01	31/001.455/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/200.704/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/001.478/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/400.491/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/001.350/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.308/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.554/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.604/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.968/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.664/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.963/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.955/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.531/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.545/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.966/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.534/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.539/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.809/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.956/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.558/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.965/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.940/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.550/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.546/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.661/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.543/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.201/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.542/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.532/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.555/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.491/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.951/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.029/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.205/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.030/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.978/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.648/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.803/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.250/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.786/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.249/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.388/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.207/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.387/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.946/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.391/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.028/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2015	01	31/000.256/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/200.655/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/200.653/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.696/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.431/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.962/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.443/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.658/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.444/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.393/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.163/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.433/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.960/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.202/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.017/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.248/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.875/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.203/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.032/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.016/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.013/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.957/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.569/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.441/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.010/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.199/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.463/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.505/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.200/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.776/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.076/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.428/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.282/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.789/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.452/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.270/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.631/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.442/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.408/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.632/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.502/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.445/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.438/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.440/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.482/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.479/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.581/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.438/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.206/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.424/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.425/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.426/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.392/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.384/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.848/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.940/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.015/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.389/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.429/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.655/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.538/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.541/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.971/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.959/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.656/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.544/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.559/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.552/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.958/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.954/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.662/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.941/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.536/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.808/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.657/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.540/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.950/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.953/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.806/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.952/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.660/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.799/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.800/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.553/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.964/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.000/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.551/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.386/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.395/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.430/2015

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.383/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.991/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.000/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.787/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.659/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.950/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.807/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.937/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/202.034/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/001.427/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.533/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.300/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2016	01	31/400.741/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2016	01	31/200.375/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2016	01	31/000.612/2016
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2016	01	31/000.373/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 018 de 25.01.2021.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte LUCENA E VAZ ME LTDA, cito a Av. Presidente Vargas, nº 1049 – Vila Progresso em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para recolher aos cofres públicos o valor de 60 (sessenta) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/502.111/2018 de 06/09/2018. Estando cientificado o Autuado que em decorrência do decurso do prazo para apresentação de recurso da r. decisão da Autoridade Competente, *in albis*, embora regularmente intimado, operou-se o trânsito em julgado administrativo e o encerramento do processo no âmbito administrativo nos termos do §3º (“caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo”) c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE MATOS FILHO – TC QOBM  
Mat. 120.130-021 - Comandante do 2º GBM

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Dezembro/2020.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Janeiro/2021.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Dezembro/2020. ; Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Janeiro/2021..

PROCESSO: 575001292020 NE: 000008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Janeiro/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 193,55

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico/combustível no período de 12/01/2021 a 31/01/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 322,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - lavagem e borracharia no período de 12/01/2021 a 31/01/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.225,81

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 12/01/2021 a 31/01/2021.
PROCESSO: 671003152016 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 645,16
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos no período de 12/01/2021 a 31/01/2021. ; Empenho para atender aquisição de material para manutenção de veículos (filtros) no período de 12/01/2021 a 31/01/2021..
PROCESSO: 671003152016 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,19
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 01/01/2021 a 11/01/2021.
PROCESSO: 671003152016 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.161,29
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 12/01/2021 a 31/01/2021
PROCESSO: 671003152016 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106,45
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível no período de 01/01/2021 a 11/01/2021.
PROCESSO: 671003152016 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 177,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - lavagem e borracharia no período de 01/01/2021 a 11/01/2021.
PROCESSO: 671003152016 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 354,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos no período de 01/01/2021 a 11/01/2021. ; Empenho para atender aquisição de material para manutenção de veículos (filtros) no período de 01/01/2021 a 11/01/2021..
PROCESSO: 671003152016 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.838,71
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 01/01/2021 a 11/01/2021
PROCESSO: 575001282020 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita - durante o mês de Janeiro/2021.

PROCESSO: 575001282020 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita - durante o mês de Dezembro/2020.
PROCESSO: 575000332018 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 232.329,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de fornecimento e licença de uso de software informatizado, manutenção evolutiva, suporte e consultoria técnica e, suporte e equipamentos de informática. COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2020. Nota Fiscal emitida em 04/01/2021.
PROCESSO: 575000722020 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.750,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20 mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;7l Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Camapuã/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000762.
PROCESSO: 575000732020 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 49.400,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20 mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;7l Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Coxim/MS. Referente a nota de Empenho cancelada nº 2020NE000763.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO: 575000772017 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.573,98
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências referente ao mês de Dezembro/2020.
PROCESSO: 575000772017 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.382,50
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.
PROCESSO: 570001982021 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 22/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: CEF - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: Empenho para atender regularização contábil referente a rescisão amigável de contrato com a beneficiária Silmara Cândido - CPF nº 033.080.131-77 - Empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo III - Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no município de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 575001902018 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.513,20
FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018.
PROCESSO: 575002042018 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.667,45
FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA CABECEIRA/NIIIOAQUE/PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Cabeceira, no município de Nioaque/MS - APF: 0422.704-33, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.204/2018.
PROCESSO: 575000112020 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.208.506,59
FAVORECIDO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HAB. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, referente a 2ª parcela, para contratação de empresa de construção civil visando à conclusão de unidades habitacionais no município de Campo Grande-MS, conforme planilhas orçamentárias e projetos apresentados.
PROCESSO: 575002052018 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.496,39
FAVORECIDO: PA NAZARETH-FASEIII/SIDROLÂNDIA/PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento PA Nazareth - Fase III, no município de Sidrolândia/MS - APF: 0486.948-25, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.205/2018
PROCESSO: 575000672019 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.175,62
FAVORECIDO: CAMAPUA PREFEITURA
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Camapuã/MS. Empenho cancelado n. 2020NE000782.
PROCESSO: 575002092018 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.466,36
FAVORECIDO: LOT.JD.ALAVORADA II-MOD III/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Jardim Alvorada II - Módulo III, no município de Água Clara/MS - APF: 0417.103-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.209/2018.
PROCESSO: 575001942018 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.201,99
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo I, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.646-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.194/2018.

PROCESSO: 575001952018 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.717,40

FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.II/COSTA RICA/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo II, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.693-31, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.195/2018.

PROCESSO: 575001962018 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.771,99

FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.III/COSTA RICA/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo III, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.722-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.196/2018.

PROCESSO: 575001972018 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.034,50

FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.IV/COSTA RICA/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo IV, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.755-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.197/2018.

PROCESSO: 575003432018 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 234.346,19

FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR

OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018

PROCESSO: 575000412018 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106.476,07

FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE

OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho C H 008 - APF: 0498.875-00, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR - Fundo de Arrendamento Residencial. Processo nº 57/500.041/2018

PROCESSO: 575000402018 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.508,93

FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE

OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - APF:0498.868-17, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR. Processo nº 57/500.040/2018.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93



DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.373.736,78
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 Residencial Harrison de Figueiredo Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 Jardim Ibirapuera Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 Residencial Esplanada Quadra 62 e 75 (124 unidades), no município de Dourados/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000764.
PROCESSO: 671000602017 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.328,48
FAVORECIDO: REST.TAQUARI II - COXIM-PMCMV-FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para a produção de 33 (trinta e três) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Taquari II - 1ª etapa - APF: 0472.203-29, no município de Coxim/MS, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida/FGTS - Carta de Crédito Associativo, em conformidade com os Decretos nºs 14.251 de 28/08/2015 e Decreto nº 14.445 de 06/04/2016 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e portarias nº 27 de 04/09/2015 e nº 14 de 08/04/2016. Processo nº 67/100.060/2017.
PROCESSO: 671000572017 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.532,71
FAVORECIDO: C.H.RODOLFO JARETA-N.ANDRADINA-PMCMV-FGTS.
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para a produção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Randolpho Jareta - Loteamento Universitário I - 3ª etapa, APF: 0464.553-96, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida/FGTS - Carta de Crédito Associativo, em conformidade com os Decretos nºs 14.251 de 28/08/2015 e Decreto nº 14.445 de 06/04/2016 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e portarias nº 27 de 04/09/2015 e nº 14 de 08/04/2016. Processo nº 67/100.057/2017.
PROCESSO: 671000112017 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.071,89
FAVORECIDO: LOT.FENIX-SÃO GABRIEL DO OESTE-PMCMV-FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais, no empreendimento Loteamento Fênix - APF: 0475.370-25, no município de São Gabriel do Oeste/MS, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com o Estado de MS/FGTS - Carta de Crédito Associativo, em conformidade com os Decretos nº 14.251 de 28/08/2015 e Decreto nº 14.445 de 06/04/2016 do Governo do Estado de MS e Portarias nº 27 de 04/09/2015 e nº de 08/04/2016. Processo nº 67/500.011/2017
PROCESSO: 671003002016 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.545,47
FAVORECIDO: LOT.NOVA PORTO XV-BATAGUASSU-PMCMV-FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 15 (quinze) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Nova Porto XV no município de Bataguassu/MS - APF: 0463.193-13, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo, em conformidade com os Decretos nºs 14.251 de 28/08/2015 e Decreto nº 14.445 de 06/04/2016 do Governo do Estado de MS e Portarias nº 27 de 04/09/2015 e nº 14 de 08/04/2016. Processo nº 67/100.300/2016.
PROCESSO: 671002842016 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.536,96
FAVORECIDO: CONJ. HAB. ALMESINDA COSTA SOUZA
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros relativo a subsídio, para construção de 52 unidades habitacionais no Município de Nova Andradina/MS - Empreendimento Conjunto Habitacional Almesinda Costa Souza - APF: 0464.554-09 a ser construído através do Programa Habitacional financiado e subsidiado pelo Governo do Estado, no âmbito PMCMV/FGTS - Carta de Crédito Associativo. Processo nº 67/100.284/2016.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 06/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Dezembro/2020.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 06/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.399,21
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender pagamento antecipado do IPTU/2021, referente ao imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Sede da AGEHAB.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte - durante o mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 545,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte para servidores comissionados.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 671000452017 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com guias de ART/CREA.
PROCESSO: 671000452017 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 489,75
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Guia RRT/CAU.
PROCESSO: 575000982017 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.463,51
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Dezembro/2020.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362020 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 153.509,62
FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de reforma da Oca, com área construída de 234,64 m <sup>2</sup> , na comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 575001542019 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 329.966,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , nos seguintes locais: Loteamento Residencial Iporã II (13 unidades) e Loteamento São Cristóvão (18 unidades), no município de Sete Quedas/MS.
PROCESSO: 575002422019 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.691,59
FAVORECIDO: RES.STA.EMÍLIA-1ªET./RIBAS DO RIO PARDO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Santa Emília I, no município de Ribas do Rio Pardo/MS - APF: 0503.081-38, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001002019 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.786,33
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000796.
PROCESSO: 575000912019 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.761,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000794.
PROCESSO: 575002412019 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 62.110,94
FAVORECIDO: RES.SANTA EMÍLIA-2ET/RIBAS DO RIO PARDO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Santa Emília II no município de Ribas do Rio Pardo/MS - APF: 0503.082-42, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575000952019 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.853,85
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 14 (quatorze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS. Referente a Nota de Empenho nº 2020NE000795.

PROCESSO: 575001302020 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 187.524,38
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ET.I/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa I no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.699-22, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575002472018 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.642,28
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Cristo Redentor, município de Camapuã/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000797.
PROCESSO: 575001522020 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 104.227,92
FAVORECIDO: RES.JARD.AER.-FASE I/2 IRMÃOS DO BURITI/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender contrapartida financeira para complementação na produção de 20 (vinte) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aeroporto - Fase I - APF: 0518.135-94, município de Dois Irmãos do Buriti, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.
PROCESSO: 575002062019 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 182.626,44
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,46 m2, no Loteamento Planalto, município de Aral Moreira/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000799.
PROCESSO: 575000432019 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.575,12
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 55 (cinquenta e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS. referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000798.
PROCESSO: 575001782020 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.934,37
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender complementação de aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 13 (treze) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa II no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.702-71, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001862020 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272.549,59
FAVORECIDO: RES.FÊNIX-ETAPAIII/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Fênix Etapa III, no município de São Gabriel do Oeste/MS - APF: 477.638-80, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575002252019 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.623,87

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m <sup>2</sup> , no Loteamento Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000763.
PROCESSO: 575001532019 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 109.475,37
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento Pedro Constantino, município de Bandeirantes/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000761
PROCESSO: 575000662019 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 359.658,43
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais com área unitária de 42,56m <sup>2</sup> , Loteamento Conquista Guató no município de Corumbá/MS. Conforme Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000759.
PROCESSO: 570001072021 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.238,87
FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Figueira I no município de Figueirão/MS - APF: 0551013-10, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001202017 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.172,68
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Juti/MS. Conforme Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000785.
PROCESSO: 575001112019 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.869,10
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender Aditivo de Valor para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Itaquiraí/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000784.
PROCESSO: 575001112019 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 671.027,65
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no município de Itaquiraí/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000783.
PROCESSO: 575001302019 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB'S referente ao mês de dezembro/2020.
PROCESSO: 575001302019 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.
PROCESSO: 150066322020 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 15/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.247,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 0060740-96.2009.8.12.0001, conforme Ofício nº 0257.11/2020 de 06/11/2020 - Comarca de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 575000112020 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 18/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 103.157,41
FAVORECIDO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HAB. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE referente a 2ª parcela, para contratação de empresa de construção civil visando à conclusão de unidades habitacionais no município de Campo Grande/MS.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**

ORDENADOR DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 06/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Dezembro/2020.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 06/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.399,21
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender pagamento antecipado do IPTU/2021, referente ao imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Sede da AGEHAB.
PROCESSO: 575000952017 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte - durante o mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 545,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte para servidores comissionados.
PROCESSO: 575001362019 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 671000452017 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com guias de ART/CREA.
PROCESSO: 671000452017 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 489,75
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Guia RRT/CAU.
PROCESSO: 575000982017 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.463,51
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Dezembro/2020.
PROCESSO: 575000982017 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Janeiro/2021.
PROCESSO: 575001362020 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 153.509,62
FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de reforma da Oca, com área construída de 234,64 m <sup>2</sup> , na comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 575001542019 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 329.966,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , nos seguintes locais: Loteamento Residencial Iporã II (13 unidades) e Loteamento São Cristóvão (18 unidades), no município de Sete Quedas/MS.
PROCESSO: 575002422019 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.691,59
FAVORECIDO: RES.STA.EMÍLIA-1ªET./RIBAS DO RIO PARDO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Santa Emília I, no município de Ribas do Rio Pardo/MS - APF: 0503.081-38, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001002019 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.786,33
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000796.

PROCESSO: 575000912019 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.761,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000794.
PROCESSO: 575002412019 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 62.110,94
FAVORECIDO: RES.SANTA EMÍLIA-2ET/RIBAS DO RIO PARDO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Santa Emília II no município de Ribas do Rio Pardo/MS - APF: 0503.082-42, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575000952019 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.853,85
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 14 (quatorze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS. Referente a Nota de Empenho nº 2020NE000795.
PROCESSO: 575001302020 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 187.524,38
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ET.I/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa I no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.699-22, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575002472018 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.642,28
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Cristo Redentor, município de Camapuã/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000797.
PROCESSO: 575001522020 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 104.227,92
FAVORECIDO: RES.JARD.AER.-FASE I/2 IRMÃOS DO BURITI/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender contrapartida financeira para complementação na produção de 20 (vinte) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aeroporto - Fase I - APF: 0518.135-94, município de Dois Irmãos do Buriti, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.
PROCESSO: 575002062019 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 182.626,44
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,46 m2, no Loteamento Planalto, município de Aral Moreira/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000799.
PROCESSO: 575000432019 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.575,12
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 55 (cinquenta e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m <sup>2</sup> , no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS. referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000798.
PROCESSO: 575001782020 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.934,37
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender complementação de aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 13 (treze) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa II no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.702-71, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001862020 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272.549,59
FAVORECIDO: RES.FÊNIX-ETAPAIII/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Fênix Etapa III, no município de São Gabriel do Oeste/MS - APF: 477.638-80, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575002252019 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.623,87
FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m <sup>2</sup> , no Loteamento Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000763.
PROCESSO: 575001532019 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 109.475,37
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m <sup>2</sup> , no Loteamento Pedro Constantino, município de Bandeirantes/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000761
PROCESSO: 575000662019 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 359.658,43
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais com área unitária de 42,56m <sup>2</sup> , Loteamento Conquista Guató no município de Corumbá/MS. Conforme Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000759.
PROCESSO: 570001072021 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.238,87
FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Figueira I no município de Figueirão/MS - APF: 0551013-10, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.
PROCESSO: 575001202017 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.172,68
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Juti/MS. Conforme Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000785.

PROCESSO: 575001112019 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.869,10
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender Aditivo de Valor para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Itaquirai/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000784.
PROCESSO: 575001112019 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 671.027,65
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no município de Itaquirai/MS. Referente a Nota de Empenho cancelada nº 2020NE000783.
PROCESSO: 575001302019 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB'S referente ao mês de dezembro/2020.
PROCESSO: 575001302019 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.
PROCESSO: 150066322020 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 15/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.247,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 0060740-96.2009.8.12.0001, conforme Ofício nº 0257.11/2020 de 06/11/2020 - Comarca de Campo Grande/MS.
PROCESSO: 575000112020 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 18/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 103.157,41
FAVORECIDO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HAB. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE referente a 2ª parcela, para contratação de empresa de construção civil visando à conclusão de unidades habitacionais no município de Campo Grande/MS.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**

ORDENADOR DE DESPESAS

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-AGEPEN/MS					
mês - dezembro/2020					
Amparo Legal: Não aplica					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600535/2020	1173	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme ato n. 705/2019/Seplag de 15/08/2019. ref. 11/2020	14/12/2020	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	5.364,95
31/600323/2020	1174	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas a Ageprev. 42º. parcela.	15/12/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71

31/600323/2020	1177	Folha de pagamento referente ao décimo terceiro salário de 2020. 316003232020.	16/12/2020	VENCIMENTOS	298.718,34
31/600323/2020	1178	Folha de pagamento referente ao décimo terceiro salário de 2020	16/12/2020	VENCIMENTOS	55.338,15
31/600323/2020	1179	Folha de pagamento referente ao décimo terceiro salário de 2020	16/12/2020	VENCIMENTOS	1.117,45
31/600323/2020	1180	Folha de pagamento referente ao décimo terceiro salário de 2020	16/12/2020	VENCIMENTOS	1.881.266,88
31/600323/2020	1181	Patronal Inss referente a folha de pagamento do décimo terceiro salário de 2020	16/12/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.013,75
31/600323/2020	1182	Ageprev Patronal referente a folha de pagamento do décimo terceiro salário de 2020	16/12/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.260.832,68
31/600009/2020	1183	DIÁRIAS NO ESTADO	16/12/2020	DIARIAS	36.882,89
31/600323/2020	1184	Folha de pagamento de novembro de 2020. Art. 122.	17/12/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	694.731,94
31/600323/2020	1190	Folha de pagamento referente ao 13º salário de 2020. Ageprev Art. 122.	18/12/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	676.023,86
	1193	DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	18/12/2020	DIARIAS	5.843,70
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/602682/2020	1187	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e a Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, considerando que o contrato vigente, Gcont 13665, se encerra em 23/11/2020	18/12/2020	Santos & Ferrari Ltda ME	22.934,27
31/602523/2020	1191	Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.	18/12/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	2.700,00
31/602523/2020	1192	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	18/12/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	5.400,00
31/600079/2015	1194	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.723/2019.	18/12/2020	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	7.650,00
31/600071/2018	1195	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.723/2019.	18/12/2020	Patrick martins Moura	3.000,00
31/600723/2019	1196	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.723/2019.	18/12/2020	Gabriel Prado de Barros	3.650,00
31/601813/2019	1197	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 316008132019	18/12/2020	Pedro Saturnino	3.400,00

31/600008/2018	1198	Locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.008/2018.	18/12/2020	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	5.970,00
31/600724/2019	1199	Locação de imóvel para atender ao estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.724/2019.	18/12/2020	ALDO ANDRADE MEDEIROS	2.520,00
31/601505/2020	1200	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais e delegacia de Paranaíba/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.505/2020.	18/12/2020	TOP QUALITY ALIMENTACAO	143.024,93
31/600838/2020	1208	Alimentação terceirizada para o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva em Jateí/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.838/2020.	18/12/2020	MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME	23.662,00
31/601459/2020	1210	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de regime fechado, semiaberto, aberto e delegacia de Aquidauana/MS. Processo 31/601.459/2020.	18/12/2020	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	71.645,65
31/601012/2020	1211	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais e delegacia de policia civil de Coxim/MS, referente ao período de 01 a 14 de novembro/2020. Processo 31/601.012/2020.	18/12/2020	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	42.081,30
31/600052/2015	1216	Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto. ref. 11/2020.	22/12/2020	AGUAS GUARIROBA S/A	2.789.561,83
31/601916/2020	1222	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Máximo Romero - EPMR e delegacia de policia civil de Jardim/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.916/2020.	23/12/2020	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	112.498,42

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600213/2020	1156	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto, nos Estabelecimentos penais do interior de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de novembro/2020.	08/12/2020	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	1.935.586,28
31/600686/2020	1185	Aquisição de licença de uso de software, para auxiliar o Núcleo de Compras em todas as fases de contratação, licitação e execução de contratos, pois possui a maior base de consulta para referência e auxílio nas cotações diariamente realizadas no núcleo.	17/12/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	8.975,00

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 , 11.759/2004 e 11.282/2013.

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600503/2018	1175	Peças para manutenção de veículos. Orçamento n. 1398154 Placa QAB5562.	15/12/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	27.270,04
31/600503/2018	1176	Serviço de manutenção de veículos. Orçamento n. 1398154. Placa QAB5562.	15/12/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	8.080,00

31/600820/2015	1202	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.820/2015.	18/12/2020	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	29.182,51
31/600979/2017	1203	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal masculino de regime fechado de Caarapó/MS, complementação do mês de novembro/2020. Processo 31/600.979/2017.	18/12/2020	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31363,64
31/600272/2018	1204	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto e Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.272/2018.	18/12/2020	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	78.608,04
31/600284/2017	1205	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Referente complementação do mês de novembro/2020. Processo 31/600.284/2017.	18/12/2020	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	31.356,31
31/600307/2017	1206	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.307/2017.	18/12/2020	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	269.969,00
31/600288/2017	1207	Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.288/2017.	18/12/2020	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	825.833,28
31/600291/2017	1209	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.291/2017.	18/12/2020	HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI	831.068,00
31/601420/2017	1217	Alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito. Decisão Liminar proferida em ação de mandado (Complementação da NE 1071 solicitada por estimativa.)	23/12/2020	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	208.496,30
31/600517/2015	1218	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS, referente ao mês de novembro/2020. 316005172015	23/12/2020	HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI	89.028,00
31/600091/2015	1219	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.091/2015.	23/12/2020	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	28.300,20
31/600293/2017	1220	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS, referente ao mês de novembro/2020. 31/600.293/2017.	23/12/2020	Health Nutrição e Serviços Eireli	51.088,00
31/601539/2017	1221	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.539/2017.	23/12/2020	HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI	126.194,75

31/600289/2017	1223	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.289/2017.	23/12/2020	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	212.008,92
31/600484/2015	1224	Alimentação terceirizada para atender o EPRACA, EPFRSAAA, Delegacias e o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira em Campo Grande/MS. Referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/600.484/2015.	23/12/2020	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	355.294,63
31/601537/2017	1225	Alimentação terceirizada para atender o IPCG, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.537/2017.	23/12/2020	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	537.504,00
31/601024/2018	1226	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.024/2018.	23/12/2020	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	44.668,00
31/601538/2017	1227	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã/MS, referente ao mês de novembro/2020. Processo 31/601.538/2017.	23/12/2020	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	269.700,00

**Aud de Oliveira Chaves**  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - **Abril/2020**

**Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/950005/2020	013	Mesa - Tipo: reunião oval; Mesa - Tipo: delta em "L"; Mesa - Tipo: reunião, redonda.	24/04	THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME	2.888,00
31/950005/2020	014	Mesa - Tipo: refeitório acoplado com 4 cadeiras; Material do Tampo: mesa com tampo em MDF com bordas de 30 mm de espessura; Medida: 1000 x 1000 x 740 mm (L x C x A). Marca: Persofle X - Modelo 90. Ata 051/2019.	24/04	A.A.M. SANTOS ME	1.050,00
31/950005/2020	015	Cadeira - Tipo: operacional giratória sem braços ; Base: giratoria com 5 hastes tubulares em aço carbono com espessura de 1,20 mm; Cadeira - Tipo: giratória com braços; Dimensão assento: 465 x 470 mm ( L X P).	24/04	FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	16.100,00
31/950005/2020	016	Armário - Tipo: alto; Dimensão: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Armário - Tipo: baixo; Dimensão: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Armário - Tipo: arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa; Dimensão: medindo 465 x 680 x 1350 mm (L X P x A); Mesa - Tipo: Mesa quadrada auxiliar;	24/04	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	61.431,55
31/950005/2020	017	Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Marca: Fortline/Genius. Ata 051/2019. Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Marca: Flexform/ Erme. Ata 051/2019.	24/04	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	80.338,44

**Aud de Oliveira Chaves**  
Ordenador de Despesas

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/AGESUL****Nº Cadastral: 5943**

**Processo:** 57/101.680/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 004/2016.  
Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 777.658,57 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** Artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 02/02/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Nelir Rezende Diniz Junior

**Extrato do Contrato Nº 0019/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 14571**

**Processo:** 57/100.600/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI  
**Objeto:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** R\$ 9.025.345,08 (nove milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 04/02/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 592, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-RESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto XENTARI, cadastro estadual nº 1252, registro MAPA nº 599, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto DIPEL WG, cadastro estadual nº 1080, registro MAPA nº 4707, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

3. Produto INSIDE FS, cadastro estadual nº 842, registro MAPA nº 12812, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 598 de 04 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Alexandre Soares de Carvalho	3130	327
Mirian Elzy Gonçalves	7200	328
Bruno dos Reis Ferro	4079	329
Valdemir Alves de Oliveira	1118	330
Fernando José Araújo Soriano	2660	331
Daniel Machado Neves	5426	332
Mariene Garcia de Freitas	3724	333

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 593, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-RESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 765, do produto EVOS, registro MAPA nº 5714, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Amendoim, Banana e Citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 5947/2016/DETRAN**

**Nº Cadastral: 5947**

**Processo:** 31/710.594/2015

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LUCIANO ARCAS ANDRADE

**Objeto:** Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 5947/2016/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/07/2021, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do processo de credenciamento de pátio de apreensão.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 06.181.2047.4118.0002, Natureza de Despesa: 33903615, Fonte de Recursos: 0240000000.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.245/91, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 29/01/2021

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUCIANO ARCAS ANDRADE

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 12396/2019/DETRAN** **Nº Cadastral: 12396**

**Processo:** 31/702.281/2019

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e JEAN CARLOS NEGRÃO

**Objeto:** Adita-se a Terceira do Contrato nº 12396/2019/DETRAN, reajustando o valor mensal de locação de RS 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) para R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais), conforme Parecer Técnico nº 299/2020-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, com efeito a partir de janeiro/2021, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS;

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Lei nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais penitentes.

**Data da Assinatura:** 04/01/2021

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JEAN CARLOS NEGRÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.10.401, de 05 de fevereiro de 2021, página 28  
**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1562, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/704258/2018, SAD n. 020/2018 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 68/2006 e Resolução 466/2013 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência por Escrito a Empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP, CNPJ Nº 02.481.043/0001-61, do município de Campo Grande/MS, credenciada junto a este Departamento de Trânsito, por infringência ao disposto no artigo 37, incisos III e IV da Portaria "N" n. 013/2014 - DETRAN/MS (atual artigo 23, incisos III e IV da Portaria "N" N.068/2020 - DETRAN/MS) e artigo 10, incisos III e IV da Resolução n. 466/2013 CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00695/2020/GEINFRA/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA SAID LTDA

OBJETO: Intimação para recurso

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer jurídico GELIC nº 051/2021, e autorizo a aplicação de multa com fulcro no art. 206, III, c/c cláusula décima terceira, alínea "c", e ainda alínea "b", no percentual de 5% sobre o valor da parcela inadimplida do Contrato n. 120/2020. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 370/2020 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS ROTATIVOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 6.044,38 (SEIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: DE 22/01/21 A 22/03/21.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0013/2019/FCMS, vinculado ao Contrato Corporativo 0001/2019/SAD** **Nº Cadastral: 12204**

**Processo:** 51/700.299/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 013/2019, ao Contrato Corporativo n.001/2019 que integra o presente instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.013/2019, ao Contrato Corporativo n.001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.  
**Data da Assinatura:** 13/12/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada FUNDECT Nº 13/2019 – Programa TECNOVA II - MS Programa de Apoio à Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), conforme disponibilidade de recursos de subvenção econômica da referida chamada, convoca o projeto suplente aprovado abaixo relacionado **a entregar os documentos necessários a formalização do Termo de Outorga, até dia 18 de fevereiro de 2021, conforme item 13 do edital publicado no DOE n. 10.056 de 23 de dezembro de 2019, página 59.**

Sua respectiva análise orçamentária conforme itens 5.7 Itens financiáveis e 5.8 Itens não-financeiros do edital para o novo orçamento proposto foi analisada e aprovada conforme quadro abaixo.

#### RESULTADO DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:

TÍTULO DO PROJETO	CATA - Centro de Atenção e Técnicas com Alimento
EMPRESA	CATA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	19.613.247/0001-01
COORDENADOR	Leticia Sguissardi Krause
CPF	872.363.209-78
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$ 173.013,20
ORÇAMENTO APÓS ANÁLISE	<b>R\$ 111.358,20</b>

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
 Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0015/2017/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo nº. 0001/2017/SAD** **Nº Cadastral: 7646**

**Processo:** 27/101.714/2016  
**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas SH Informática Ltda e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 015/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Função Programática n.º 20.27901.10.122.0053.8328.0001 - FESA, Natureza da Despesa n.º 33903001, 33903039, 33903919 E 33904057, Item de Despesa n.º 3390, Fonte n.º 0100000000, Plano Interno HRMS.

**Valor:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

**Data da Assinatura:** 10/01/2021

**Assinam:** Rosana Leite de Melo, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

**Extrato do Contrato N° 0067/2020/FUNSAU****N° Cadastral: 14368**

**Processo:** 27/101.763/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição emergencial de medicamentos X, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 34930 (fls. 697/698) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO; Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 12.832,00 (doze mil e oitocentos e trinta e dois reais)

**Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 18/11/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Jeferson Campos Mastaler

**Extrato do Contrato N° 0083/2020/FUNSAU****N° Cadastral: 14328**

**Processo:** 27/101.361/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME

**Objeto:** Aquisição emergencial de correlatos hospitalares

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0248000104 - Fonte de Recursos - FESA, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

**Valor:** R\$ 37.710,00 (trinta e sete mil e setecentos e dez reais)

**Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 06/11/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Serlei Alovise de Souza

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

INSTRUÇÃO NORMATIVA RTR/UEMS N. 001, de 05 de fevereiro de 2021.

Regulamenta procedimentos administrativos para a colação de grau por videoconferência aos acadêmicos concluintes dos cursos de graduação da UEMS, no segundo semestre do ano letivo de 2020, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 2.271, de 8 de janeiro de 2021.

O REITOR, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55 do Regimento Geral da UEMS e CONSIDERANDO:

- Nota Informativa Nº 01/2020 -COE/SES/ MS, que dispõe sobre Orientações para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19);
- Portaria UEMS Nº 016, de 13 de março de 2020, que constitui o Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional;
- Portaria UEMS Nº 018, de 16 de março de 2020, que torna pública as medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
- Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Parecer Orientativo CP/CEE/MS Nº 017, de 8 de abril de 2020;
- RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na UEMS no período de estado de emergência decorrente da COVID-19;
- RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.271, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.
- O avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização, em caráter excepcional, da Solenidade de Colação de Grau por meio de videoconferência aos acadêmicos concluintes dos cursos de graduação da UEMS, no segundo semestre do ano letivo de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.271, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º As colações de grau dos acadêmicos dos cursos de graduação da UEMS, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), deverão ocorrer de acordo com as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 3º Farão jus à colação de grau os acadêmicos dos cursos de graduação que atendam às seguintes condições, cumulativamente:

- I – Terem cumprido as exigências de integralização curricular;
- II – Estejam sem pendências junto à Divisão de Biblioteca da UEMS, bem como quaisquer outras pendências junto aos demais órgãos da UEMS.

Parágrafo único: Após o encerramento do ano letivo, feitos todos os assentamentos dos resultados finais dos acadêmicos, a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) encaminhará à Assessoria de Cerimonial a listagem dos acadêmicos aptos a colarem grau por curso e por Unidade Universitária para organização das solenidades.

Art. 4º Compete a Assessoria de Cerimonial, definir, depois de ouvidas as comissões de formatura dos cursos e as Gerências das Unidades, a data, o horário e plataforma virtual que realizar-se-á cada sessão solene.

Art. 5º As colações de grau serão realizadas por meio de videoconferência e o link da videoconferência será disponibilizado ao menos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da sessão, e informado às Gerências de cada Unidade Universitária e Secretarias Acadêmicas, para divulgação entre os formandos.

Art. 6º Todos os concluintes participantes deverão estar com a imagem de vídeo ativa.

Parágrafo único. No início da sessão por videoconferência, o(a) Reitor(a), ou seu(sua) substituto(a), confirmará se todos(as) os(as) acadêmicos listados(as) estão devidamente conectados(as), em seguida, procederá ao rito e colação de grau. Caso algum acadêmico formando não consiga abrir a câmera, no ato da cerimônia, o mesmo deve enviar mensagem no chat para registro e providências.

Art. 7º A solenidade de Colação de Grau será composta, no mínimo, das seguintes etapas:

- I – Apresentação das autoridades presentes no ambiente virtual, o Reitor ou seu representante e dois membros dos Conselhos Superiores da UEMS e Gerente de Unidade Universitária;
- II - Abertura oficial pelo reitor ou seu representante;
- III – Acompanhamento da execução do hino nacional ou estadual;
- IV – Confirmação dos acadêmicos presentes por meio de chamada nominal;
- V – Juramento de cada Curso;
- VI - Outorga de Grau;

- VIII - Discurso do orador da turma;
- IX – Discurso do paraninfo;
- IX - Pronunciamento do Reitor ou seu representante;
- X - Encerramento.

Parágrafo único – Caso estejam formando mais de uma turma, de cursos diversos, será sorteado um único orador e um único paraninfo para fazer uso da palavra, durante a cerimônia, e estes discursarão para todos os formandos.

Art. 8º Confirmado pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), se o aluno está apto a colar grau, a Secretaria Acadêmica de cada Curso, elaborará a ata da colação de grau a qual os concluintes deverão assinar na retirada do diploma.

Art. 9º Poderá retirar o Diploma o acadêmico que participou da cerimônia de colação de grau.

Art. 10 Os Diplomas e Históricos Escolares deverão ser retirados nas respectivas secretarias acadêmicas das Unidades Universitárias da UEMS, a partir do próximo dia útil após a realização da colação de grau.

Parágrafo único. O Diploma ficará à disposição para entrega aos acadêmicos na secretaria do curso pelo período de 60 (sessenta) dias, após a realização da cerimônia de colação de grau. Após este prazo os Diplomas não retirados, serão devolvidos a Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 11 Nas colações de grau realizadas por meio de webconferência, não serão permitidas participações de outorgados, por meio de procuração.

Art.12 A UEMS não se responsabiliza pela não participação, de quaisquer formandos, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13 As cerimônias serão transmitidas aos familiares, amigos e a quem mais interessar pelos canais oficiais da UEMS nas redes sociais.

Art. 14 Os casos omissos serão tratados individualmente pela Assessoria de Cerimonial da UEMS pelo e-mail [cerimonial@uems.br](mailto:cerimonial@uems.br).

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de fevereiro de 2021.

Laercio Alves de Carvalho  
Reitor

### **Portaria UEMS-PROPI n° 003/2021, de 03 de fevereiro de 2021.**

*Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 01 de outubro de 2020, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Prof.ª Daniela Sottili Garcia (Presidente), Prof.ª Débora Fittipaldi Gonçalves, Prof. Djanires Lageano Neto de Jesus, Prof.ª Giuliana Mendonça de Faria, Prof. Paulo Neres de Carvalho e Prof. Wander Matos de Aguiar.

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro

as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

**Art. 4º** A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de fevereiro de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 008-SEC/2021**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BERTT HOTELARIA LTDA. (IBIS DOURADOS) – Dourados – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 04 de fevereiro de 2026 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Werno Eberhardt Junior (Organização Concedente).

### **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA IMASUL-MS N. 864, DE 05 de FEVEREIRO DE 2021.**

**REVOGAR A PORTARIA IMASUL-MS 847, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**, por determinação judicial e por prazo indeterminado, restabelecendo a tramitação do processo de Renovação de Licença de Instalação e Operação de n. **71/403578/2020**, em nome de **COSTA E SENA MADUREIRA LTDA –ME**, atividade localizada no município de Bonito/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** **REVOGAR A PORTARIA IMASUL-MS 847, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**, por determinação judicial e por prazo indeterminado, restabelecendo a tramitação do processo de Renovação de Licença de Instalação e Operação de n. **71/403578/2020**, em nome de **COSTA E SENA MADUREIRA LTDA –ME**, atividade localizada no município de Bonito/MS.

**Parágrafo único.** O Requerente deverá ser notificado da revogação da portaria que suspendeu as atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 865, DE 05 de FEVEREIRO DE 2021.**

**REVOGAR A PORTARIA IMASUL-MS 848, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, por determinação judicial e por prazo indeterminado, restabelecendo a LIO – Licença de Instalação e Operação n. 66/2019 que substituiu a LIO 161/2018 que retificou a LIO 02/2019 e 175/2018 no processo n. 71/400660/2018, em nome de COSTA E SENA MADUREIRA LTDA –ME, atividade localizada no município de Bonito/MS.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR A PORTARIA IMASUL-MS 848, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, por determinação judicial e por prazo indeterminado, restabelecendo a LIO – Licença de Instalação e Operação n. 66/2019 que substituiu a LIO 161/2018 que retificou a LIO 02/2019 e 175/2018 no processo n. 71/400660/2018, em nome de COSTA E SENA MADUREIRA LTDA –ME, atividade localizada no município de Bonito/MS.**

**Parágrafo único.** O Requerente deverá ser notificado da revogação da portaria que suspendeu as atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:**

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003243, DE 26 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019097
Requerente	26.074.812/0001-75 - FEMEPE AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21º 16' 0.41" - Longitude: -52º 39' 50.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	825.010,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019098
Requerente	26.074.812/0001-75 - FEMEPE AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 13' 32.74" - Longitude: -52° 38' 34.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	134.631,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3244, 26 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019612
Requerente	061.346.238-65 - ADEMIR ROBERTO CONTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 16.62" - Longitude: -53° 4' 20.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	923,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3245, 26 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019620
Requerente	796.412.889-20 - WEBSTER MATIUSSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 44.58" - Longitude: -53° 48' 14.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	140,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 3246, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009785
Requerente	220.823.879-68 - MAURI ANTONIO MAZUREK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 25.9" - Longitude: -54° 5' 2.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.928,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3247, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014572
Requerente	14.800.388/0001-10 - AGROPECUÁRIA CERRO ALEGRE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 45' 46.01" - Longitude: -55° 34' 26.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.411,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3248, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014682
Requerente	14.800.388/0001-10 - AGROPECUÁRIA CERRO ALEGRE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 55' 10.90" - Longitude: -55° 35' 17.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.923,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3249, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015411
Requerente	61.082.335/0001-90 - JAGUARI COMERCIAL E AGRICOLA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 34.78" - Longitude: -56° 15' 14.35" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	22.246,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3250, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016357
Requerente	008.084.071-04 - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 57.80" - Longitude: -54° 21' 32.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	87.800,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3251, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017157
Requerente	457.818.429-34 - MARCIO LUIZ BELATO
Captação Subterrânea	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 55.41" - Longitude: -52° 38' 21.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	328,48 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017193
Requerente	457.818.429-34 - MARCIO LUIZ BELATO
Captação Subterrânea	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 54.59" - Longitude: -52° 38' 21.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	78.950,56 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3252, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018214
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 19.91" - Longitude: -54° 50' 7.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	204.103,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3254, 27 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008842
Requerente	004.092.121-21 - FAGNER DE ARAUJO BERNART
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 24.90" - Longitude: -55° 8' 12.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.695,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3255, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012894
Requerente	02.957.104/0012-77 - CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 38.67" - Longitude: -55° 44' 44.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	82.139,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3256, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013168
Requerente	208.543.159-34 - TAKAO IWASSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 11.65" - Longitude: -54° 50' 5.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.458,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3257, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001213
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 13.25" - Longitude: -54° 37' 47.03" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	381.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3258, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009358
Requerente	272.687.991-87 - NELSON JORGE PIZATO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 6' 24.03" - Longitude: -54° 8' 34.47" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	37.853,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3259, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001933
Requerente	70.356.449/0004-15 - COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL III
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 23.8" - Longitude: -54° 34' 42.1" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	34.913,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3260, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001721
Requerente	70.356.449/0004-15 - COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL III

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 24" - Longitude: -54° 34' 40" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	34.656,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3261, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016358
Requerente	008.084.071-04 - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 56" - Longitude: -54° 21' 50" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	9.470,38 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3262, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018099
Requerente	066.671.228-05 - MONICA JACINTHO DE BIASI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 32.13" - Longitude: -53° 37' 42.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	442.408,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3263, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019484
Requerente	112.941.038-22 - MARCOS HENRIQUE MUSSIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 51' 4.48" - Longitude: -54° 12' 10.21" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.456,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3264, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019489
Requerente	297.279.878-34 - PEDRO DE CAMARGO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 46' 57.56" - Longitude: -54° 4' 16.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	581,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019490
Requerente	297.279.878-34 - PEDRO DE CAMARGO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 47' 38.52" - Longitude: -54° 3' 25.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	381,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3265, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015850
Requerente	338.076.711-53 - INEIS NANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 49' 46.90" - Longitude: -54° 46' 3.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.363,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3266, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010136
Requerente	203.465.659-87 - MANOEL DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	CAMAPUA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 24' 50.58" - Longitude: -53° 37' 11.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	44.319,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3267, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006528
Requerente	37.563.426/0002-44 - SCHWADE & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 43.25" - Longitude: -54° 32' 6.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.015,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3268, 28 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016924
Requerente	02.298.006/0003-84 - AGROFLORESTAL TOZZO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 31' 11.09" - Longitude: -53° 57' 46.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	436.235,55 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3269, 29 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015797
Requerente	344.158.738-39 - FELIPE KESROUANI LEMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 11' 16.30" - Longitude: -54° 24' 39.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	100.125,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3270, 29 de Janeiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019500

Requerente	519.519.911-68 - JAIR ANTONIO BORGMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 22.57" - Longitude: -54° 34' 10.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.060,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3271, 29 de Janeiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013700
Requerente	088.008.708-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 57.46" - Longitude: -52° 12' 29.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	120.744,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3272, 29 de Janeiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019336
Requerente	090.872.491-87 - ROVILSON ALVES CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 52' 58.48" - Longitude: -55° 29' 17.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.986,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3273, 1 de fevereiro de 2021**

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017515
Requerente	07.134.937/0001-07 - CREMAPET - CREMATORIO DE ANIMAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Volume Anual Captado	720,00 m <sup>3</sup>
Motivação	Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3274, 1 de fevereiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019545
Requerente	366.369.757-68 - ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 12.20" - Longitude: -54° 20' 28.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	74.520,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3275, 2 de fevereiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013869
Requerente	597.580.669-00 - ADROALDO ANTONIO PALUDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 1.10" - Longitude: -54° 5' 24.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.684,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3276, 2 de fevereiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014266
Requerente	24.465.735/0001-59 - AUTO POSTO GREGGIO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 36.98" - Longitude: -52° 53' 16.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.212,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3277, 2 de fevereiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019476
Requerente	827.387.508-34 - ANTÔNIO ROBERTO PEGORER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 39' 53.35" - Longitude: -53° 43' 37.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	203,38 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3279, 2 de fevereiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019631
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 2' 52.65" - Longitude: -54° 41' 4.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3280, 3 de fevereiro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001401
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 16.88" - Longitude: -54° 38' 50.03" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	1.152.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3281, 3 de fevereiro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019614
Requerente	015.675.471-17 - KASSIA PEREIRA NANTES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 49' 7.82" - Longitude: -54° 44' 38.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.540,00 m <sup>3</sup>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente

### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0001785/2020

DURH009073

ADPT Permanente

**N° 0003253**

Ano 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **COBB-VANTRESS BRASIL LTDA** CNPJ/CPF n° 00.466.591/0009-44 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0001785/2020, nas coordenadas geográficas -20° 17' 57.78"S (Latitude) e -53° 1' 32.19"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de AGUA CLARA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Janeiro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente

### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°0000080/2021

DURH019683

ADPT Permanente

**N° 0003278**

Ano 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **OSMAR RODRIGUES CAIRES** CNPJ/CPF n° 390.181.801-49 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000080/2021, nas coordenadas geográficas -22° 22' 37.48"S (Latitude) e -54° 20' 36.25"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de FATIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 3 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretora-Presidente

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****Extrato do Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 037/2018, firmado com o Município de Bodoquena.**

**Processo:** 71/200.432/2018.  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS,  
CNPJ: 15.465.016/0001-47, em Bodoquena/MS.  
**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Do Prazo:** **08/01/2021 a 07/01/2023.**  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** **07/01/2021.**  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e KAZUTO HORII- CPF: 027.465.598-54.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011 e da Portaria ESCOLAGOV-MS n. 7, de 26 de setembro de 2016 e Lei n. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços para atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov.

**1 DO OBJETO:**

- 1.1** Tem por objeto o presente Edital selecionar pessoas físicas para integrar o Cadastro de Credenciados para prestação de serviços junto à Escolagov
- 1.2** As Áreas de Atuação, para as quais se pretende a inscrição dos profissionais, estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.3** Para atender a demanda poderá a Escolagov acrescentar novas Áreas de Atuação e Funções/Atividades mediante necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo estipulado no item 11.2, atendendo o procedimento deste Edital.

**2 DO PROCESSO SELETIVO:**

- 2.1** O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais para atender às necessidades das ações desenvolvidas pela Escolagov, no Estado de Mato Grosso do Sul.
  - 2.1.1** A seleção dos profissionais acontecerá por meio da Análise Curricular.
- 2.2** A execução do Processo Seletivo será coordenada por uma Comissão Técnica nomeada pelo Diretor-Presidente da Escolagov e por indicação dos dirigentes das unidades gestoras do Governo de Mato Grosso do Sul (Secretarias, Autarquias e Fundações).
- 2.3** O Processo Seletivo integra as seguintes **funções e atividades:**
  - 2.3.1 funções** relacionadas às Áreas de Atuação previstas neste Edital:
    - a) **Consultor** - realizar diagnósticos, levantar necessidades, identificar soluções e recomendar ações em áreas de interesse da Administração Pública;
    - b) **Instrutor** - ministrar cursos, workshops, oficinas, palestras, e afins ; elaborar material didático, com conteúdo e formato definidos pela Escolagov;
    - c) **Tutor** - orientar, acompanhar e estimular o processo de ensino/aprendizagem em curso a distância.
  - 2.3.2 atividades** previstas neste Edital:
    - a) **Revisor de Texto** - fazer revisão ortográfica e correção gramatical de textos elaborados pela Escolagov;
    - b) **Intérprete de Libras** - interpretar LIBRAS para a Língua Portuguesa, ou vice-versa (de forma simultânea ou consecutiva);

**3 DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1** As inscrições serão realizadas, no período de **8 de fevereiro** a 31 de março de 2021, no endereço eletrônico [www.escolagov.ms.gov.br](http://www.escolagov.ms.gov.br), podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição.

**3.2** Poderão participar do Processo Seletivo as **pessoas físicas** que comprovem todos os Requisitos Básicos exigidos neste Edital.

**3.2.1 Requisitos Básicos:**

- a) ter graduação de nível superior, reconhecida pelo MEC;
- b) ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no País;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.2.2. Comprovação de Experiência**

- a) possuir EXPERIÊNCIA COMPROVADA na(s) Área(s) de Atuação e funções pretendida(s), em docência/ministrante/instrutor ou atividade técnica;
- b) possuir EXPERIÊNCIA COMPROVADA nas Atividades pretendidas;

**3.3** Não serão habilitadas as inscrições que não preencherem todos os requisitos básicos constantes no item 3.2.1 deste Edital.

**3.3.1.** Uma vez habilitado, haverá a possibilidade do candidato ser pontuado em uma área/função/atividade e não ser pontuado em outra área/função/atividade, caso ele não cumpra o item 3.2.2. deste Edital;

**3.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** Os interessados poderão se inscrever:

**3.5.1 Em até 3 (três) Áreas de Atuação, com até 3 (três) funções para cada Área de Atuação,** conforme item 2.3.1 e em até 2 (duas) atividades relacionadas no item 2.3.2, deste Edital.

**3.5.2 OU SOMENTE em até 2 (duas) atividades** relacionadas no item 2.3.2 deste Edital.

**3.5.3** Para cada Área de Atuação pretendida, anexar os documentos comprobatórios conforme **item 4.1 deste Edital;**

**3.5.4** Para cada Atividade pretendida, anexar os documentos comprobatórios conforme **item 4.1 deste Edital;**

3.6 . A inscrição será em uma única etapa.

3.6.1 será aceita apenas uma inscrição por CPF;

3.6.2 **O candidato terá acesso a sua área de inscrição durante todo o período em as inscrições estejam abertas ou até o momento em que o candidato finalize a sua inscrição; uma vez finalizada, o candidato não poderá efetuar nenhuma alteração.**

3.6.3. Deverão ser anexados todos os documentos solicitados nos itens 3.2.1 e 4.1.

3.6.4 Cada arquivo **único** anexado pode ter, no máximo 5 MB e deve estar no formato PDF;

**3.7** O candidato credenciado deve estar apto a desenvolver as ações em qualquer município de Mato Grosso do Sul, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, quando no projeto ou programa da ação a que for convocado não esteja previsto recurso para o custeio de tais itens.

**3.8** A relação completa das Inscrições Habilitadas e Inscrições Não Habilitadas será publicada em Diário Oficial.

## **4 DOS DOCUMENTOS:**

**4.1** O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a) *Curriculum Vitae* preenchido, conforme Anexo II;
- b) documento com foto; (frente e verso); (serão aceitos – RG, CNH, identidade funcional, carteira profissional ou passaporte) frente e verso.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso); (serão aceitos – o próprio CPF , RG, Carteira Funcional ou CNH, desde que contenha o número do CPF).
- d) Título de eleitor (frente e verso) com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- f) PIS ou PASEP ou NIS;
- g) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou declaração de união estável;
- h) comprovante de residência atualizado;
- i) comprovante de Graduação de Nível Superior (frente e verso);
- j) comprovante de experiência docente ou técnica.

**4.1.1** Para comprovação de experiência docente ou técnica na Área de interesse e da experiência nas Atividades, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições,

período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente, que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;

- c) quando autônomo, comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite), que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecidos neste Edital;

**4.1.2** Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:

- a) anexar frente e verso dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, pertinentes à Área de Atuação/ Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos.  
b) anexar frente e verso do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.  
c) anexar frente e verso do certificado do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato Sensu*, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.

**4.1.3** Na ausência dos certificados somente serão aceitas as declarações de conclusão de curso, referidos nas letras "a", "b" e "c" supras, expedidas em, no máximo, 1 (um) ano antes da data de abertura deste Processo Seletivo de Credenciamento.

**4.1.4** Os documentos da alínea "j" deverão ser anexados em arquivo único. ( 4.1.1., 4.1.2 e/ou 4.1.3)

**5 DA ANÁLISE CURRICULAR:**

- 5.1** A Análise Curricular será realizada por meio dos documentos solicitados, anexados no momento da inscrição, cujos quesitos serão pontuados de acordo com o item 5.5 deste edital, pela comissão técnica designada para este fim, sendo atribuída a pontuação máxima de 100 pontos.  
**5.2** A Graduação de Nível Superior é Requisito Básico para a habilitação e não será pontuada, sendo considerado não habilitado o candidato que não atender tal exigência.  
**5.3** A avaliação dos documentos apresentados será feita em estrita observância com as Áreas de Atuação/ Atividades às quais concorre o candidato.  
**5.4** Serão avaliados somente os documentos de comprovação de cursos de aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos.  
**5.5** A pontuação estabelecida para os quesitos a serem avaliados por meio da documentação apresentada obedecerá às especificações abaixo:

**Quadro de Pontuação – Escolaridade (Não cumulativo)**

Item	Títulos*	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Doutorado	30,0	<b>30,0</b>
2	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Mestrado	20,0	
3	Certificado ou Histórico de conclusão de Curso de Pós-Graduação/ Especialização <i>Lato Sensu</i>	15,0	

\*Será considerada somente a maior escolaridade

**Quadro de Pontuação – Cursos de aperfeiçoamento, Congressos, Seminários, Oficinas, Palestras, Workshop relacionados à Área de Atuação/Atividade**

Item	Carga Horária do Certificado	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	De 20 horas	1,0	1,0
2	De 21 horas até 40 horas	1,5	3,0
3	De 41 horas até 90 horas	3,0	6,0
4	Acima de 90 horas	5,0	10,0
		-	<b>20,0</b>

**Quadro de Pontuação - Tempo de Serviço**

Item	Tempo de Serviço	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Atuação como Docente/Ministrante/Instrutor, em evento de capacitação com carga horária igual ou superior à 20 horas, na Área de Atuação/Atividade a qual concorre	2,0	20,0
2	Atuação como Técnico na Iniciativa Privada, por ano, relacionado à Área de Atuação/Atividade a qual concorre**	1,0	10,0
3	Atuação como Servidor Público, por ano, em atividades relacionadas à Área de Atuação/Atividade a qual concorre**	2,0	20,0
		-	<b>50,0</b>

\*\* O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.

**6. DO RESULTADO FINAL:**

- 6.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul ([www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)), homologado pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por Área de Atuação, Função, Atividades; de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.
- 6.2** A Comissão Técnica do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.
- 6.3** No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, pela ordem de precedência:
- pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado em atividade docente/ministrante/instrutor/técnico relacionada à Área de Atuação/Função/Atividades à qual concorre.
  - pela maior pontuação no item referente a cursos relacionados à Área de Atuação/ Função/ Atividades à qual concorre;
  - persistindo o empate será selecionado o candidato com maior idade.
- 6.4** Após a divulgação dos profissionais selecionados, todos serão convocados pela Escolagov, para um Encontro Pedagógico a ser realizado em Campo Grande-MS, sendo a participação, complementação dos requisitos básicos para credenciamento.

**7 DOS RECURSOS:**

- 7.1** O prazo para interposição de recursos com relação à publicação da Lista das Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas e do Resultado Final do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua publicação.
- 7.2** Os recursos serão *on line*, por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico [www.escolagov.ms.gov.br](http://www.escolagov.ms.gov.br).

**8 DO CREDENCIAMENTO:**

- 8.1** O candidato selecionado pelo presente Processo Seletivo assinará Termo de Credenciamento para prestação de serviços com fundamento no *caput* do Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo as condições para atuar na qualidade de prestador de serviços nas ações a serem desenvolvidas pela Escolagov, a remuneração e o compromisso de observância, a submissão às regras deste Edital e às disposições do Decreto n. 13.217, de 9 de Junho de 2011.
- 8.1.1** No ato do credenciamento o candidato selecionado deverá apresentar:
- cópia do comprovante de conta bancária ativa, como titular, do Banco do Brasil;
  - originais dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior
- 8.2** O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento será considerado excluído do presente processo.
- 8.3** A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por meio de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de MS, atendendo às condições constitucionais e legais, o interesse e conveniência da Escolagov.
- 8.4** Serão credenciados os **3 (três) candidatos** com maior pontuação em cada Área/ Função/ Atividade; os demais candidatos serão credenciados conforme necessário para o desenvolvimentos das ações da Escolagov, respeitando a pontuação.
- 8.5** A assinatura do Termo de Credenciamento não implica vínculo empregatício.
- 8.5.1** O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações desenvolvidas pela Escolagov e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas, conforme Portaria Escolagov n. 7 de 26 de setembro de 2016
- 8.6** Os profissionais credenciados serão convocados alternadamente, observadas a disponibilidade e a adequação do perfil do docente às especificidades das ações.

**9 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO:**

- 9.1** Todos os profissionais credenciados deverão participar de Encontro Pedagógico, agendado pela Escolagov.
- 9.2** O profissional credenciado poderá ser convocado para as ações a serem oferecidas em qualquer um dos Municípios do Estado, em local, período e horário, de acordo com a necessidade e conveniência da Escolagov, **e em concordância com o item 3.7 e 10.1.1.**
- 9.3** O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizada, de acordo com a programação determinada pela Escolagov.
- 9.4** Ao credenciado servidor público será exigida, no ato da assinatura da Ordem de Execução de Serviço, apresentação de documento de autorização da chefia imediata, de sua dispensa, caso, na prestação do serviço, o horário seja coincidente com seu horário de expediente.
- 9.4.1** O credenciado servidor público só poderá desenvolver ações de capacitação que não ultrapassem a 25% de sua carga horária mensal, nem 120 horas anuais, exceto em situações extraordinárias.
- 9.5** O profissional credenciado que declinar das ações para as quais for convocado, facultará à Escolagov atribuir a outro profissional credenciado a respectiva Ordem de Execução de Serviços, alternadamente.
- 9.6** O profissional credenciado convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado pela Escolagov. Esse material ficará sujeito à apreciação e aprovação pela Escolagov, por meio da Diretoria de Educação Continuada.

**9.7** O profissional credenciado convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado serão cedidos à Escolagov, podendo esta utilizá-lo em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

#### **10 DA REMUNERAÇÃO:**

**10.1** A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o estabelecido na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016. , constantes no Anexo III deste edital.

**10.1.1** Quando a ação de capacitação for desenvolvida em local diferente do domicílio do credenciado e sua execução exceder a 8 horas, será acrescido 20% ao valor da hora-aula correspondente, conforme artigo 2º, § 2º da Portaria Escolagov nº 2, de 29 de junho de 2011.

**10.2** Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS, ISS, Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente

**10.3** O pagamento somente será depositado em conta bancária ativa, do Banco do Brasil, sendo o profissional credenciado o titular da conta.

#### **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul ([www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)) a publicação de todos os Editais de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.

**11.2** O prazo de validade do credenciamento decorrente da presente seleção será de doze meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov.

**11.3** A documentação apresentada no ato da inscrição será passível de comprovação a qualquer tempo, e caso se verifique que o candidato ou credenciado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou credenciamento, será excluído do processo de seleção ou terá seu credenciamento cancelado e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**11.4** O único documento comprobatório de participação no Processo Seletivo, será a homologação do resultado do credenciamento publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**11.5** A Escolagov não se obriga a desenvolver ações em todas as Áreas de Atuação/ Função/ Atividades constantes deste Edital.

**11.6** A Escolagov reserva-se o direito de rescindir o Termo de Credenciamento, em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.

**11.7** Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão Técnica.

CAMPO GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**WILTON PAULINO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

#### **ANEXO I AO EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

#### **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

<b>ACL - AUDIT COMMAND LANGUAGE</b>
<b>AutoCad</b>
<b>Banco de Dados ACCESS</b>
<b>Banco de Dados MySQL</b>
<b>Banco de Dados SQL SERVER</b>
<b>BIZAGI( Plataforma para Documentar e Automatizar Processos em BPMN )</b>
<b>BIM - BUILDING INFORMATION MODELLING</b>
<b>Ciências Exatas - Geometria Descritiva</b>
<b>Ciências Exatas - Cálculo I</b>
<b>Ciências Exatas - Cálculo II</b>
<b>Ciências Exatas - Desenho Técnico</b>
<b>Ciências Exatas - Eletricidade Aplicada</b>

<b>Ciências Exatas - Estática das Estruturas</b>
<b>Ciências Exatas - Fenômeno dos Transportes</b>
<b>Ciências Exatas - Física Aplicada I</b>
<b>Ciências Exatas - Física Aplicada II</b>
<b>Ciências Exatas - Hidráulica Geral</b>
<b>Ciências Exatas - Química Geral</b>
<b>Ciências Exatas - Resistências dos Materiais</b>
<b>Corel Draw</b>
<b>Desenvolvimento de Aplicativos Moodle</b>
<b>Desenvolvimento de Sites</b>
<b>Desenvolvimento e Manutenção de AVA</b>
<b>Design Thinking</b>
<b>Diagnóstico Organizacional</b>
<b>Estatística Aplicada</b>
<b>Excel ( intermediário e avançado )</b>
<b>Indicadores</b>
<b>Informática Básica - Word, Internet, Windows</b>
<b>Laboratório Avançado ( AGESUL )</b>
<b>Linguagem de Programação - PHP</b>
<b>Linguagem de Programação .NET</b>
<b>Linguagem de Programação JAVA</b>
<b>Microsoft Power BI Desktop</b>
<b>Microsoft Power BI: Criação de Dashboards e Relatórios Dinâmicos</b>
<b>Software de Apresentação</b>
<b>Tecnologia da Informação</b>

#### **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Administração Financeira</b>
<b>Administração Pública</b>
<b>Administração Pública - Análise de Custos</b>
<b>Agências Reguladoras: Legislação correlata a área de regulação, competências das agências reguladoras ( AGEPAN )</b>
<b>Aposentadoria - Planejamento para a Maturidade</b>
<b>Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia</b>
<b>Atendimento ao Público</b>
<b>Auditoria Contábil no Setor Público</b>
<b>Auditoria em Gestão por Resultados</b>
<b>Auditoria em Tecnologia da Informação</b>
<b>Auditoria Financeira e Contábil no Setor Público</b>
<b>Auditoria Interna e Externa no Setor Público</b>
<b>Auditoria Pública</b>
<b>Avaliação de Desempenho</b>
<b>Captação de Recursos Públicos e Privados para Projetos</b>
<b>Coaching na Administração Pública</b>
<b>Competências Gerenciais</b>
<b>Comunicação</b>

<b>Comunicação Assertiva</b>
<b>Comunicação Assertiva para profissionais da saúde</b>
<b>Comunicação Não Violenta</b>
<b>Contabilidade de Custos na Administração Pública</b>
<b>Contabilidade Pública</b>
<b>Contabilidade Regulatória ( AGEPAN)</b>
<b>Desenvolvimento de Equipes</b>
<b>Direito Administrativo</b>
<b>Direito Ambiental - Regras e Leis ambientais - MS - Pequeno Produtor Rural</b>
<b>Direito Ambiental - Regras e Leis Ambientais - MS</b>
<b>Direito Civil</b>
<b>Direito Constitucional</b>
<b>Direito da Criança e do Adolescente</b>
<b>Direito Eleitoral</b>
<b>Direito Empresarial</b>
<b>Direito Previdenciário</b>
<b>Direito Processual Civil</b>
<b>Direito Público</b>
<b>Direito Tributário</b>
<b>Direitos Humanos</b>
<b>Elaboração de Pesquisa de Preços</b>
<b>Elaboração de Termo de Referência no Sistema SIGA</b>
<b>Elaboração de Termos de Referência para Processos de Aquisição de Bens e Serviços</b>
<b>Elaboração e Análise de Planilhas de Composição de Custos nas Contratações Públicas</b>
<b>Empreendedorismo e Inovação na Gestão Pública</b>
<b>Empreendedorismo no mercado de trabalho</b>
<b>Ética no Serviço Público</b>
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>
<b>Finanças Públicas</b>
<b>Gerenciamento de Obras Públicas</b>
<b>Gestão Ágil</b>
<b>Gestão Ambiental na Administração Pública</b>
<b>Gestão das Transferências da União</b>
<b>Gestão de Almoxarifado</b>
<b>Gestão de Contratos no Sistema Gestor de Contratos ( GCONT)</b>
<b>Gestão de Convênios na Administração Pública - PLATAFORMA + BRASIL</b>
<b>Gestão de Convênios na Administração Pública – TERCEIRO SETOR</b>
<b>Gestão de Cultura Organizacional</b>
<b>Gestão de Documentos e Arquivos</b>
<b>Gestão de Frota</b>
<b>Gestão de Patrimônio</b>
<b>Gestão de Pessoas</b>
<b>Gestão de Processos - Modelagem da Estrutura Organizacional</b>
<b>Gestão de Processos Orientados para Resultados</b>
<b>Gestão de Projetos</b>

<b>Gestão de Projetos - Metodologia Kanban</b>
<b>Gestão de RH e Folha de Pagamento</b>
<b>Gestão de Riscos na Administração Pública</b>
<b>Gestão de Segurança</b>
<b>Gestão do Conhecimento</b>
<b>Gestão do Esporte e Lazer</b>
<b>Gestão e Mediação de Conflitos</b>
<b>Gestão por Competências</b>
<b>Gestão por Resultados</b>
<b>Gestão do Tempo</b>
<b>Governança Pública</b>
<b>Integridade Pública</b>
<b>Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei Nacional nº 13.709, de 14/08/2018 - com ênfase ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público</b>
<b>Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei Nacional nº 13.709, de 14/08/2018 - enfoque para "ouvidoria, transparência e controle social"</b>
<b>Licitação - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar</b>
<b>Licitação - Lei 8.666/93</b>
<b>Licitação da Administração Pública - NOVA LEI</b>
<b>Licitação e Contratos na Administração Pública</b>
<b>Liderança</b>
<b>LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal</b>
<b>Mapeamento de Processos</b>
<b>Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,</b>
<b>Marketing Institucional</b>
<b>Media Training,</b>
<b>MEG TR - Modelo de Excelência em Gestão - Transferências Públicas</b>
<b>Noções de Cálculo de Liquidação de Processos,</b>
<b>Normas do Direito Brasileiro - Lei de Introdução</b>
<b>Nova Lei de Abuso de Autoridade</b>
<b>Orçamento Público</b>
<b>Organização de Eventos Públicos e Cerimonial</b>
<b>Participação Privada nos Serviços Públicos: Concessões, Permissões e Privatizações</b>
<b>Perícia Contábil</b>
<b>Planejamento da Propriedade Rural</b>
<b>Planejamento Estratégico</b>
<b>Plano de Desempenho Individual - PDI</b>
<b>Poder Regulatório na Concessão de Serviços Públicos</b>
<b>Pregão Presencial e Eletrônico</b>
<b>Previdência Complementar do Servidor Público</b>
<b>Procedimentos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei 12.846/2013 e Decreto nº 14.890/2017 - nível avançado</b>
<b>Processo Administrativo no Âmbito do Governo do Estado de MS</b>
<b>Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Governo do Estado - MS</b>

<b>Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito do Governo do Estado de MS - nível avançado</b>
<b>Processo Administrativo Previdenciário no Âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul</b>
<b>Processo Civil</b>
<b>QLIK Sense</b>
<b>Reforma Previdenciária Regime Próprio de Previdência, específico para os cargos de Professor e Especialista em Educação</b>
<b>Reforma Previdenciária voltada aos Regimes Próprios de Previdência</b>
<b>Regras e Leis ambientais vigentes no MS</b>
<b>Regras e Leis ambientais vigentes no MS, voltadas ao pequeno produtor rural</b>
<b>Regulamentação de Resíduos Sólidos: Aspectos Contratuais, normativos e fiscalização da prestação de serviços</b>
<b>Relações Interpessoais</b>
<b>Responsabilidade Civil</b>
<b>Reunião Produtiva</b>
<b>SGDE ( lotação/relatórios) - Sistema de Gestão de Dados Escolares</b>
<b>SISGED ( Relatórios Dinâmicos)</b>
<b>SISPAT - Sistema de Gestão Patrimonial - Execução</b>
<b>Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ( SINASE)</b>
<b>SPF - Sistema de Planejamento e Finanças</b>
<b>Terceiro Setor</b>

#### **CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>Didática</b>
<b>Didática para EaD</b>
<b>Educação Ambiental e Biodiversidade</b>
<b>Educação Financeira / Doméstica e Familiar</b>
<b>Educação Positiva</b>
<b>Elaboração de Notas Explicativas de Acordo com as Novas Normas da Contabilidade Pública</b>
<b>Geoprocessamento e Georreferenciamento</b>
<b>Geoprocessamento e Georreferenciamento com uso de Autocad</b>
<b>Inteligência Emocional</b>
<b>Justiça / Práticas &amp; Círculos Restaurativos / Cultura da Paz.</b>
<b>Leitura e Interpretação de Textos</b>
<b>Libras ( atendimento ao público )</b>
<b>Libras para Profissionais</b>
<b>Metodologias ativas no Ensino a Distância</b>
<b>Metodologias ativas no Ensino Online</b>
<b>Metodologias ativas no Ensino Presencial</b>
<b>Metodologias ativas para preceptores</b>
<b>Métodos de Análise e Solução de Problemas - MASP</b>
<b>Métricas para o Jornalismo na Era Digital</b>
<b>Mídias Sociais</b>
<b>Modelos de Negócios ( CANVA, etc...)</b>
<b>MS Project</b>
<b>Novas Técnicas de Aprendizagem</b>

<b>Oratória</b>
<b>Pedagogia - Educação Sanitária e Defesa Sanitária</b>
<b>Podcast</b>
<b>Psicologia - Preparação para a Aposentadoria</b>
<b>Psicologia Organizacional</b>
<b>Storytelling ( Instrumento de Comunicação )</b>
<b>Violências Contemporâneas</b>
<b>WordPress</b>
<b>Edição de Vídeos</b>
<b>Desenvolvimento e Manutenção de AVA</b>
<b>Design Thinking</b>
<b>Diagnóstico Organizacional</b>
<b>Desenvolvimento de Aplicativos Moodle</b>

**LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTE**

<b>Fotografia</b>
<b>Gestão Cultural</b>
<b>Gramática e Ortografia da Língua Portuguesa</b>
<b>Idioma - Espanhol</b>
<b>IDIOMA - Guarani</b>
<b>IDIOMA - Inglês</b>
<b>IDIOMA - Inglês ( English for Special Purposes: Tourism, Health, Business)</b>
<b>IDIOMA - Libras</b>
<b>IDIOMA - Língua Portuguesa</b>
<b>Linguística</b>
<b>Programação Neolinguística</b>
<b>Redação de Laudos e Pareceres Contábeis</b>
<b>Redação Jornalística</b>
<b>Redação Oficial</b>

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA**

<b>Agroecologia</b>
<b>Ciências Agrárias</b>
<b>Ciências Agrárias - Adubação Alternativa para Produção Orgânica</b>
<b>Ciências Agrárias - Controle Alternativo de Pragas</b>
<b>Ciências Agrárias - Cultivo Protegido</b>
<b>Ciências Agrárias - Irrigação Localizada</b>
<b>Ciências Agrárias - Irrigação por Aspersão</b>
<b>Ciências Agrárias - Manejo Fitossanitário de Pragas e Doenças nas Hortaliças</b>
<b>Ciências Agrárias - Produção Orgânica de Hortifrutigranjeiros</b>
<b>Curso básico de aplicação de defensivos agrícolas</b>
<b>Curso básico de manutenção de tratores e implementos agrícolas</b>
<b>Curso de Análise de Projeto de Chuveiro Automático</b>
<b>Curso de Análise de Projeto de Escada Pressurizada</b>
<b>Curso de Análise de Projeto de Hidrante</b>
<b>Elaboração de Orçamento de Obras</b>

Elaboração e Gerenciamento de Projetos
Energia Solar e suas aplicações para o Pequeno Produtor Rural
Engenharia de Software
Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Gestão de Alimentos ( Higiene e Controle )
Inseminação Artificial
Instalação e manutenção de cerca elétrica
Norma Regulamentadora - NR 32 - Segurança e Saúde no trabalho em serviços de saúde
REVIT ( arquitetura, engenharia e design; Plataforma BIM )
SketchUp ( arquitetura e engenharia )
Topografia Avançado ( AGESUL)
Uso correto de resíduos agrícolas e orgânicos na propriedade rural

**ANEXO II EDITAL n. 1/2021- ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

**CURRICULUM VITAE**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Nome da mãe: _____	
Endereço Residencial: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	UF: _____
Telefone Fixo: (    ) _____	Celular: (    ) _____
e-mail: _____	
Servidor Público: (    ) Sim    (    ) Não	Matrícula n.: _____
Identidade: _____	Órgão Emissor: _____
Data de Expedição: ____/____/____	CPF: _____ - _____
PIS/PASEP/NIS: _____	Data de expedição: ____/____/____
Título de Eleitor: _____	Zona _____ Seção _____
Reservista: _____	

**II - ESCOLARIDADE**

Nível	Formação/ Área de Conhecimento	Instituição	Ano de Início	Ano de Conclusão
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

**III - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, OFICINAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOP, ENTRE OUTROS, RELACIONADOS Á AREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE DOS ÚLTIMOS 05 ANOS**

Cursos/Oficina/ Congresso/ Seminário/Palestra/ Workshop	Instituição	Mês/Ano	Carga Horária

**IV - TEMPO DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE**

Cargo	Função	Instituição	Período

LOCAL , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO III AO EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ESCOLAGOV n. 07, de 26 de setembro de 2016.****TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES  
DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO  
DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV****Tabela A - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Formação Escolar.**

Função	Formação	Valor (R\$) - por hora-aula			
		Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Instrutor		60,00	90,00	120,00	140,00
Consultor		60,00	90,00	120,00	140,00
Tutor		60,00	90,00	120,00	140,00
Conteudista		60,00	90,00	120,00	140,00

**Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada.**

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	60,00
Palestrante	150,00
Coordenador de curso	100,00
Web designer	90,00
Programador de PHP	90,00

**Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho.**

Atividade	Valor por lauda (R\$)
Revisor de texto	10,00
Editoração	10,00

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 08/2021 – PGAGRO/PROPP/UEMS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para Alunos Especiais na disciplina Tópicos Especiais: Gerenciador de Referências Bibliográficas – Mendeley, com carga horária de 15h/a, ministrada pelo Prof. Dr. Eder Duarte Fanaya Junior

**1. Da Matrícula:**

Poderão cursar a disciplina na condição de Aluno Especial os interessados que possuam curso superior em qualquer área de conhecimento.

1.1. As matrículas deverão ser realizadas no dia 08 de fevereiro, das 7h às 16h. A documentação exigida para inscrição deverá ser encaminhada via email para o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.2 Serão ofertadas 05 vagas

1.3 Não haverá taxa de inscrição.

2. Dos Critérios:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

3. Dos documentos necessários para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula preenchido, assinado pelo candidato: [http://www.uems.br/assets/uploads/cursos\\_pos/84dd4b79dcd8d7c2ffe41e477dea27bd/documentos\\_uteis/2\\_84dd4b79dcd8d7c2ffe41e477dea27bd\\_2016-04-12\\_16-59-22.doc](http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/84dd4b79dcd8d7c2ffe41e477dea27bd/documentos_uteis/2_84dd4b79dcd8d7c2ffe41e477dea27bd_2016-04-12_16-59-22.doc)
  - b) Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
  - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - d) Cópia do Título de Eleitor;
  - e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;
- Obs. Todos os documentos requeridos deverão ser enviados para o email [pgagro@uems.br](mailto:pgagro@uems.br), com solicitação de recebimento.

4. Do Cronograma:

Data	Ações
08/02/2021	Período de Matrícula
09/02/2021 (Até as 9h)	Divulgação das Matrículas Deferidas
10/02/2021 (Até as 9h)	Período de recurso
10/02/2021	Homologação das matrículas após recurso
10/02 a 12/02/2021	Período de Aula

5. Disposições Gerais:

Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

6. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal*

**Edital nº 007/2021 – PGRN/UEMS**

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, divulga o resultado da análise de solicitação referente à Etapa 2 (Entrevista) do Processo Seletivo de alunos regulares PGRN Turma 2021, nível Mestrado, processo deflagrado pelo Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS, de 20/10/2020.

Esta é a decisão.

1. Mantemos a decisão quanto à desclassificação da candidata LETÍCIA ROCHA NUNES, com fulcro no item 5.4.2.6 do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS:

Nº	Nome da Candidata	Opção de Orientação
1	LETÍCIA ROCHA NUNES	Dourados

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

### Edital nº 008/2021 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, divulga o resultado da **Etapa 2** (Entrevista), referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS (MESTRADO).

#### 1. Resultados da Etapa 2 (Entrevista), realizada nos dias 27, 28 e 29/01/2021:

1.1. Os candidatos foram avaliados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a tabela constante no item 5.4.2.8. do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS, e a Pontuação da Entrevista (PE) foi obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

1.2. Os candidatos ausentes estão desclassificados do Processo Seletivo, conforme item 5.4.2.5. do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS.

1.3. A relação dos candidatos e suas respectivas pontuações consta na tabela abaixo, em ordem alfabética, de acordo com a opção de orientação informada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição:

#### 1.3.1. Opção Dourados

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
ALISSON LEVINO CAVALCANTE SARAIVA	7,51
ALTAIR ROMAN FRANCO	6,73
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	5,66
DIEINE JAQUELINE AFONSO	5,40
DOUGLAS CAMARGO BATISTA	8,66
EDUARDO SOUZA BARROS	6,49
ELAINE DOS SANTOS SOUZA	7,22
ELVES DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE
GABRIEL AQUINO SATURNINO	6,43
GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	6,88
JACKSON LUIZ DE ARAUJO	5,92
JOÃO LUCAS ALVES DA SILVA	7,98
LETÍCIA ROCHA NUNES	AUSENTE
MATHEUS GONZALEZ FERNANDES	7,12
NEURYELLEN DOS SANTOS BANDEIRA	8,82
SAMARA FERNANDA DE OLIVEIRA	7,78
TALITA GOMES DANIEL	7,23
THALITA PAULA YOCK DURANTE	6,50
VINICIUS NUNES GOMES	8,34
WESLEY FERNANDO FALAVIGNA	4,76
WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	7,80
YANI SCATOLIN MENDES	AUSENTE

## 1.3.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	7,44
MAIARA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7,40
SILAS HELEDE DE CARVALHO	5,78

**2. Do Resultado Final**

2.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação  $PF = (PCL + (PE \times 2)) / 3$ , e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (Unidade Universitária).

2.2. Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem:

- maior valor obtido na PE;
- maior valor obtido na PCL.

2.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, **a partir de 11 de fevereiro de 2021**, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

**3. Recursos**

3.1. Do resultado da Etapa 2 do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2021**, para os endereços de e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br) e [pgrn.uems@gmail.com](mailto:pgrn.uems@gmail.com). Na documentação deverá constar a assinatura digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

3.2. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Editais nº 01/2021/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Editais Nº 11/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 7 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Editais Nº 11/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 7 de dezembro de 2020, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração/ Economia – Campo Grande**

Nome	Nota Final	Classificação
Daniel Amorim Souza Centurião	12,06	1º
Amanda Cristina Irie	11,00	2º
Josefa Edileide Santos Ramos	10,99	3º
Antonio Carlos Canteiro Dorsa	10,62	4º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração – Maracaju**

Nome	Nota Final	Classificação
Daniela Garcia Corrêa de Assis	13,20	1º
Iara de Oliveira Rodrigues	12,84	2º
Paulo Ricardo Diniz Filho	12,58	3º
Amanda Cristina Irie	9,44	4º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia – Cassilândia**

Nome	Nota Final	Classificação
Shaline Séfara Lopes Fernandes	14,05	1º
Ana Cristina Cerqueira Cavalcante	13,10	2º
Leticia Serpa dos Santos	13,07	3º
Diógenes Martins Bardivieso	13,03	4º
Renato Eleoterio de Aquino	13,00	5º
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	12,70	6º
Andreia Santos do Nascimento	12,40	7º
Tatiane Sanches Jeromini	12,09	8º
Estéfane Chaves	12,08	9º
Elizeu de Sá Farias	12,02	10º
Flávio José Rodrigues Cruz Cruz	12,01	11º
Luiz Eduardo Lazzarini	11,07	12º
Cristiano Moreira	11,01	13º
Uasley Caldas de Oliveira	10,01	14º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Cassilândia**

Nome	Nota Final	Classificação
Diovani Piscor	15,07	1º
Jane Rodrigues da Silva	14,36	2º
Michele Aparecida dos Santos Nóbrega	13,55	3º
Marlon Cesar Pereira	13,54	4º
Madson Silveira de Melo	13,42	5º
Mariana Ninno Rissi	13,33	6º
Alessandro Souza Santos	13,32	7º
Sara da Silva Abes	13,25	8º
Diogo Tiago da Silva	12,81	9º
Edson Junior Ferreira Stefani	12,41	10º
Gisele Santiago	12,14	11º
Thaisa Yuriko Kuboyama Kubota	12,10	12º
Mirelle Nayana de Sousa Santos	11,80	13º
Renato Alberto Momesso Franco	11,55	14º
Mauricio Azevedo Batista	11,16	15º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis – Ponta Porã**

Nome	Nota Final	Classificação
Aline Gomes Peixoto	13,20	1º
Fernanda Évelin de Jesus Fortunato Lima	11,76	2º
Ananias Francisco dos Santos	11,58	3º
Gisele Alves Soares Rocha	8,80	4º
Gabrielli do Carmo Martinelli	8,30	5º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito - Naviraí**

Nome	Nota Final	Classificação
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto	13,44	1º
Marcos José Pinto	13,15	2º
Amanda Ferraz da Silveira	12,89	3º
Wellington Henrique Rocha de Lima	12,79	4º
Diego Bianchi de Oliveira	12,51	5º
Rafael Xavier de Jesus	12,20	6º
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	11,81	7º
Jair Herinque Kley Dutra	11,31	8º
Raphael Prieto dos Santos	11,09	9º
João Lucas Dambrosi Uster	10,70	10º
Camila Maués dos Santos Flausino	9,99	11º

Wellington Gonçalves	9,06	12º
Fabíola Módena Carlos	8,95	13º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Economia/Ciências Econômicas – Ponta Porã**

Nome	Nota Final	Classificação
Ricardo Guimarães de Queiroz	12,87	1º
Elisangela Batista da Silva Batista da Silva	12,02	2º
Adrielli Santos de Santana	12,01	3º
Linda Márcia Mendes Delazeri	11,98	4º
Raul Augusto Cunha	11,06	5º
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	10,70	6º
Renan Oliveira Regis	10,66	7º
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	10,32	8º
Rafael Moraes de Sousa	10,13	9º
João Evanio Borba Caetano	10,13	10º
Marcílio Lima de Oliveira	10,15	11º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal – Aquidauana**

Nome	Nota Final	Classificação
Thâmara Moura Lima	13,10	1º
Pedro Henrique Riboldi Monteiro	12,70	2º
Charlene Moro Stefanel	12,60	3º
Ana Paula Câmara da Silva	12,10	4º
Monik Begname de Castro	12,10	5º
Dione Richer Momolli	12,00	6º
Felipe das Neves Monteiro	11,40	7º
Karina dos Santos Falcão	11,40	8º
Luiz Eduardo Silva	11,10	9º
Ericksson Martins Leite	10,60	10º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Física – Dourados**

Nome	Nota Final	Classificação
Maryleide Ventura da Silva	12,96	1º
Nicolaz Bordan Aranda	12,50	2º
Claudio Yamamoto Morassuti	12,31	3º
Phamilla Gracielli Sousa Rodrigues	12,09	4º
Alex Malezan	11,99	5º
Murilo Lacerda Santos	10,09	6º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física – Jardim**

Nome	Nota Final	Classificação
Deivid Cristian Leal Alves	14,10	1º
Rafael Brugnolli Medeiros	12,69	2º
Tania Cristina Gomes	12,19	3º
Raiane Florentino	11,61	4º
Wandson do Nascimento Silva	11,02	5º
Lorrane Barbosa Alves	11,02	6º
Carolina Reame Santos	9,99	7º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana – Jardim**

Nome	Nota Final	Classificação
Luiz Felipe Rodrigues	12,99	1º
Marcel Azevedo Batista D´Alexandria	12,44	2º
Claudio Antonio Vieira Da Silva	12,19	3º
Edson de Moraes Machado	11,96	4º
Dalila Tavares Garcia	10,99	5º
Camila Balista Garbeline	10,98	6º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática – Cassilândia**

Nome	Nota Final	Classificação
André Amarante Luiz	13,46	1º
Juliana Bertoco	12,69	2º
Givanildo Donizeti de Melo	12,39	3º



Carlos Henrique Felício Poncio	12,37	4º
Evandro Riva	12,15	5º
Mateus Eduardo Salomão	12,08	6º
Edson Minoru Sasaki	11,97	7º
Laena Furtado Borges	11,30	8º
Rebeka Oliveira Domingues	11,27	9º
Pollyane Vieira da Silva	10,40	10º
Fabrcio Ely Glossler	9,70	11º
Roberta Binhane Rebouças Públio	8,90	12º

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática – Maracaju

Nome	NotaFinal	Classificação
Willian Isáo Tokura	13,22	1º
Carlos Henrique Felício Poncio	11,90	2º
Rodrigo de Freitas Gabert	11,71	3º
Ana Paula Chorobura	11,49	4º
Evandro Riva	11,05	5º
Viviane Mantovani Martines	10,22	6º
Mateus Eduardo Salomão	10,05	7º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 11/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, 7 de dezembro de 2020.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### Edital nº 009/2021 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), divulga o resultado da análise de solicitação referente à Etapa 2 (Entrevista) do Processo Seletivo de alunos regulares PGRN Turma 2021, nível Doutorado, processo deflagrado pelo Edital nº 015/2020 PGRN/UEMS, de 28/10/2020.

Esta é a decisão.

1. Reconsideramos a desclassificação do candidato GLEDSON MARTINS, com fulcro no item 5.4.2.5.1 do Edital nº 015/2020 PGRN/UEMS. A nova data e horário para realização da Etapa 2 (Entrevista) do candidato, considerando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, constam na tabela a seguir:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Opção de Orientação	Data e período	Horário de início da entrevista
1	GLEDSON MARTINS	Dourados	05/02/2021 (Matutino)	08:00

2. As condições de realização da entrevista permanecem as mesmas divulgadas através do Edital nº 015/2020 PGRN/UEMS, item 5.4.2.

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls.1264/1309), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.390, do dia 27 de janeiro de 2021, pág.45, referentes aos itens 02, 02.1, 04, 05 e 05.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 093/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.672/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.672/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls.1233/1278), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.380, do dia 18 de janeiro de 2021, pág.74, referentes aos lotes 03, 03.1, 06, 06.1, 07, 07.1, 09 e 09.1 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 087/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.473/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.473/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME  
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

**QUARTO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o quarto adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

**CONCORRÊNCIA:** 001/2020

**PROCESSO:** 51/000.240/2020

**ALTERAÇÕES:** 1). Alterada a redação dos subitens 2.2. do Edital, passando a constar:

**2.2. Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos como segue:**

**Dia: 11 de fevereiro de 2021;**

**Hora: às 08h00(horário Local);**

**Local: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL - AUDITÓRIO, sito na Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100.**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA PELA PORTARIA Nº 3.101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, PROPOSTA Nº 03517.102000/1130-02 E PORTARIA Nº 68 DE 14 DE JANEIRO DE 2016, PROPOSTA 03517102000/1150-01

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0028/2020

**PROCESSO:** 27/001.140/2020

ITEM ADJUDICADO: 02

ITENS FRACASSADOS: 01,03 e 04.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIALAR LTDA	643,85	1.931,55

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.compras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **Item 02** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E SERRAGEM  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0099/2020.  
**PROCESSO:** 55/000.689/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, 10 de fevereiro de 2021, às 08:00H** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/2020.  
**PROCESSO:** 55/000.566/2020.

ITEM	Empresa	RESULTADO AMOSTRA
01	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
02	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
07	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADO
08	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADO
09	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
09.1	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
13	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	REPROVADO
13.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **18 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
 COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 27/001.693/2020

**Pregão Eletrônico nº** 0030/2020

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2020, o(s) objeto(s) do ITEM 004, à empresa **GASKAM COMÉRCIO E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 32.519.346/0001-97, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 05/02/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS  
 ORDENADOR DE DESPESAS

**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de Seringa e agulhas, em favor da empresa abaixo relacionada:

Processo: 27/000.627/2021

Amparo Legal: Nos termos da Medida Provisória nº 1026/2021.

Fonte de Recurso: 0248000114

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.596.721/0001/60	001, 002 e 003	552.193,30

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 05 de fevereiro de 2021

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa fl. 05, no Processo nº 65/001.059/2020, relativo à aquisição de vales transporte coletivo urbano (para não servidores), em atendimento aos Acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena - SEDHAST, no município de Ponta Porã/MS, em favor da Empresa Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA, CNPJ: 06.267.133/0001-05, no valor total de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

Data: 05/02/2021.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35170.**

**Processo:** 71/000.269/2021

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

**Fornecedor:** ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ N. 12.339.342/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) capotas veicular.

**Valor Unitário:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

**Valor total da aquisição:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática 10.71905.20.608.0020.4501.0001, Natureza de Despesa 44905257 – Fonte 0246000000, UGR 71905.

Campo Grande – MS, 05 de fevereiro de 2021.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** TP 185/2020 – DLO-AGESUL

**Processo administrativo:** 57/101.654/2020.

**OBJETO:** Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Verde, em estrada vicinal, trecho: entr. BR-163, com extensão de 50,00m, coordenadas 18°41'15.43"S – 54°44'36.68"O, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

**FASE:** PROPOSTA

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 6.1; 14.1 alíneas "b" e "f"; 14.3.2 DO EDITAL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/702579/2020** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Autotran Transporte e Serviços Rodoviários Eireli	09.405.959/0002-62	Dourados

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2021.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade, art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/102.101/2020	Aquisição de Dietas Enterais Manipuladas.	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	ÚNICO	R\$ 1.229.295,00

Em 05 de Fevereiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/101.085/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 92.415,50

Em 05 de fevereiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.977/2020	Aquisição de Soluções Hospitalares (Álcool 70% 1000ml)	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001	R\$ 74.589,33

Em 05 de fevereiro de 2021.

Assinou:  
Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade, art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.810/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO INFUSOMAT COMPACT PLUS DA MARCA BBRAUN	LABORATÓRIOS BBRAUN S/A	001 e 002	R\$ 160.795,20

Em 05 de Fevereiro de 2021.

Assinou:  
Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**Ratifico a Inexigibilidade de licitação **Nº 003/2021** no Processo nº **290032902021**.**AMPARO LEGAL:** - artigo 25, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.**VALOR TOTAL:** -R\$ 1.868,00 (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais)**FAVORECIDO:** ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS**OBJETO:** Pagamento de anuidade da Editora UEMS junto à ABEU – Associação Brasileira Das Editoras Universitárias, referente ao exercício de 2021.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**Ratifico a Inexigibilidade de licitação **Nº 002/2021** no Processo nº **290024942021**.**AMPARO LEGAL:** - artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.**VALOR TOTAL:** -R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**FAVORECIDO:** ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**OBJETO:** Pagamento à empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM, referente à Contribuição Social exercício 2021.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**Ratifico a Inexigibilidade de licitação **Nº 001/2021** no Processo nº **290018702021**.**AMPARO LEGAL:** - Caput do artigo 25 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.**VALOR TOTAL:** - R\$ 11.851,54 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).**FAVORECIDO:** Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras- GCUB.**OBJETO:** Pagamento de anuidade referente ao Exercício 2021.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor-UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.389, de 27 de janeiro de 2021, página 55.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 42548023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.260 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2.261, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.607, de 18 de dezembro de 2009 e a Apostila publicada no Diário Oficial n. 7.713, de 25 de maio de 2010, pág. 20 (Processo n. 31/150319/2007).

I – 3.434 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 3.313 dias, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 28 de fevereiro de 1991;
- b) 121 dias, no período de 18 de agosto de 1994 a 16 de dezembro de 1994.

II – 826 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 724 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Pesquisador, no período de 13 de junho de 1992 a 6 de junho de 1994;
- b) 102 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., como Vendedor Externo, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 13 de maio de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANTÔNIA ALBERTONI, matrícula n. 91124021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.448 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017599/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 42 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 7 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 109, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ATALÍVIO FERREIRA, matrícula n. 16507025, ocupante do cargo de Assistente de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.813 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003302/2019).

I – 4.493 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 175 dias, prestados à Transnobel Transportadora Rodov Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 12 de março de 1975 a 2 de setembro de 1975;
- b) 77 dias, prestados à Morita S.A Comercial e Importadora, como Repositor, no período de 20 de janeiro de 1978 a 6 de abril de 1978;
- c) 202 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de maio de 1979 a 18 de novembro de 1979;
- d) 202 dias, prestados à Itapeva Florestal Ltda., como Enfermagem, no período de 18 de janeiro de 1980 a 6 de agosto de 1980;
- e) 650 dias, prestados ao Banco Real S/A., como Escriturário, no período de 22 de janeiro de 1981 a 2 de novembro de 1982;
- f) 88 dias, prestados à Telo Comercial Ltda., como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 3 de novembro de 1982 a 29 de janeiro de 1983
- g) 92 dias, prestados à Cotrel Comércio Transportes e Repr. São Gabriel Ltda., como Caixa, no período de 21 de junho de 1983 a 20 de setembro de 1983;
- h) 3.007 dias, prestados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, como Fiscal, no período de 18 de agosto de 1986 a 10 de novembro de 1994.

II – 320 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de janeiro de 1976 a 30 de novembro de 1976, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO, matrícula n. 323658021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002504/2020).

I – 765 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 122 dias, prestados ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto, como Assistente Social, no período de 1º de março de 2005 a 30 de junho de 2005;
- b) 340 dias, prestados à Casa do Garoto, como Assistente Social, no período de 1º de novembro de 2016 a 6 de outubro de 2017;
- c) 302 dias, prestados ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto, como Assistente Social, contidos no período de 1º de julho de 2005 a 30 de abril de 2006;
- d) 1 dia, em 1º de janeiro de 2014, como Contribuinte Privado.

II – 3.991 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.660 dias, prestados ao Município de Caracol/MS, como Assistente Social, sendo:
  - 244 dias, no período de 1º de maio de 2005 a 30 de dezembro de 2006;
  - 365 dias, no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
  - 1.120 dias, no período de 8 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011;
  - 931 dias, no período de 1º de março de 2011 a 16 de setembro de 2013.
- b) 1.054 dias, prestados ao Município de Guia Lopes da Laguna/MS, como Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - 105 dias, no período de 17 de setembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013;

- 728 dias, no período de 2 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2015;  
- 221 dias, no período de 2 de janeiro de 2016 a 9 de agosto de 2016.  
c) 277 dias, prestados ao Município de Jardim/MS, como Assistente Social, no período de 9 de outubro de 2017 a 12 de julho de 2018, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 132195022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.816 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602968/2020).

I – 3.750 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 260 dias, prestados à Rolagro Rolamentos Ltda., como Office Boy, no período de 1º de junho de 1999 a 15 de fevereiro de 2000;
- b) 67 dias, prestados à Comercial Agroindustrial de Rolamentos Ltda., como Office Boy, no período de 1º de agosto de 2000 a 6 de outubro de 2000;
- c) 45 dias, prestados à Claju-Artigos do Vestuário Ltda., como Pacoteiro, no período de 1º de dezembro de 2000 a 14 de janeiro de 2001;
- d) 273 dias, prestados à Claju-Artigos do Vestuário Ltda., como Pacoteiro, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002;
- e) 36 dias, prestados à Claju-Artigos do Vestuário Ltda., como Pacoteiro, no período de 1º de agosto de 2002 a 5 de setembro de 2002;
- f) 3.069 dias, prestados a Josué Ribeiro Costa, como Auxiliar de Ourives, contidos no período de 1º de março de 2003 a 30 de julho de 2011.

II – 1.066 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS, como Agente de Serviços Educacionais, no período de 31 de julho de 2011 a 30 de junho de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 112, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 75962022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, função Fotógrafo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 5.950 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/700644/2019).

I – 2.608 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.579 dias, prestados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campo Grande/MS, como Ajudante de Operação, contidos no período de 18 de junho de 1985 a 21 de janeiro de 1993;
- b) 29 dias, prestados à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas de Campo Grande/MS, como Motorista de Veículos Pesados, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 14 de março de 2005.

II – 3.342 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 340 dias, prestados à Prolabor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., como Auxiliar de Almoxarifado, no período de 1º de junho de 1993 a 6 de maio de 1994;

- b) 115 dias, prestados a Alarmes Protect & US Segurança Eletrônica Ltda., como Motorista, no período de 17 de outubro de 1994 a 8 de fevereiro de 1995;
- c) 1.303 dias, prestados à Agência de Notícias Diário da Serra Ltda., como Motorista, no período de 17 de fevereiro de 1995 a 11 de setembro de 1998;
- d) 1.505 dias, prestados à Editora Folha do Povo MS Ltda., como Rep. Fotográfico, no período de 1º de março de 1999 a 13 de abril de 2003;
- e) 17 dias, como Contribuinte Individual, no período de 14 de abril de 2003 a 30 de abril de 2003;
- f) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- g) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDILSON SOUZA GOUVEIA, matrícula n. 432894021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.585 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015968/2020).

I – 3.118 dias, prestados ao Banco do Brasil, como Posto Efetivo, contidos no período de 13 de janeiro de 1987 a 31 de julho de 1995, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 6.467 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 6.445 dias, prestados à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande/MS, como Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, no período de 26 de dezembro de 1997 a 18 de agosto de 2005;
- b) 22 dias, prestados à Inspeção da Receita Federal de Corumbá/MS, como Técnico da Receita Federal, no período de 24 de novembro de 1997 a 15 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ERICA MEDEIROS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 99988022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.604 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047250/2019).

I – 1.513 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 165 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 95 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 30 de outubro de 2003.

II – 91 dias, prestados ao Município de Deodápolis/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 14 dias, no período de 15 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- 61 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 19 de fevereiro de 2003;
- 16 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 115, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIME GARCIA HADID, matrícula n. 7301301, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.178 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P"/SRHP/N. 381, de 11 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.524, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 29/022900/2020).

I – 361 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 12 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de fevereiro de 2000.

II – 1.817 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 91 dias, prestados à Plast & Limpy Comércio de Plásticos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1988 a 31 de julho de 1988;
- 59 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda, como Operadora de Caixa, no período de 13 de novembro de 1988 a 10 de dezembro de 1988;
- 8 dias, prestados à Losango Promotora de Vendas Ltda., como Auxiliar de Cadastro, no período de 1º de agosto de 1989 a 8 de agosto de 1989;
- 1.514 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A. Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Crédito, no período de 10 de agosto de 1989 a 1º de outubro de 1993;
- 114 dias, prestados à Gappe Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professor, contidos no período de 7 de outubro de 1997 a 1º de fevereiro de 1998;
- 31 dias, prestados à Gappe Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professor, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 116, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HAROLDO MACHADO TERRAZAS, matrícula n. 2106023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 640 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 870, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.927, de 24 de junho de 2019, a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, pág. 121, e a Resolução "P" SAD n. 2.054, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 117, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 130061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 10.096 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 586, de 8 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.785, de 9 de agosto de 2006; a Resolução "P" SAD n. 1.212, de 2 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.508, de 5 de outubro de 2017 e Resolução "P" SAD n. 942, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.673, de 11 de junho de 2018 (Processo n. 11/021906/2017).

a) 9.380 dias, prestados em condições nocivas à saúde, à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, como Extensionista, contidos no período de 4 de agosto de 1980 a 15 de dezembro de 1998, combinado com a Decisão Judicial da 1ª Vara Federal da Comarca de Dourados/MS, proferida nos autos n. 0002.674-31.2001.403.6002 e Parecer Vinculado/PGE/MS/CJUR-SAD/n. 028/2020;

b) 716 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/EMPAER, como Extensionista, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 118, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA GONÇALVES DUARTE VARGAS, matrícula n. 115393021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.183 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018260/2020).

I – 226 dias, prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Agente Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1997 a 15 de agosto de 1997, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.188 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 67 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rual/MS-EMPAER, como Auxiliar de Escritório I, no período de 10 de novembro de 1998 a 15 de janeiro de 1999;

b) 1.179 dias, prestados à Clarice Risso Ferri, como Vendedora, no período de 1º de abril de 1999 a 22 de junho de 2002;

c) 266 dias, prestados à TDB Têxtil Ltda., como Ajudante Geral, no período de 20 de agosto de 2003 a 11 de maio de 2004;

d) 1.033 dias, prestados ao Centro Sid Análise Ltda., como Secretária, no período de 1º de setembro de 2004 a 30 de junho de 2007;

e) 643 dias, prestados à Silvia Chistina Pereira Marinho e Outros, como Atendente, no período de 2 de maio de 2008 a 3 de fevereiro de 2010.

III – 769 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, como Assistente de Creche, no período de 4 de fevereiro de 2010 a 13 de março de 2012, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 119, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA MARIA WETTER PINTO, matrícula n. 37958021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 723 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, como Professor 3 P3A, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027026/2020):

- a) 266 dias, no período de 10 de abril de 1986 a 31 de dezembro de 1986;
- b) 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1987;
- c) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- d) 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988;
- e) 30 dias, no período de 23 de agosto de 1994 a 21 de setembro de 1994;
- f) 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 120, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE RICARDI DE SOUZA, matrícula n. 43206021, ocupante do cargo de Gestor Sociorganizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 5.542 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601901/2020):

- a) 5.272 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Extensionista Social, contidos no período de 14 de setembro de 1987 a 22 de fevereiro de 2002;
- b) 162 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 108 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor de Gabinete Parlamentar, no período de 1ª de fevereiro de 2003 a 19 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 121, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAXWELL DA SILVA AMARAL, matrícula n. 43281021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 156 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 901, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.158, de 30 de abril de 2020 (Processo n. 29/045814/2019):

- a) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- b) 1 dia, em 23 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 122, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILCÉIA MARINS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 125788021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.849 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026100/2020).

I – 729 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 292 dias, prestados à Aqui Agora Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedora, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 21 de novembro de 1997;
- b) 103 dias, prestados a Rodney Donizette de Lima, como Vendedora, no período de 22 de novembro de 1997 a 4 de março de 1998;
- c) 334 dias, prestados a Ademar da Silva Santos-Hotel, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1998 a 30 de junho de 1999.

II – 96 dias, prestados à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 48 dias, no período de 1º de janeiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2008;
- b) 39 dias, no período de 1º de janeiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;
- c) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

III – 2.024 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 313 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- b) 318 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- c) 317 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- d) 49 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;
- e) 107 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 16 de julho de 2010;
- f) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- g) 163 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de julho de 2011;
- h) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 59 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 30 de março de 2012;
- j) 103 dias, no período de 1º de abril de 2012 a 12 de julho de 2012;
- k) 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- l) 162 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 123, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO QUEIROZ BARCELOS, matrícula n. 22681024, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 494 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/504314/2020):

- a) 135 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo II, no período de 22 de junho de 1987 a 3 de novembro de 1987;
- b) 359 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Mundo Novo/MS, como Assessor Especial de Gabinete, contidos no período de 2 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA CÉLIA PINEZE MANFRIN, matrícula n. 64059021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 627 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028728/2020).

I – 262 dias, prestados ao Município de Terra Rica/PR, como Professor Normalista, contidos no período de 11 de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 31 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 13 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 125, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENAN DE MELLO PEREIRA, matrícula n. 424397022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 792 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200191/2020):

- a) 607 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Menor Aprendiz, contidos no período de 5 de setembro de 2003 a 5 de maio de 2005;
- b) 185 dias, prestados à Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança - EIRELI, como Agente Administrativo, no período de 2 de julho de 2012 a 2 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 126, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO PALMEIRA DA SILVA matrícula n. 85059025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200508/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 127, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODRIGO SOUZA CORREA, matrícula n. 129857021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.884 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017906/2020):

- a) 23 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 4 de março de 2005;
- b) 39 dias, no período de 20 de junho de 2005 a 28 de julho de 2005;
- c) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- f) 146 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- g) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- h) 134 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 8 de dezembro de 2008;
- i) 11 dias, no período de 28 de maio de 2009 a 7 de junho de 2009;
- j) 131 dias, no período de 1ª de março de 2010 a 9 de julho de 2010;
- k) 128 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 30 de novembro de 2010;
- l) 134 dias, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- m) 144 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011;
- n) 131 dias, no período de 27 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- o) 137 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 7 de dezembro de 2012;
- p) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 128, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO LEONEL DO AMARAL, matrícula n. 2923022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.567 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/603057/2020):

- a) 333 dias, prestados a Armando Vieira Borges & Cia Ltda., como Cartazeiro, no período de 1ª de setembro de 2003 a 29 de julho de 2004;
- b) 1.123 dias, prestados à Silma Leonel Amaral, como Trabalhador em Agropec. em Geral, contidos no período de 1ª de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2009;
- c) 177 dias, prestados à Silma Leonel Amaral, como Trabalhador em Agropec. em Geral, no período de 1ª de setembro de 2010 a 24 de fevereiro de 2011;
- d) 533 dias, prestados a Venturi – Florêncio Indústria e Com. de Bebidas Ltda., como Almoxarife, no período de 1ª de março de 2011 a 14 de agosto de 2012;
- e) 401 dias, prestados à Maran Mecânica Agrícola Ltda., como Vendedor em Comércio Atacadista, no período de 1ª de março de 2013 a 5 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 129, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA DE SOUZA SESE VERGILIO, matrícula n. 121371025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.628 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027509/2020).

I – 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de julho de 2002 a 31 de julho de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.597 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 116 dias, no período de 28 de agosto de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- b) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- c) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- d) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- e) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- f) 96 dias, no período de 6 de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
- g) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- h) 129 dias, no período de 2 de março de 2011 a 8 de julho de 2011;
- i) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- j) 29 dias, no período de 22 de abril de 2013 a 20 de maio de 2013;
- k) 29 dias, no período de 22 de maio de 2013 a 19 de junho de 2013;
- l) 15 dias, no período de 21 de junho de 2013 a 5 de julho de 2013;
- m) 60 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 27 de setembro de 2013;
- n) 81 dias, no período de 1ª de outubro de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- o) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 130, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000143/2021):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
109151021	Adevair Jordão dos Santos	III	IV	16/12/2020
70964021	Ana Maria Strogueia	III	IV	20/12/2020
68553021	Divaldo Borges Pinto	III	IV	10/12/2020
115560021	Edson Fernandes Nunes	III	IV	16/12/2020
121834021	Elias Alonso da Silva	III	IV	12/12/2020
122638021	Elvio dos Santos Rodrigues	III	IV	5/12/2020
89930021	Emerson Wagner Soares de Almeida	III	IV	9/12/2020
114146021	Fabio da Silva	III	IV	5/12/2020
58536021	Jose Augusto Lima Pinto	III	IV	6/12/2020
37911021	Mauro Andre Vieira	III	IV	15/12/2020
85739021	Osvaldo Barros dos Santos	III	IV	10/12/2020
10174021	Raimundo Caetano Gomes	III	IV	8/12/2020
106272021	Salette Pereira de Araujo Xavier	III	IV	23/12/202
113259021	Samuel Rocha de Araujo	III	IV	4/12/2020
65820021	Silmar Aparecido dos Santos Moreira	III	IV	7/12/2020
129422021	Valter Silva	III	IV	8/12/2020
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit de Moraes	III	IV	9/12/2020

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
105233021	Andreia Elias	III	IV	19/10/2020

54912021	Dalva Sara das Neves Silva	III	IV	24/9/2020
130961021	Jane Monteiro Godoy	III	IV	21/10/2020
124431021	Joana Dark Aguiar da Silva	III	IV	6/10/2020
39980021	Juçara Rosa de Oliveira	III	IV	11/12/2020
33743024	Jussara da Silva Pacheco Araujo	III	IV	23/9/2020
85969021	Maria Ivone da Silva Souza	III	IV	24/9/2020
39979021	Maria Madalena Gomes de Araujo de Souza	III	IV	25/9/2020
85830021	Marilene Ivonete Besen	III	IV	23/9/2020
71258021	Maura Aparecida Levandoski	III	IV	3/10/2020
130870021	Raquel Benites Douglas Goncalves	III	IV	23/9/2020
132227021	Roseli dos Santos Ramos	III	IV	23/9/2020
89063021	Simone Cristina Gomes dos Santos	III	IV	22/9/2020

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
89934023	Marcio Alves Benites	III	IV	6/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 131, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000142/2021):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
120588021	Cristiane Lima Paradiso Andrade	III	IV	19/7/2020
59393021	Edi Selene Dutra Vilharga	III	IV	2/9/2020
83451021	Marta Maria Marin Benigno	III	IV	10/9/2020
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	III	IV	30/7/2020

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
22233022	Adriana Alves Fernandes	III	IV	12/12/2020
79482025	Aline Mendes Pleutin Rosa	III	IV	7/12/2020
67509021	Mara Regina Nicoletti	III	IV	15/12/2020
51412023	Norma Lucia de Lima Goncalves Vieira	III	IV	16/12/2020
46235022	Priscila Sousa Nunes	III	IV	9/12/2020
98744021	Rosana Goncalves de Holanda	III	IV	11/12/2020
78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	III	IV	23/8/2020

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
78888021	Andrea Cristina Pires	III	IV	12/7/2020
45265021	Celia Regina Ferreira Montania	III	IV	30/9/2020
92296021	Leila Preza Siqueira	III	IV	4/9/2020

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
22151022	Deolinda Deltran Araujo do Nascimento	III	IV	5/3/2020
106564021	Laucymara Ayala Ajala	III	IV	25/9/2020
67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	III	IV	29/10/2020
36315021	Eneida Maciel Chamma	III	IV	28/12/2020
22496022	Vera Lucia Hortega	III	IV	7/12/2020
77203021	Nilton Gomes Ferreira	III	IV	11/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 132, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/000142/2021):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais  
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
112598021	Eliane Aparecida Seles de Carvalho	III	IV	17/8/2020
8908021	Ronaldo Chaves Junior	III	IV	8/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 133, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor FLAVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 109091022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Categoria, nível I, código 80018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível II, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 6 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000716/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000142/2021):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais  
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
124349021	Magno Andrade Pereira	III	IV	6/8/2020

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais  
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
86644021	Israul Cardoso de Andrade	III	IV	29/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 135, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor EVERTON DOS SANTOS MOURA, matrícula n. 425605022, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 18 de setembro de 2020 (Processo n. 27/101932/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 136, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JULIO CÉSAR MARQUES MARIANO, matrícula n. 478134021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 22 de novembro de 2018 (Processo n. 31/703386/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 137, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro

no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
113002021	Nívea Lorena Torres Ballista	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	20/1/2020	27/100375/14
119311021	Noeli Farias dos Anjos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	10/6/2019	27/100989/08

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 138, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SILAS ROCHA DE LIMA, matrícula n. 78562021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de novembro de 2020 (Processo n. 71/100068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 139, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor SILAS ROCHA DE LIMA, matrícula n. 78562021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.665, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.265, de 31 de agosto de 2020, a contar de 1º de novembro de 2020 (Processo n. 71/100068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 140, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora SIMONE YONARA SILVA, matrícula n. 114348021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.401, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.557, de 29 de dezembro de 2017, a contar de 16 de novembro de 2020 (Processo n. 31/703241/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 141, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX SANDER DA SILVA AMORIM, matrícula n. 77104023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de setembro de 2020 (Processo n. 55/000100/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 142, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pelo servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, matrícula n. 62627022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 71/507243/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 143, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor AUDEMIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 90491023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Vicentina/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000665/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 144, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELAINE NAZARÉ DAMACENO, matrícula n. 37945021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000180/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 145, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por motivo de falecimento de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 80683023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 13 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000555/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 146, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula n. 130148023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Dois Irmãos do Buriti/MS para o município de Chapadão do Sul/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 27 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000672/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.480, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agência de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, para a Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 23 de dezembro de 2020, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 148, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSÂNGELA NASCIMENTO ENSIGNA, matrícula n. 119611023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000561/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 149, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VANESSA DA COSTA MOREIRA, matrícula n. 100712021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Alteração da data de nomeação efetivada em cumprimento de decisão judicial

Lotação: AEM-MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
57904021	Daison Ramos Saldanha	Auxiliar Metrológico	55/000812/2020

DECISÃO: Adotando como razão de decidir os termos e fundamentos lançados no Parecer PGE/CJUR-SAD N. 047/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 003/2021, indefiro o pedido de retificação do termo de posse decorrente de nomeação por cumprimento de decisão judicial, tendo em vista que a Administração Pública cumpriu integralmente a ordem judicial, e considerando que não houve qualquer previsão referente à retroatividade de sua nomeação, aliado ainda ao fato de que o pedido se encontra atingido pela prescrição.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração de alteração de averbação de tempo de contribuição

Lotação: Sefaz

Situação: Da ativa

Advogados: Tatiana Albuquerque Corrêa Kesrouani - OAB/MS 5.758

Bruno Mazzo Ramos dos Santos - OAB/MS 13.600

Helio Albuquerque Corrêa - OAB/MS 22.859

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
130061021	Luiz Vieira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/021906/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 13/2021/COEP/SUGED/SAD, com fundamento no Parecer Vinculado/PGE/MS/CJUR-SAD/n. 028/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.092, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ANAIR CASTILHO RODRIGUES, matrícula n. 11710021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000854/2020):

ONDE CONSTA:

"... no total de 2.468 dias de tempo de contribuição...

III – 412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR:

"... no total de 2.467 dias de tempo de contribuição...

III – 411 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.449, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, que autorizou o afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul ao servidor EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO, matrícula n. 133589022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000559/2020):

ONDE CONSTA: "... no período de 16 de julho a 8 de agosto de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 16 de julho de 2020 a 14 de abril de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 141, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/037865/2019 – Processo Administrativo n. 03/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.964, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 155, no interesse do processo n. 29/037865/2019 – Processo Administrativo n. 03/2020, com efeito a contar de 8 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 142, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/040741/2019 – PAD n. 21/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 2.888 de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.302, página 37 e republicada por incorreção no Diário Oficial n. 10.315 de 4 de novembro de 2020, páginas 127 e 128, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/040741/2019 – PAD n. 21/2020, a contar de 4 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 143, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados no anexo desta Resolução, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2021 (C.I. 96/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 143, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Setor	Servidor	Matrículas	CNH
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479023	04905981838
COINF/DGIAPE/SED	Ana Cristina Rezende Ferreira Bressa	479892021	00623219433
COINF/DGIAPE/SED	Claudete Nantes Sandim	428470021	00033081043
COINF/DGIAPE/SED	Erick Valdissera Arantes	478719022	02813999310
COINF/DGIAPE/SED	Joel Rodrigues da Cruz	44788029	02612662874
COINF/DGIAPE/SED	Leandro da Silva Monteiro	478725021	04922064330
COINF/DGIAPE/SED	Maria Alice de Souza Bim	472415021	03596996649
COINF/DGIAPE/SED	Maria Tainá de Souza Gomes Pereira	479625022	00596287268
COINF/DGIAPE/SED	Patrizia Marques Cogorno Menezes	126518021	01698685156
COINF/DGIAPE/SED	Rômulo Loureiro Garcia	19197026	00872105560
COINF/DGIAPE/SED	Sérgio Henrique da Silva Tavares	438702021	00466521126
COINF/DGIAPE/SED	Tácia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda	478979022	02630302269
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso	84125022	00152191149
COINF/DGIAPE/SED	Marco César Costa Cardoso	27947021	00173996180
COINF/DGIAPE/SED	Andressa Clarinda dos Santos Salicano Ramos	487542021	03600708009
COINF/DGIAPE/SED	Bruno Eduardo Villamayor	483431021	05086562723
COINF/DGIAPE/SED	Bruno Alves Daubian	487799021	03876827176
COINF/DGIAPE/SED	Ernando Viescinski da Silva	483953021	06213559481
COINF/DGIAPE/SED	Felipe Ferreira Aguilera	487553021	06344134469
COINF/DGIAPE/SED	Gianye Tifany Vieira de Araujo	483535021	06073914752
COINF/DGIAPE/SED	Igor Carlos Souza de Lima	474997022	06824166380
COINF/DGIAPE/SED	Fábio Roberto Alves da Silva	487394021	00271094740
COINF/DGIAPE/SED	Jamerson Cupehinski	487661021	03298180067
COINF/DGIAPE/SED	Maria Carolinna Ferreira Maia	486241021	06541785865
COINF/DGIAPE/SED	Matheus Pastorello de Oliveira	487766021	06092417249
COINF/DGIAPE/SED	Mayara dos Santos Vasconcelos	106263022	00224390698
COINF/DGIAPE/SED	Paula Luciana Tavares de Souza	487808021	02805426430
COINF/DGIAPE/SED	Victor Hugo Pinto de Souza	487805021	06173681417
COINF/DGIAPE/SED	Victória D'Oliveira Araujo	487543021	05076648431
COAOP/DGIAPE/SED	Edevaldo Santana De Campos	52342021 52342024	001019652218
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Edgard Monteiro Salgado Junior	37148021	00101965218

TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Eleomar Felix Viana	435833021	03953483794
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Gilmar Vieira Sarmento	472645022	02365259624
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527022	00674492209
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivon Porfirio Rezende de Brito	478704021	00046383749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Luiz Marcio Valerio de Moura	14340023	00147873158
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antonio de Barros Macarini	478729021	04915775204
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Nilson Lopes Freire	487803021	03975588163
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	João Lásaro Martins Fernandes	3583026	00218463126
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Nilton Rodrigues	110564021	03778251812
PATRIMÔNIO/COAOP/DGIAPE/SED	Gilson Cesar Iflan da Cunha	427451023	04567224941
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Joelio de Carvalho Damasceno	431992021	04804576073
SUARE	Mary Nilce Peixoto dos Santos	12468027	00188134397
SUARE	Maria de Fátima Martins dos Santos	42834021 42834022	03628839457
CRE-2/SUARE/SED	Andreia da Silva Gois	118785022	00560070040
CRE-2/SUARE/SED	Atenagoras Barros	72480021	03321330729
CRE-2/SUARE/SED	Cristiane Marcheti dos Santos	88946021	00862058905
CRE-2/SUARE/SED	Hania Cardamoni Godoy	423104021	02862717092
CRE-2/SUARE/SED	Patrícia Machado da Costa Morais	25576021	02326652891
CRE-2/SUARE/SED	Caroline Pereira Cavalcante de Castro	122582021	04960904913
CRE-4/SUARE/SED	Elaine Maria Costa Freitas	109096021	00400442161
CRE-4/SUARE/SED	Felipe Telles dos Passos	54642032	02931428087
CRE-4/SUARE/SED	Janete Cruz de Vitt	105354021	00596408417
CRE-4/SUARE/SED	Maira de Quevedo	29252021	02817034530
CRE-4/SUARE/SED	Luciana de Oliveira Junqueira	65592024	00096740693
CRE-4/SUARE/SED	Tania Aparecida de Souza	87331021	00585574696
CRE-4/SUARE/SED	Keoma Mateus Bezerra	57747031	05515349930
CRE-5/SUARE/SED	Karina de Cassia Santos Garcia	117667021	00166495490
CRE-5/SUARE/SED	Nei Elias Coinethe de Oliveira	85180021 85180022	00205475867
SUPED/SED	Hélio Queiroz Daher	114868024	00106467857
SUPED/SED	Alfredo Souza de Oliveira	120340031	00756062765
SUPED/SED	Alfredo Anastácio Neto	14809022	01621125003
SUPED/SED	Davi de Oliveira Santos	100853021 100853022	04102886294
SITEC/SED	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	78493021 78493025	03373463870
COMINF/SITEC/SED	Rildo Ferreira Buytendorp	70827021	00019258793
USCISED/SED	Gutemberg Omine Farias Medeiros	102184021 102184023	01672170398
SUPAI/SED	Cesar Eduardo da Silva	114071030	1020247548
SUPAI/SED	Hélio de Lima	118402035	26462913
SUPAI/SED	Pedro Luís da Silva Giaretta	98853021 98853022	1368966178
COING/SUPAI/SED	Alciley Lopes da Silva	119425021 119425024	276207423
COING/SUPAI/SED	Ana Maria Pedroso de Figueiredo	18466021	4858334117
COING/SUPAI/SED	Geovane Alem Blanco	116065023	01318291793
COING/SUPAI/SED	Everton Luís Borro	100719030	00502406628
COING/SUPAI/SED	Josileine Pereira de Souza	122605021	03272549192
COING/SUPAI/SED	Cesar Augusto Ferreira da Silva	79756021	00743565266
COING/SUPAI/SED	Renê Tschinkel Júnior	112232032	00404490471
COING/SUPAI/SED	Claudionor Souza Diniz	468723022	00246804866
COING/SUPAI/SED	Waldir Cezaretti de Freitas	48324021	2350837781
COING/SUPAI/SED	Renato Pereira Giacomelli	118026027	902004043
COING/SUPAI/SED	Ítalo Rogerio Barbosa	91029021	240263592
COING/SUPAI/SED	Nésio Alamini	19625021	768435506
COING/SUPAI/SED	Renato Gonçalves	88959023	147866959
COING/SUPAI/SED	Angela Suely da Silva	90651021	274005537
COING/SUPAI/SED	Ana Paula Mendonça de Moraes	80719024	00148316768

RESOLUÇÃO "P" SED N. 144, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 81378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, a contar 3 de fevereiro de 2021, em decorrência do término do período de designação da servidora Marlene Bazachi de Carvalho, matrícula n. 32801021 (Processo 29/042529/2020 – C.I. N.50/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 145, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 97, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, página 81, na parte que concede os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora JEANE MARA DOS SANTOS REGO RODRIGUES, matrícula n. 107087026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, localizada no município de Rio Brillhante, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/027389/2020 – C.I. N. 31/CODIF/SED/2021).

PERCENTUAL	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA
10%	5 (cinco) anos	25/2/2002 a 6/3/2008	6/3/2008
5%	10 (dez) anos	7/3/2008 a 16/6/2014	16/6/2014

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 146, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras MEIRE CAPELLINI, Professor, matrícula 110179021 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, Professor, matrícula n. 118627021, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de vale transporte, para atender os servidores comissionados e efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO, Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 101332023, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 ( C.I. N.137/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/041107/2020	003/2021	EXPRESSO MATO GROSSO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	C.I.N.30/CODIF/ SED/2021 Processo n.
68114021	MARIA CONCEICAO NERI BARBOSA	MARIA CONCEIÇÃO NERI BARBOSA DE ALMEIDA	29/042145/2020

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 028, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 028, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº Processo	Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
65/000677/2020	Ana Paula Osorio	99784021	Assistente de Ações Sociais	06/10/2020	04/11/2020	30	P	Campo Grande
65/001188/2020	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto	122810021	Assistente de Ações Sociais	02/10/2020	16/10/2020	15	I	Campo Grande
65/001044/2020	Carlos Paes	2426021	Assistente de Serviços Operacionais	05/10/2020	02/01/2021	90	I	Campo Grande
65/001189/2020	Debora Aparecida Toledo Viana	124893021	Assistente de Ações Sociais	13/10/2020	11/11/2020	30	I	Campo Grande
65/001190/2020	Doralice Jesus de Souza	431684021	Gestão Intermediária e Assistência	30/10/2020	12/11/2020	14	I	Alcinópolis
65/000734/2020	Diogo Pereira da Silva Santana	123975021	Assistente de Ações Sociais	15/10/2020	29/10/2020	15	I	Campo Grande
65/001191/2020	Erica Oliveira dos Santos Matono	49068021	Assistente de Ações Sociais	05/10/2020	18/10/2020	14	I	Campo Grande
65/001191/2020	Erica Oliveira dos Santos Matono	49068021	Assistente de Ações Sociais	19/10/2020	02/11/2020	15	I	Campo Grande
65/001193/2020	Gisele Moises Pereira	79359021	Agente de Ações Sociais	19/10/2020	26/10/2020	08	I	Campo Grande
65/000876/2020	Gracinete Alves Dantas Gonçalves	65175021	Assistente de Ações Sociais	17/10/2020	15/11/2020	30	P	Campo Grande
65/001192/2020	Jefferson de Oliveira	476390021	Gerência Executiva e Assessoramento	06/10/2020	12/10/2020	07	I	Campo Grande
65/001194/2020	Jucara Rosa de Oliveira	39980021	Agente de Ações Sociais	13/10/2020	19/10/2020	07	I	Campo Grande

65/000729/2020	Justa Pastora Figueredo	28223023	Agente de Ações Sociais	22/10/2020	28/10/2020	07	I	Campo Grande
65/000475/2021	Leopoldina Mareco Brandão	58641022	Técnico de Serviços Organizacionais	29/10/2020	27/11/2020	30	I	Campo Grande
65/001039/2020	Liane Tavares Barbosa	51499022	Gestor de Ações Sociais	14/10/2020	12/11/2020	30	I	Campo Grande
65/000405/2021	Luciana Paula dos Santos de Freitas	6832021	Técnico de Serviços Organizacionais	29/10/2020	27/12/2020	60	I	Campo Grande
65/000708/2020	Lucimar Carrilho de Arantes	51402022	Gestor de Ações Sociais	28/10/2020	25/01/2021	90	P	Campo Grande
65/000651/2020	Lucimara Silva Leite	482226021	Contrato Publico	20/10/2020	29/10/2020	10	I	Três Lagoas
65/001095/2020	Luiz Alberto Moura Fernandes Rojas	101850022	Assistente de Relações de Consumo	05/10/2020	14/10/2020	10	I	Campo Grande
65/000687/2020	Mara Lucia Feitosa Freire	121743021	Agente de Ações Sociais	28/10/2020	26/12/2020	60	P	Dourados
65/000402/2021	Maria Izabela Carvalho de Araujo	7481021	Assistente de Ações Sociais	25/10/2020	31/10/2020	07	I	Campo Grande
65/001030/2020	Marinalva Marques dos Santos	95195021	Agente de Ações Sociais	21/10/2020	21/10/2020	01	I	Campo Grande
65/000401/2021	Marinêz Rodrigues de Oliveira Barreto	59329022	Assistente de Ações Sociais	19/10/2020	28/10/2020	10	I	Campo Grande
65/000399/2021	Melissa Surubi	435036021	Gestão Operacional e Assistência	21/10/2020	27/10/2020	07	I	Campo Grande
65/000889/2020	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	132700021	Agente de Ações Sociais	02/10/2020	31/10/2020	30	P	Campo Grande
65/000676/2020	Neiza Rodrigues Mendes	75214021	Agente de Ações Sociais	03/10/2020	01/11/2020	30	P	Campo Grande
65/001068/2020	Vanessa Ormonde Martins	117494023	Assistente de Ações Sociais	10/09/2020	10/10/2020	31	I	Campo Grande
65/001051/2020	Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	111004021	Gestor de Ações Sociais	01/10/2020	30/10/2020	30	P	Campo Grande
65/001051/2020	Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	111004021	Gestor de Ações Sociais	31/10/2020	29/11/2020	30	P	Campo Grande
65/001035/2020	Rosemir Aparecida Cano Mendes	38080023	Agente de Ações Sociais	20/10/2020	23/10/2020	04	I	Campo Grande
65/001068/2020	Vanessa Ormonde Martins	117494023	Assistente de Ações Sociais	11/10/2020	30/10/2020	20	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 031, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Stefani Daiane da Macena Anhaia, matrícula nº 479716021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência/cód.130128, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 19/01/2021 a 18/05/2021, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/000298/2021).

Campo Grande - MS, 3 de fevereiro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 78 de 04 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

#### R E S O L V E:

Designar **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **MAURÍCIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 05/02/2021 a 19/02/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 100/2021)**.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 79 de 04 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

#### R E S O L V E:

Designar **BENILSO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **JEAN LESSESKI GOUVEIA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 85068022, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 84/2021)**.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" Nº 083 de 05 de fevereiro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### R E S O L V E:

Nomear Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de vistoria e recebimento dos veículos referentes ao Contrato nº 103/2020, 106/2020 e 107/2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sérgio Antônio Perez	650920-27	Presidente
TC PM Marco Antônio Arguelho da Silva	84079021	Membro
Delegado PC Jairo Carlos Mendes	47809025	Membro

O detalhamento das atribuições e obrigações da Comissão está consubstanciado no Termo de Referência, inserido nos processos: 31/002.973/2020 referente ao contrato 103, processo 31/002.983/2020 referente ao contrato 106 e processo 31/002.965/2020 referente ao contrato 107.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,  
**Assunto: Correção do pagamento de licença especial não gozada**

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
77559023	Silvio Marcos da Silveira	1.2002020	31/301915/2019

**Decisão: INDEFIRO** o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" Nº 007/DRSP/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DIRETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

Nomear a comissão composta pelos policiais militares abaixo listados para, sob presidência do primeiro, procederem o diagnóstico e avaliação da massa documental acumulada na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, bem como realizar avaliação, seleção, homologação e eliminação de documentos de arquivos, considerando a Tabela de Temporalidade de Documentos, conforme estabelecido no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013, na Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18 de setembro de 2014, e na Portaria nº 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Matrícula	CPF	Posto/Graduação	Nome
95114021	653.372.711-72	TEN CEL QOPM	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO
7804021	013.621.161-57	2º SGT QPPM	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES
425256021	004.839.021-60	SD QPPM	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA
332368021	026.889.681-06	SD QPPM	JULIAN RIOS FERNANDES

**Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2021.**

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** - Coronel QOPM  
 Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS

**PORTARIA "P" 003/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no 1º semestre do ano de 2021, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício 196/JME, de 27 de janeiro de 2021 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

PRORROGAÇÃO CPJ/2020

- Maj. QOPM KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO – Mat. 99407021;
- Maj. QOPM MAXUEL HERMES ANTUNES – Mat. 19165021;
- Cap. QOPM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO – Mat. 79471021.

NOVO SORTEIO CPJ/1º SEMESTRE/2021

- Cel PM ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Mat. 97474023;
- Ten Cel PM MARCELO SANTOS DO AMARAL – Mat. 88544021;
- Cap PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL – Mat. 46084021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM  
 Diretor da DGP/PMMS  
 Matrícula 84809021

**PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E:**

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0009774-74.2020.8.12.0800, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel PM ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Mat. 81135021;
- CEL PM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Mat. 8207502;;
- Cel PM AIRTON LEONEL PRAEIRO – Mat. 87880021, (SUPLENTE);
- Cel PM MARCOS ANTONIO DAVID DOS SANTOS – Mat. 62231022 (SUPLENTE);
- Ten Cel PM ANDERSON REZENDE DINIZ – Mat.95865021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021

**PORTARIA "P" 005/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E:**

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0016833-85.2020.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel PM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA – Mat. 93150021;
- Maj. PM MAURICIO PAVAO FLORES – Mat. 13025602;
- Maj. PM LUNA CHAPARRO NEVES MALHADA – Mat. 28621021;
- Cap. PM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO – Mat. 41265021;
- Cap. PM THAMARA DE BRITO MOURA – Mat. 84373021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JULIANA MENDONÇA DA CRUZ**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122607024, Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 094, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar MARK DE SOUZA VALENTIM**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 7615023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 095, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 597, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.358, de 22 de dezembro de 2021 que designou **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 38143023, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, em regime de mutirão, preferencialmente no atendimento às ocorrências e procedimentos afetos às mulheres vítimas de violência doméstica.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 16/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 02/2021 – Processo n. 57/500.154/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI-ME**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPAN Nº 004/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Andressa Chiarello Silva	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

Campo Grande MS, 05 de fevereiro de 2021

**YOUSSIF DOMINGOS**

Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 096, de 05 de fevereiro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0014/2021/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** pelo prazo de 60 dias a contar de 27/01/2021, o prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.503/2020, considerando o período de licença médica da servidora Érika Alvares dos Santos, matrícula nº 99397022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 654, de 28 de setembro de 2020, publicada nas páginas 136/137 do Diário Oficial nº 10.290, de 29/09/2020; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 097, de 05 de fevereiro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0042/2021/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Katiuscia Petry, matrícula 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 686, de 11 de julho de 2019, publicada na página 157, do D.O. nº 9941, de 12 de julho de 2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.052/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2021, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 098, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0045/2021/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da Portaria AGEPEN "P" nº 566, de 27/08/2020, publicada no DOE nº 10.264, de 28/08/2020, pág. 141, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 31/630.113/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 099, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0046/CG-CPA/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 597, de 04/09/2020, publicada na página 61, do DOE nº 10.273, de 08/09/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 31/630.122/2018, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 100, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo

presidente da comissão através da CI nº 0033/CG-CPA(DOU)/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 675, 06 de outubro de 2020, publicada na página 127 do Diário Oficial nº 10.298, de 07/10/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/601.104/2015, a contar de 07 de fevereiro de 2021, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 101, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0034/CG-CPA(DOU)/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 677, de 06 de outubro de 2020, publicada na página 127/128 do Diário Oficial nº 10.298, de 07/10/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/601.103/2015, a contar de 07 de fevereiro de 2021, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0035/2021/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** pelo período de 11/01/2021 a 09/02/2021, o prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.057/2019, considerando o período de férias regulamentares do Procurador de Entidades Públicas Cristiano Cliter Canova, matrícula nº 88134022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 595, de 04 de setembro de 2020, publicada na página 61 do Diário Oficial nº 10.273, de 08/09/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 103, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0036/2021/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** pelo período de 11/01/2021 a 09/02/2021, o prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.002/2020, considerando o período de férias regulamentares do Procurador de Entidades

Públicas Cristiano Cliter Canova, matrícula nº 88134022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº803, de 18 de novembro de 2020, publicada na página 117, do Diário Oficial nº 10.327, de 19/11/2020, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 104, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0020/CG-CPA(TL)/AGEPEM/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 641, de 21 de setembro de 2020, republicada por incorreção na página 126, do DOE nº 10.298, de 07/10/2020, para apuração dos fatos mencionados na Sindicância nº 31/602.328/2020, a contar de 06 de fevereiro de 2021, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 105 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice", dos assentamentos funcionais do servidor FÁBIO EMMANUEL REIS LIMA, Matrícula, 476911022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos autos n. 1412627-80.2019.8.12.0000 e Ofício Circular nº 4698/PP/PGE, de 16 de junho 2020.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice", dos assentamentos funcionais da servidora CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ, Matrícula, 119329027 Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos autos n. 1413368-23.2019.0000/50000 e Ofício Circular nº 697/PP/PGE, de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 094, de 04 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de

Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2021 a 01/02/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.149608, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2021.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat.8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 095, de 04 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY DUARTE MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2021 a 01/02/2021**, durante o impedimento da titular **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2021.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat.8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº107, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/009263/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	A.Penit	15	21/12/20 a 04/01/21	in.	Campo Grande
424109024	Jacson Ortizdo Nascimento	A.Penit	15	22/01/21 a 05/02/21	In.	Dourados

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 108, de 05 de fevereiro de 2021.**

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº.744, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313 de 30 de outubro de 2020, página 101.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.150101 datado de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo

relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
115858021	31/009162/21	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	A.Penit	03/11/20 A 02/03/21	Campo Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0121, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE ROSA LOUBET, matrícula n. 21309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V, e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022849/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI, matrícula n. 61418021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/015018/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0123, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MAURA MARTINS COLMAM PINEDO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido AUREO LUZIANO PENEDO, matrícula n. 29687021, aposentado pelo cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia-Classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/501951/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3680022	Lusival Pereira dos Santos	Professor	Ageprev	55/503049/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 78/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3680021	Lusival Pereira dos Santos	Professor	Ageprev	55/503049/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 78/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.400, de 4 de fevereiro de 2021 – pág. 71.

PORTARIA "P" AGESUL n. 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021, à servidora THAIS DA SILVA BORBA, matrícula 433767021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente II, símbolo DCA-11, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fundamento no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/000537/2021).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
554	SGT QPPM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	85500021
555	AL SGT QPPM	WILSON DE SOUZA SOARES	121282021

556	CB QPPM	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	132078021
557	SD QPPM	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO FONTES	424961021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
276	SGT QPPM	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	33154021
388	SGT QPPM	LUCAS KELMO VILALVA	97587021
487	SGT QPPM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021
434	AL SGT QPPM	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	112437021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Telmo Luiz Ferreira, matrícula nº 2811022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 3 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo nº 71/002552/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 4 de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.374 de 11 de janeiro de 2021, página 48, com finalidade de apurar os fatos articulados no processo n. 71/601614/2020, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/006987/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Acordo de Cooperação Educacional nº 73/SED/2020, Processo Administrativo nº 29/041187/2020, Convênio Educacional de Apoio às Práticas Esportivas nas Escolas da Rede Estadual – aula treinamento, RESOLVE:

**Designar** os servidores do quadro abaixo para comporem como membros da Comissão Técnica que será responsável pela análise e seleção dos profissionais e de seus projetos de aula de treinamento desportivo, em decorrência do Programa MS Desporto Escolar, sob a Presidência do primeiro:

	Membros	Matrícula
1º	Silvio Lobo Filho	36134025
2º	Domingos Sávio da Costa	35623021
3º	André Gustavo Souza Lima	116679028
4º	Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães	479957023

Campo Grande, 6 de janeiro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 042 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Nubia Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assitencial da Linha Pediátrica Neonatal em substituição a titular Juliana Aparecida Vasconcelos Leite, matrícula 476142021, durante suas férias regulamentares de 02/01/2021 a 16/01/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU  
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Alair de Arruda Echeverria, matrícula 58506021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade Administrativa da Coordenação da Linha assistencial paciente crítico, em substituição a servidora Juciana Ribeiro Ferreira, Matrícula n. 131959021, a partir de 02/02/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU  
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 118, de 05 de fevereiro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2021, a Portaria "P"/UEMS nº. 672, de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.260, de 21 de agosto de 2020, à página 116, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Mestrado, a ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/500647/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 119, de 05 de fevereiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora abaixo relacionada, publicado pela Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 29 de janeiro de 2020, no Diário Oficial nº. 10.084, de 31 de janeiro de 2020, as págs. 124 e 125, alterada pela Portaria "P"/UEMS nº. 540, de 03 de julho de 2020, no Diário Oficial nº. 10.214, de 06 de julho de 2020, a pag. 108, conforme segue:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial nº.	Período de Fruição		
				Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior II/60033	10/07/1990 a 09/07/1995	4.169		18/10/2021 a 16/12/2021	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.398, de 03/02/2021, página 80.

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 073, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.385, de 22 de janeiro de 2021, às páginas 93 e 94, que tornou sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 594, de 28 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial nº. 10.238, página 82, e autorizou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue abaixo:

#### Onde consta:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Diário Oficial nº.	Período de Fruição		
			Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Fernandes Ferreira de Souza 51448023	Professor de Ensino Superior IV/ 60082	4.169	01/04/2021 a 30/06/2021		

#### Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Diário Oficial nº.	Período de Fruição		
			Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Fernandes Ferreira de Souza 51448023	Professor de Ensino Superior IV/ 60082	4.169	01/04/2021 a 29/06/2021		

Em 05 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 128/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.083/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos Ltda

**OBJETO:** contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 3

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 04/02/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 129/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.098/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Franchini Comercio de Café Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de café – Requisição Nº 002

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos Termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução ri. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.07;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 04/02/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 137/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Luz Led Indústria e Comércio Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- Requisição Nº 1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.845,40 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/02/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 138/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Shigemoto & Cia Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- Requisição Nº 2

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.899,50 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/02/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 139/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Volt Materiais Elétricos Eireli

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- Requisição Nº 3

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.874,50 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.26;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/02/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 140/2021**PROCESSO Nº** 33/007.031/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2020 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 008/DPGE/2020**FAVORECIDO:** Volt Materiais Elétricos Eireli**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- Requisição Nº 4**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.110,50 (oito mil, cento e dez reais e cinquenta centavos);**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.24;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/02/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 141/2021**PROCESSO Nº** 33/007.031/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2020 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 008/DPGE/2020**FAVORECIDO:** Safe – Supply & It Suprimentos Ltda**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- Requisição Nº 5**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais);**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/02/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 054/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê de Articulação para Efetividade da Política Educacional no Estado de Mato Grosso do Sul (CAEPE/MS)**, instituído pelo Decreto n. 15.594, de 29 de janeiro de 202, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
<b>Débora Maria de Souza Paulino</b> – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA	Titular
<b>Pedro Paulo Gasparini</b> – Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE	Suplente

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 055/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**2ª INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2013/2014	22/1/2021
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	2º P. 2017/2018	4 a 18/2/2021

**8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Marcelo Marinho da Silva	2º P. 2016/2017	18/2 a 19/3/2021

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 056/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI, matrícula n. 5511924-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.339/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/03/2020 à 11/03/2020	24/02/2021	0
06/05/2020 à 13/05/2020	25 e 26/02/2021	1

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 057/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.293/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/04/2020 à 08/04/2020	10/02/2021	0
08/07/2020 à 15/07/2020	11 e 12/02/2021	1

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 058/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 050/2021, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.398, de 3 de fevereiro de 2021, página 83, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular na 1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021. (Protocolo n. 33/018.355/2021)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 059/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA, matrícula n. 712680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.350/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
21/10/2020 à 28/10/2020	18/02/2021	2

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 073/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma constante da Portaria "S" n. 043/2021, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O n. 10.386, de 25 de janeiro de 2021, páginas 88/89, para o período de 16 a 30 de março de 2021. (Protocolo nº 33/018.362/2021)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 074/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora SALUHA HADID ZAIN GOULART, matrícula n. 5517252-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 380/2020, de 20 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.314, de 3 de novembro de 2020, página 189, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/018.347/2021).

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 156/2020. Pregão Presencial nº 003/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos não pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 01 de março de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2021

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2020 – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Abertura:** A partir das 08h:30min (horário MS) do dia 23/02/2021

**Encerramento:** A partir das 14h00min do dia 05/03/2021

**Local:** Endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

**Objeto:** Alienação de bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2021 - CONVITE Nº 01/2021

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão não ter o número mínimo de participantes habilitados, torna público que no dia **18 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **CONVITE "MENOR PREÇO" por item**. Cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes para atender o Gabinete do Prefeito, Sala do Vice Prefeito, Sala de Assessoria e Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Finanças. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial no link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> na aba "convite".

Aquidauana-MS, 05 de fevereiro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 396 / 2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº 7 / 2021 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas para atender o Programa Protege e auxílio nutricional aos Servidores do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 24/02/2021, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 05/02/2021. Daiane Cavassan dos Santos – Núcleo de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Caarapó****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS AVIADOS PELO PLANTÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, A SEREM RETIRADOS EM FARMÁCIAS MEDIANTE RECEITUÁRIOS MÉDICOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 23 de fevereiro de 2021, às 8h na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 05 de fevereiro de 2021.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.532/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83.307/2020-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.884/2020-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.744/2020-81  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM AMBIENTE WEB PARA GESTÃO DE MENSAGENS VIRTUAIS  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.369/2020-48  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2021-55  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO II  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/02/2021  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/02/2021  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.730/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO IV

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.547/2020-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO** - Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.950/2020-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** - Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.295/2020-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRANET LAN TO LAN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.821/2021-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.020/2020-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.022/2020-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.02.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.317/2020-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 001/2021

PROCESSO: 46.347/2010-16

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO PRAÇA TRIANGULAR, ENTRE A RUA TOMAS EDSON, SANTA IZILDINHA E AVENIDA SALGADO FILHO, VILA PROGRESSO, REGIÃO DO BANDEIRA

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana -SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h00min do dia 11 de março de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 002/2021

PROCESSO: 17.021/2019-75

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO LOTE "4R", COM ÁREA DE 263,25M<sup>2</sup>, RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE 04, SITUADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB Nº 266.069 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana -SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h00min do dia 12 de março de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

### **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NO JARDIM CAMPO GRANDE E EM PARTE DAS RUAS ISAIAS TEIXEIRA BORGES E ORLANDINO MALTA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 24/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 12H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço Por Item”, visando à futura prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste com motorista e 20 (vinte) caçambas estacionárias, para auxiliar na manutenção da limpeza e coleta de resíduos gerados pelos logradouros do município, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de fevereiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira

Portaria 346/2020

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Suspensão de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº 73/2020 – Processo nº 21176/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS),

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude de divergências encontradas entre as disposições do edital e as informações contidas na plataforma de realização do Pregão Eletrônico.

Corumbá / MS, 05 de fevereiro de 2020.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura de Credenciamento, para os interessados, conforme Edital Nº 001/2021 – SEPLAN. OBJETO: Credenciamento de Empresas para utilização de espaço Público em praças municipais de titularidade do Município de Corumbá/MS, para instalação de postes multiuso com finalidade de antena de telefonia, o uso do espaço público se dará mediante contrapartida, com fornecimento de projeto básico e executivo de monitoramento, fornecimento, instalação e manutenção de câmeras nas praças objeto da TPU, pelo período de vigência da permissão. Período de Credenciamento: 11 de Março de 2021 até o dia 17 de Março de 2021. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 05 de Fevereiro de 2021.

(a) Osana de Lucca – Presidente da GELIC.

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2018 SMS

#### Processo: 7.764/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018, pelo período de mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7.764/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 22/01/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME

### 10º TERMO DE APOSTILA

#### Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2012 – Processo nº 4.432/2012

**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SRA. ELIANE SILVA TAVARES.

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2012, sito a Rua Edu Rocha, n. 1225, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Processo n. 4432/2012, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

**Onde se lê:** “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **leia-se:** “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.”

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.”

**42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

8667 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**1º TERMO DE APOSTILA**

**Contrato Administrativo n. 14/2020 – Processo nº 13.746/2020**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo n. 14/2020, Processo n. 13.746/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Governo”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada por sua titular e gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ”.

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 14/2020 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.”

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.11 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2666 – Programa Povo das Águas

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

**Corumbá, 04 de janeiro de 2021.**

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**10º TERMO DE APOSTILA**

**Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 66/2006 – Processo nº 50750/2007**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A SRA. NANCY LIMA BAPTISTA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 66/2006, sito a Rua XV de Novembro, n. 659, centro, onde funciona o Centro de Referência de Atendimento à mulher em Situação de Violência – CRAM, Processo n. 50.750/2007, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO - Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Governo”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ”.

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 66/2006 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.”

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**7º TERMO DE APOSTILA****Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 58/2007 – Processo nº 30.987/2007**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 58/2007, sito a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1000 - Centro onde funciona a Casa dos Conselhos, Processo n. 30.987/2007, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto."

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

8667 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**12º TERMO DE APOSTILA****Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 28/2007 – Processo nº 40.817/2007**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR ALFREDO FERNANDES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 28/2007, sito a Rua XV de Novembro, nº 400 - Centro onde funciona a Casa da Cidadania, Processo n. 40.817/2007, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto."

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

8667 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**1º TERMO DE APOSTILA****Contrato Administrativo n. 18/2020 – Processo nº 23.424/2020**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo n. 18/2020, Processo n. 23.424/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Governo", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada por sua titular e gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 18/2020 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.11 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2666 – Programa Povo das Águas

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

**Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

### **Aviso de Resultado de Licitação**

#### **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 23.599/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de ares-condicionados, tendo por vencedora a empresa: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.682.110/0001-43, menor preço para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$12.352,00; VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item 4, no valor total do item de R\$18.160,00.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

### **Aviso de Resultado de Licitação**

#### **Pregão Eletrônico nº 75/2020 – Processo nº 14.803/2019**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de materiais permanentes (mobiliários), tendo por vencedora a empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.478.911/0001-29, menor preço para o item 19 no valor total de R\$ 7.620,00.

Itens fracassados: 2, 3, 4, 5 e 6; e

Itens desertos: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

### **1º TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo n. 14/2020 – Processo nº 13.746/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo n. 14/2020, Processo n. 13.746/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Governo", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada por sua titular e gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 14/2020 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.11 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2666 – Programa Povo das Águas

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### **1º TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo n. 18/2020 – Processo nº 23.424/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as

coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo n. 18/2020, Processo n. 23.424/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Governo", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada por sua titular e gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 18/2020 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.11 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2666 – Programa Povo das Águas

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 5º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2014 – Processo nº 44053/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2014, sito a Rua Delamare nº 598, Centro, onde funciona o Almoxarifado, Processo n. 44.053/2013, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 66/2006 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 5º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 25/2015 – Processo nº 26899/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SRA. ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 25/2015, sito a Rua América, 1480, Centro, Processo n. 26899/2015, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto."

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

8667 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 7º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 58/2007 – Processo nº 30.987/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 58/2007, sito a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1000 - Centro onde funciona a Casa dos Conselhos, Processo n. 30.987/2007, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.”

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.”

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 10º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2012 – Processo nº 4.432/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SRA. ELIANE SILVA TAVARES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 05/2012, sito a Rua Edu Rocha, n. 1225, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Processo n. 4432/2012, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto.”

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.”

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

8667 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 10º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 66/2006 – Processo nº 50750/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A SRA. NANCY LIMA BAPTISTA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 66/2006, sito a Rua XV de Novembro, n. 659, centro, onde funciona o Centro de Referência de Atendimento à mulher em Situação de Violência – CRAM, Processo n. 50.750/2007, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

PREAMBULO - Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Governo", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela gestora, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto. ".

As despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 66/2006 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### 12º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 28/2007 – Processo nº 40.817/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR ALFREDO FERNANDES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 28/2007, sito a Rua XV de Novembro, nº 400 - Centro onde funciona a Casa da Cidadania, Processo n. 40.817/2007, em decorrência da vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto."

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania."

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Corumbá, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06/2021

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para administração pública, objetivando o registro de preço de Gêneros Alimentícios para atender, parceladamente a demanda da merenda escolar do município, no ano letivo de 2021.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **19 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208,

Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do email:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 05 de fevereiro de 2021.

COLIPEU MORENO

Responsável pela Secretaria Mun. de Administração

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”, AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de combustíveis. **DATA DA ABERTURA:** 23 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã/MS, 04 de fevereiro de 2021. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Licitações e Contratos

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**Processo Administrativo nº 049/2020. Pregão Eletrônico nº 010/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021. PARTES:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A. D. DAMINELLI EIRELI, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, A G KIENEN E CIA LTDA, AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA, ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS, BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, TECHPHARMA HOSPITALAR, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura Constitui objeto do pregão o registro de preços para a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Bataporã; Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos”, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços, conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico 010/2020**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial, vedada a sua prorrogação. **VALOR:** Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 41.132.105,36 (quarenta e um milhões cento e trinta e dois mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos). **ASSINATURAS:** Lucio Roberto Calixto Costa e *Rodolpho Caesar Mangialardo* e Dalci Dambros, Aline Dias Daminelli, Anderson Ribeiro Lazzari, Ademir Geraldo Kienen, Michel Marcello, Anderson Filgueira de Oliveira, Patrick Brunner Viana Assis, Edivar Szymanski, Sidney de Castro Pereira, Helton Yudi Honda, Rafael Olímpio Castanheira, Adão da Silva Leite, Alessandro Rotoli Camargo, Odirlei Antonio Balestrin, Mauricio Maciag, Maicon Uiliani Backes, Fagner Genelhú Ferreira Penna, José Eduardo Gomes da Silva, Fabio E. Rebonatto, Felipe Rossi, Sidinei Stievens, Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, César Augusto Gomes Neumann, Sirlei Terezinha Zambrin, Christiano Altair Mattana Giordani, Anselmo da Silva, Rafael Andre Cella. **FORO:** Anaurilândia-MS, 22 de janeiro de 2021. **LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA Presidente**

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, DA LEI N.º 11.947/2009:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 e 21-A LEI Nº 11.947/2009 E LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÕES N.º 002/2020 E Nº 006/2020 SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PEDIDO DE COMPRA Nº 005/2021.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2021, às 8h (horário local).

\* EDITAL: O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)  
Naviraí/MS, 02 de fevereiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 90864/2021 – FLY nº 0333.0000443/2021 – modalidade Tomada de **Contratação de empresa para locação de máquinas para atender combate a erosão**, restauração e recuperação de parte de linha de drenagem localizada na Rua Irmã Maria Rita, poço de visita no cruzamento das ruas Espírito Santo e Antônio Duarte, e recuperação de parte do passivo ambiental, ocasionados pelo avanço da erosão da Fazenda São Domingos, através da solicitação da CI. Nº 03/2021e Solicitação nº 12/2021; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 22/02/2021 às 10h00min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Fevereiro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da C.P.L

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

**Onde se lê:** Processo nº 87066/2020 – FLY nº 0333.0006204/2020.

**Leia-se:** Processo nº 90184/2020 – FLY nº 0333.0009318/2020.

Nova Andradina MS; 05 de Fevereiro de 2021.

Welinton Bachega Brito

Membro da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 14/2021, processo nº 227/2020. Objeto:** Aquisição de seladora a pedal para plástico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/02/2021 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 16/2021, processo nº 279/2020. Objeto:** Aquisição de cilindros de nitrogênio gasoso para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2021 às 18:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de fevereiro de 2021

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 15/2021, processo nº 257/2020. Objeto:** Aquisição de materiais para a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/02/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de fevereiro de 2021

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa **ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.662/0001-44, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 156.116,00 (cento e cinquenta e sei mil e cento e dezesseis reais) na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021 Processo Administrativo nº 022/2021.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2021.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO 022/2021

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial nº 003/2021" nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sala de licitações, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, às 08h00min do dia 04 de fevereiro de 2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.662/0001-44, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 156.116,00 (cento e cinquenta e sei mil e cento e dezesseis reais). Assim, por ter apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 05 de fevereiro de 2021.

ARIANE DE PAULA SOUSA – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o exercício financeiro de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal

de Administração e Finanças, sagrou-se **vencedora** a empresa: **Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda** nos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 3.183.274,30 (três milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, **05 de fevereiro de 2021.**

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para a preparação das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 25 de fevereiro de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 158/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES), pelo período de 12 (doze) meses em atendimento a secretaria de Saúde do município de Selvíria MS. Data da realização do Pregão: dia 23/02/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 05 de fevereiro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar **Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização da Avaliação Atuarial, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS – IPSSQ.**

Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ.

Valor da Aquisição: **R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada.**

Sete Quedas - MS, 04 de fevereiro de 2021

### FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

### AIRTON TROMBETTA

Diretor/Presidente do IPSSQ

Portaria 154/2007

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar o **Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, até a data 20 de dezembro de 2021.**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Valor da Contratação: R\$ 20.835,02 (vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), sendo pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.083,50 (dois mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Sete Quedas - MS, 04 de fevereiro de 2021

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de Empresa para Publicações dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado de MS para o Município de Sete Quedas, por um período de 60(sessenta) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Administração do município de Sete Quedas/MS.**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Valor da Contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Sete Quedas - MS, 04 de fevereiro de 2021

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 123/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de maquinário pesado, tipo/espécie: rolo compactador, novo e zero hora (00h), para compor à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA" - CONVÊNIO Nº 872114/2018 - SUDECO.

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM**

EMPRESA	VALOR	
INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA	R\$ 380.000,00	(trezentos e oitenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2021

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretaria Municipal de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 161/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de item eletrônico (TABLET) para implementação de monitoramento de paciente suspeitos e confirmados para Covid 19 e uso de sistema da Atenção Primária à Saúde do município de Três Lagoas conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

EMPRESA	VALOR	
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 446.250,00	(quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro 2021

**ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**

Secretaria Municipal de

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIIS LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA - o licenciamento ambiental para a atividade COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS **NÃO PERIGOSOS**, através da apresentação do Requerimento Padrão – Licença de Instalação e Operação - LIO, localizada na Avenida Dorvalino dos Santos Nº 1377 no município de Sidrolândia.

## EDITAL

**Glaucio Martins Nogueira** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Instalação e Operação para Carvoaria** de **J A FERREIRA - ME** para **Gláucio Martins Nogueira**, localizada na **Fazenda Patrimônio do Souza II** município de **Inocência/MS**, válida até 02/06/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE. CNPJ nº. 15.528.821/0001-72. OBJETO: Reajuste do preço contratual, em decorrência da alteração do salário mínimo federal. ASSINADO EM: 21/1/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTFA. CNPJ nº. 07.097.360/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, estendendo período para prazo de entrega dos produtos. ASSINADO EM: 15/01/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI. CNPJ nº. 15.411.218/0001-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo contratual. ASSINADO EM: 21/1/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
CNPJ Nº 02.987.556/0001-49 NIRE 54200657741

Convocamos os senhores sócios da sociedade empresária limitada acima denominada para a Reunião de Sócios que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2021 às 13:00 horas, em 1ª. Convocação – com a presença dos sócios que representem a íntegra do capital social, ou às 13:30 horas em 2ª. Convocação - com presença dos sócios que representem mais da metade do capital social. A Reunião realizar-se-á, excepcionalmente, na Associação Comercial e Industrial de Coxim, localizada à Rua Filinto Müller, 651 - Centro, Coxim - MS, 000-79400, em virtude de a sede da empresa não ter local específico que comporte fisicamente, e com as estruturas devidas, a reunião dos sócios a ser realizada, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (I) deliberar sobre a exclusão por justa causa, conforme disposto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro, e na Cláusula 19ª do Contrato Social, dos sócios minoritários: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, CPF nº. 257.961.861-91; SONIA MUNIZ DE ARAÚJO, CPF nº. 638.419.401-53; ANTONIO MUNIZ DE ARAÚJO, CPF nº 003.061.231-42; JUSCIMAR JOSÉ DE ARAÚJO, CPF nº 595.323.001-04, que estão a praticar atos de inegável gravidade, impedindo o regular desenvolvimento da atividade empresarial, e assim colocando em risco a continuidade da empresa, acarretando desinteligência grave e quebrando-se por completo a affectio societatis. Nesta oportunidade, será facultado aos referidos sócios exercerem o direito de ampla defesa e do contraditório, conforme cláusula 19ª do Contrato Social; (II) Alteração do Contrato Social em decorrência da matéria retro citada; (III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

**NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

